

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 61/86/M:

Aprova e põe em execução o Orçamento Geral do Território (OGT) para o ano económico de 1987. — Revoga o artigo 13.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Portaria n.º 196/86/M:

Aprova e põe em execução o orçamento do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1987.

Portaria n.º 197/86/M:

Aprova o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1987.

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 61/86/M

de 31 de Dezembro

O presente diploma destina-se a pôr em execução o Orçamento Geral do Território para o ano de 1987, elaborado em conformidade com as orientações definidas na Lei n.º 13/86/M, de 31 de Dezembro, e constitui o instrumento fundamental da política económica e social a prosseguir pelo Governo no próximo ano económico.

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador de Macau decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como

lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º

(Execução do Orçamento Geral do Território)

É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o Orçamento Geral do Território (OGT) para o mesmo ano económico, que faz parte integrante deste decreto-lei e baixa assinado pelo director dos Serviços de Finanças.

Artigo 2.º

(Estimativa e aplicação das receitas)

O produto global das contribuições, impostos directos e indirectos e restantes receitas é avaliado em \$ 2 070 046 300,00 e será cobrado, durante o ano de 1987, em conformidade com as disposições legais que regulam ou vierem a regular a respectiva arrecadação, devendo ser aplicado no pagamento das despesas a efectuar no mesmo ano, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º

(Foros e rendas)

Durante o ano de 1987, não se procederá à cobrança dos foros ou das rendas devidas ao Território cujo montante anual seja inferior a 50 patacas.

Artigo 4.º

(Despesas)

O valor global das despesas orçamentais relativas ao ano económico de 1987 é fixado em \$ 2 070 046 300,00.

Artigo 5.º

(Orçamentos privativos)

São avaliadas em \$ 269 244 170,00 as receitas próprias das entidades autónomas a cobrar em 1987, as quais deverão ser aplicadas na realização de despesas legalmente autorizadas e inscritas nos orçamentos privativos de cada entidade, conforme se discrimina seguidamente:

a) Câmara Municipal das Ilhas	\$ 4 416 500,00
b) Centro de Recuperação Social	\$ 481 900,00
c) Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	\$ 5 450 000,00
d) Conselho de Desportos	\$ 600 000,00
e) Fundo de Bolsas de Estudo	\$ 2 513 000,00
f) Fundo de Bonificação do Crédito à Habitação	\$ 4 779 325,00
g) Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	\$ 7 755 000,00
h) Fundo de Pensões	\$ 97 875 700,00
i) Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	\$ 640 000,00
j) Fundo de Turismo de Macau	\$ 1 800 000,00
k) Imprensa Oficial de Macau	\$ 10 487 500,00
l) Instituto de Acção Social de Macau ...	\$ 3 107 000,00
m) Instituto Cultural de Macau	\$ 1 487 490,00
n) Leal Senado de Macau	\$ 73 507 855,00
o) Obra Social da Polícia Judiciária	\$ 129 200,00
p) Obra Social da Polícia de Segurança Pública	\$ 2 643 000,00
q) Obra Social dos Serviços de Marinha ...	\$ 857 000,00
r) Oficinas Navais	\$ 13 801 000,00
s) Serviços de Correios e Telecomunicações	\$ 36 912 700,00

Artigo 6.º

(Orçamentos suplementares)

1. Durante o ano de 1987, será limitado a dois o número de orçamentos suplementares que as entidades autónomas poderão elaborar e submeter à aprovação do Governador.

2. O primeiro orçamento suplementar elaborado por cada uma das entidades, acima referidas, deverá incluir obrigatoriamente os saldos eventualmente apurados na gerência anterior, os quais deverão ser prioritariamente aplicados na inscrição ou reforço de rubricas da tabela de despesas de capital.

3. A aplicação a que se refere o número anterior não deverá ultrapassar, no ano de 1987, o montante equivalente a 10% do saldo apurado.

4. No segundo orçamento suplementar apenas serão permitidas aplicações de fundos por contrapartida de dotações excedentárias de outras rubricas da tabela de despesa, sendo em regra vedadas, em qualquer dos orçamentos a aprovar, alterações ou revisões que resultem do apuramento de excessos de cobrança da tabela de receita.

5. O disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 deste artigo não se aplica ao Leal Senado de Macau e à Câmara Municipal das Ilhas, cujos orçamentos integrarão desde já os saldos de gerência dos anos anteriores.

Artigo 7.º

(Administração de verbas)

Todos os Serviços que administrem dotações inscritas na tabela de despesa do OGT são obrigados a enviar à Direcção dos Serviços de Finanças, até ao dia 5 de cada mês, mapa discriminativo das disponibilidades apuradas no mês anterior nas respectivas verbas, com indicação da origem ou proveniência dessas disponibilidades, as quais ficarão cativas naquela Direcção para serem utilizadas segundo critério e determinação do Governador.

Artigo 8.º

(Utilização das dotações orçamentais)

1. O montante inscrito para cada dotação não pode ter aplicação diferente da que estiver indicada na correspondente designação orçamental.

2. Será observada rigorosa parcimónia e economia na utilização das dotações orçamentais, por forma a alcançar o máximo rendimento e eficiência e com o mínimo de dispêndio.

Artigo 9.º

(Regime duodecimal)

1. No ano de 1987, será observado o regime duodecimal, salvo casos fundamentados pelo respectivo Serviço e previamente autorizados pelo Governador, ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, em que podem ser antecipados, total ou parcialmente, os duodécimos de dotações inscritas no OGT.

2. Ficam isentas do regime duodecimal:

a) As importâncias dos reforços ou inscrições de verbas que devam ser imediatamente aplicadas;

b) As relativas ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração;

c) As dotações de montante inferior a \$ 60 000,00;

d) As que suportam encargos fixos mensais, que se vençam em data certa, ou que resultem da execução de contratos escritos para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços.

Artigo 10.º

(Despesas gerais de funcionamento e consumos de secretaria)

Serão adoptadas medidas conducentes à rigorosa contenção das despesas gerais de funcionamento dos Serviços e ao respectivo controlo, através de programas de poupança de energia e racionalização de impressos, por forma a evitar a progressão acentuada de despesas desta natureza.

Artigo 11.º

(Distribuição de verbas)

Os fundos relativos a verbas globais não serão aplicados sem que, previamente, se faça publicar no *Boletim Oficial*, ouvida a

Direcção dos Serviços de Finanças, a correspondente portaria de distribuição pelas rubricas adequadas das classificações económica e funcional, de harmonia com os preceitos legais em vigor.

Artigo 12.º

(Subsídios do OGT)

Os subsídios e participações que não resultem directamente da lei e estejam inscritos no OGT a favor dos orçamentos privativos de entidades autónomas serão entregues em duodécimos, salvo casos fundamentados que justifiquem a antecipação total ou parcial dos mesmos, e que pode ser autorizada nos termos do artigo 9.º deste diploma.

Artigo 13.º

(Câmbio orçamental)

É fixado em \$ 1 (uma pataca) — 17\$50 (dezassete escudos e cinquenta centavos) o câmbio a utilizar na execução do

OGT, no que respeita às relações com a Caixa do Tesouro de Macau em Lisboa.

Artigo 14.º

(Norma revogatória)

É revogado o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Artigo 15.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor em 1 de Janeiro de 1987.

Aprovado em 30 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Governador, *Joaquim Pinto Machado*.

ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO ECONÓMICO DE 1987

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
RECEITAS CORRENTES					1 513 700 600	
01-00-00-00	IMPOSTOS DIRECTOS				873 474 000	
01-01-00-00	Sobre o rendimento			810 933 000		
01-01-01-00	Contribuição industrial		12 200 000			1
01-01-02-00	Imposto profissional		73 487 000			2
01-01-03-00	Contribuição predial urbana		42 350 000			3
01-01-04-00	Imposto complementar		110 000 000			4
01-01-05-00	Rendimento do exclusivo de jogos de fortuna e azar		523 000 000			5
01-01-05-01	Renda	520 000 000				
01-01-05-02	Compensação	3 000 000				
01-01-06-00	Rendimento do exclusivo de lotarias C. P. S.		520 000			6
01-01-07-00	Rendimento do exclusivo das corridas de galgos		30 740 000			7
01-01-07-01	Renda	28 000 000				
01-01-07-02	Prémio anual	2 000 000				
01-01-07-03	Cláusula 8a.	740 000				
01-01-08-00	Rendimento do exclusivo da Pelota Basca		—			8
01-01-08-01	Renda	—				
01-01-08-02	Compensação	—				
01-01-09-00	Rendimento do exclusivo das corridas de cavalos a trote com atrelado		—			9
01-01-09-01	Renda	—				
01-01-09-02	Compensação	—				
01-01-10-00	Rendimento do exclusivo de Telecomunicações		10 536 000			10
01-01-11-00	Rendimento do exclusivo do serviço de Abastecimento de Água		600 000			11
01-01-12-00	Rendimento do exclusivo da energia eléctrica		4 500 000			12
01-01-13-00	Rendimento do exclusivo das lotarias instantâneas		3 000 000			13
01-02-00-00	Outros			62 541 000		
01-02-01-00	Imposto sobre sucessões e doações		2 541 000			14
01-02-02-00	Sisa		60 000 000			14
02-00-00-00	IMPOSTOS INDIRECTOS				255 076 000	
02-03-00-00	Outros			255 076 000		
02-03-01-00	Imposto de turismo (1)		20 000 000			15
02-03-02-00	Imposto do selo		70 000 000			16
02-03-02-01	Estampilha fiscal	7 372 000				16
02-03-02-04	Selo de verba	43 582 000				16
02-03-02-05	Selo de conhecimento de cobrança	15 030 000				16
02-03-02-06	Selos diversos	4 016 000				16
02-03-03-00	Imposto de consumo		120 000 000			
02-03-03-01	Alcoól	87 000				
02-03-03-04	Bebidas não alcoólicas	1 658 000				
02-03-03-10	Cimento	1 042 000				
02-03-03-13	Gases combustíveis	838 000				
02-03-03-14	Gasolina	19 477 000				
02-03-03-16	Óleos combustíveis	4 075 000				
02-03-03-17	Óleos lubrificantes e óleos minerais queimados	398 000				
02-03-03-19	«Ad valorem» sobre viaturas automóveis	33 900 000				
02-03-03-21	Tabaco	39 220 000				
02-03-03-22	Vinho e outras bebidas alcoólicas	19 305 000				
02-03-04-00	Emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação		26 400 000			17
02-03-05-00	Comparticipação do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização nos emolumentos pela emissão de certificados de origem, guias e licenças de exportação (2)		17 600 000			18
02-03-06-00	Para pagamento de remunerações aos delegados do Governo (3)		300 000			19
02-03-07-00	Custas das execuções fiscais (4)		600 000			20
02-03-08-00	Custas do Tribunal Administrativo		16 000			21
02-03-09-00	Emolumentos pela emissão de licenças de trânsito		160 000			22
	<i>A transportar</i>	—	—	—	1 128 550 000	23

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	1 128 550 000	
03-00-00-00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				46 883 200	
03-01-00-00	Taxas			36 280 200		
03-01-01-00	Emissão de Salvos-condutos e Passaportes		3 924 000			24
03-01-02-00	Exploração de pedreiras		—			25
03-01-03-00	Licenças administrativas		20 000			26
03-01-04-00	Taxas e licenças cobradas pela DSOPT		6 000 000			27
03-01-05-00	Taxa de estada (Importação temporária)		120 000			28
03-01-06-00	Taxas de bilhetes de residência		195 000			29
03-01-07-00	Taxas de bilhetes de identidade		1 783 000			30
03-01-09-00	Taxas do Tribunal Administrativo		40 000			31
03-01-10-00	Taxa militar		33 000			32
03-01-11-00	Taxas pela concessão de vistos		2 024 000			33
03-01-12-00	Licença para exploração de estabelecimentos hoteleiros e similares		305 200			34
03-01-13-00	Taxas das traduções oficiais		1 120 000			35
03-01-14-00	Imposto de Justiça		716 000			36
03-01-15-00	Taxas dos Serviços de Registo e Notariado		15 000 000			37
03-01-16-00	Comparticipação do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado nas Taxas dos Serviços de Registo e Notariado (5)		5 000 000			37
				10 603 000		
03-02-00-00	Multas e outras penalidades					
03-02-02-00	Juros de mora		1 447 000			38
03-02-03-00	Multas do Tribunal Administrativo		—			39
03-02-04-00	Multas diversas		7 234 000			40
03-02-05-00	Receitas nos termos do código da estrada		517 000			41
03-02-06-00	Participação em multas		1 040 000			42
03-02-06-01	Serviços de Saúde (6)		—			42
03-02-06-02	Serviços de Finanças — Transgressões aos regulamentos tributários (7)	800 000				43
03-02-06-03	Serviços de Economia — Transgressões aos regulamentos dos impostos de consumo e emissão de licenças (8)	190 000				44
03-02-06-04	Serviços de Marinha — Transgressões aos regulamentos de Capitania (9)	50 000				45
03-02-07-00	Três por cento de dívidas		365 000			46
04-00-00-00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE				172 807 000	
04-03-00-00	Juros — Outros sectores			2 700 000		
04-03-01-00	Financiamentos C. E. M., SARL		2 700 000			47
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores			10 957 000		
04-10-01-00	Foros		30 000			48
04-10-02-00	Rendas de concessões de terrenos		10 927 000			49
04-11-00-00	Prémios provenientes de concessões de terrenos			74 000 000		50
04-12-00-00	Resultados do I. E. M.			85 150 000		51
04-12-01-00	Comparticipação		55 000 000			
04-12-02-00	Lucros amoedação		30 150 000			
05-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				139 818 000	
05-06-00-00	Exterior			137 448 000		
05-06-01-00	Encargo da República com o complemento das despesas das Forças de Segurança de Macau		6 234 800			52
05-06-02-00	Encargo da República com a dotação do Padroado do Oriente		3 093 200			53
05-06-03-00	Registo de marcas		20 000			54
05-06-04-00	Contrato de 29-9-86 — Prémio anual		102 300 000			55
05-06-05-00	Contrato de 29-9-86 — Contraparticipações correntes		25 800 000			56
05-07-00-00	Outros sectores			2 370 000		
05-07-03-00	Receitas consignadas ao Instituto de Acção Social de Macau		2 322 000			57
05-07-03-02	Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e HK e vice-versa (10)	2 100 000				58
05-07-03-03	Produto de bilhetes premiados e não descontados(11)	60 000				59
05-07-03-04	50% sobre as fracções sobranes dos prémios que não atinjam um décimo da pataca (12)	100 000				60
05-07-03-05	Adicional de 1% sobre os contratos de concessão de exclusivos consignados ao IASM (13)	62 000				61
	<i>A transportar</i>	—	2 322 000	—	1 488 058 200	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	2 322 000	—	1 488 058 200	
05-07-05-00	Reembolso a fazer pela «Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado SARL» para pagamento de despesas com a fiscalização (14)		48 000			62
05-07-06-00	Adicional às rendas contratuais dos exclusivos consignados ao Montepio Oficial de Macau (15)		—			63
06-00-00-00	VENDA DE BENS DURADOUROS				30 000	
06-03-00-00	Outros sectores			30 000		
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata		30 000			64
07-00-00-00	VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS				19 987 400	
07-01-00-00	Rendas de habitações			3 832 000		
07-01-01-00	Rendas dos prédios urbanos		3 832 000			65
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores			79 500		
07-04-02-00	Rendas das instalações do Porto Exterior		79 500			66
07-07-00-00	Rendas de bens duradouros — Outros sectores			114 900		
07-07-01-00	Aluguer de máquinas		8 000			67
07-07-02-00	Aluguer de material flutuante		106 900			68
07-10-00-00	Diversos — Outros sectores			15 961 000		
07-10-01-00	Armazenagem de combustíveis		8 000			69
07-10-02-00	Custas pela avaliação de prédios (16)		2 000			70
07-10-03-00	Emolumentos da Capitania dos Portos		10 393 000			71
07-10-04-00	Emolumentos sanitários		230 000			72
07-10-06-00	Emolumentos de vistoria de prédios		359 000			73
07-10-07-00	Emolumentos de vistoria às caldeiras e reservatórios sob pressão		152 000			74
07-10-08-00	Emolumentos de vistoria a estabelecimentos hoteleiros e similares		—			75
07-10-09-00	Emolumentos diversos		2 200 000			76
07-10-10-00	Receita da exploração da granja		8 000			77
07-10-12-00	Rendimento de farmácias e serviço de ambulâncias		450 000			78
07-10-13-00	Rendimento do hospital e enfermarias do Território		960 000			79
07-10-14-00	Participação em rendimentos dos Serviços de Saúde		1 094 000			80
07-10-14-01	Honorários por serviços clínicos e outros prestados a particulares (17)	1 044 000				80
07-10-14-02	Inspecções médico-sanitárias (18)	50 000				80
07-10-16-00	Senhas de entrada para visitas aos doentes hospitalizados		105 000			81
08-00-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				5 625 000	
08-03-00-00	Contribuição para encargos com a assistência na doença			1 692 000		82
08-04-00-00	Indemnizações diversas			43 000		83
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas			3 890 000		84
	RECEITAS DE CAPITAL				556 345 700	
09-00-00-00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO				800 000	
09-01-00-00	Terrenos — Sector público			800 000		85
09-07-00-00	Edifícios — Sector público			—		86
10-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS				125 000 000	
10-07-00-00	Outros sectores			125 000 000		
10-07-02-00	Contrato de 29-9-86 — Contraparticipação de capital		125 000 000			87
11-00-00-00	ACTIVOS FINANCEIROS				40 000 000	
11-14-00-00	Emprestimo a médio/longo prazo — Outros sectores			40 000 000		
11-14-01-00	Companhia de Electricidade de Macau, SARL — Amortizações		40 000 000			88
	<i>A transportar</i>	—	—	—	165 800 000	

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos	Referência
	<i>Transporte</i>	—	—	—	165 800 000	
12-00-00-00	PASSIVOS FINANCEIROS				136 000 000	
12-12-00-00	Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores			136 000 000		89
13-00-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				252 130 700	
13-01-00-00	Saldos de anos económicos anteriores			252 130 700		90
14-00-00-00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				2 415 000	91
	<i>SOMA</i>				2 070 046 300	
	CONTAS DE ORDEM				269 244 170	92
15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (19)				269 244 170	
15-01-00-00	Câmara Municipal das Ilhas			4 416 500		
15-02-00-00	Centro de Recuperação Social			481 900		
15-03-00-00	Fundo de Bolsas de Estudo			2 513 000		
15-04-00-00	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação			4 779 325		
15-05-00-00	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização			7 755 000		
15-06-00-00	Fundo de Turismo			1 800 000		
15-07-00-00	Instituto de Acção Social de Macau			3 107 000		
15-08-00-00	Instituto Cultural de Macau			1 487 490		
15-09-00-00	Leal Senado de Macau			73 507 855		
15-10-00-00	Obra Social da Polícia Judiciária			129 200		
15-11-00-00	Obra Social da Polícia de Segurança Pública			2 643 000		
15-12-00-00	Obra Social dos Serviços de Marinha			857 000		
15-13-00-00	Obra Social dos Servidores do Estado			—		
15-14-00-00	Oficinas Navais			13 801 000		
15-15-00-00	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau			36 912 700		
15-16-00-00	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado			5 450 000		
15-17-00-00	Imprensa Oficial de Macau			10 487 500		
15-18-00-00	Fundo de Pensões			97 875 700		
15-19-00-00	Conselho dos Desportos			600 000		
15-20-00-00	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais			640 000		
	TOTAL				2 339 290 470	

VERBAS CORRESPONDENTES DA TABELA DE DESPESA

Classificação			Classificação		
	Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
(1)	12	04-01-02-00-01	(10)	12	04-01-01-00-03
(2)	12	04-01-02-00-02	(11)	12	04-01-01-00-04
(3)	12	01-02-10-00-01	(12)	12	04-01-01-00-05
(4)	09	01-02-07-00-02	(13)	12	04-01-01-00-08
(5)	12	04-01-02-00-06	(14)	12	04-03-00-00-03
(6)	06	01-02-07-00-03	(15)	12	04-01-05-00-01
(7)	09	01-02-07-00-01	(16)	09	01-02-07-00-03
(8)	19	01-02-07-00-01	(17)	06	01-02-07-00-01
(9)	27	01-02-07-00-01	(18)	06	01-02-07-00-02
			(19)	50	15-00-00-00-00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Total por capítulos
RECEITAS CORRENTES		1 513 700 600
01-00-00-00	Impostos directos	873 474 000
02-00-00-00	Impostos indirectos	255 076 000
03-00-00-00	Taxas, multas e outras penalidades	46 883 200
04-00-00-00	Rendimentos da propriedade	172 807 000
05-00-00-00	Transferências	139 818 000
06-00-00-00	Vendas de bens duradouros	30 000
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros	19 987 400
08-00-00-00	Outras receitas correntes	5 625 000
RECEITAS DE CAPITAL		556 345 700
09-00-00-00	Venda de bens de investimento	800 000
10-00-00-00	Transferências	125 000 000
11-00-00-00	Activos financeiros	40 000 000
12-00-00-00	Passivos financeiros	136 000 000
13-00-00-00	Outras receitas de capital	252 130 700
14-00-00-00	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 415 000
SOMA		2 070 046 300
CONTAS DE ORDEM		269 244 170
15-00-00-00	Contas de ordem	269 244 170
TOTAL		2 339 290 470

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1986. — O Director dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Referência	Diplomas que regulam e autorizam a cobrança
1	Regulamento aprovado pela Lei n.º 15/77/M, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 52/84/M, de 16/6, Decreto-Lei n.º 12/85/M, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 37/85/M, de 11 de Maio.
2	Regulamento aprovado pelas Leis n.ºs 2/78/M, de 28 de Fevereiro, 6/81/M, de 4 de Julho e Decreto-Lei n.º 12/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.
3	Regulamento aprovado pela Lei n.º 19/78/M, de 12 de Agosto, Decreto-Lei n.º 15/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 38/85/M, de 11 de Maio e Dec.-Lei n.º 112/85/M, de 21 de Dezembro.
4	Regulamento aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho. Decretos-Leis n.ºs 36/84/M, 37/84/M, de 28 de Abril e 15/85/M, de 2 de Março.
5	Diploma Legislativo n.º 1 496, de 4-7-1961, artigo 11.º-1 do Decreto Provincial n.º 54/75, de 31 de Dezembro e Lei n.º 6/82/M, de 29 de Maio, Lei n.º 10/86/M, de 22 de Setembro e Contrato de 29-9-1986.
6	Contrato de 5-12-1984.
7	Contrato de 23-11-1985.
8	Contrato de 13 de Março de 1981 e de 23-1-1986 (aditamento).
9	Contrato de 21 de Agosto de 1978 e de 28/11/1985 (aditamento).
10	Contrato de 20 de Agosto de 1981.
11	Contrato de 8 de Julho de 1985.
12	Contrato de 15 de Novembro de 1985.
13	Decreto-Lei n.º 76/84/M, de 14/7/84.
14	Regulamento de 29-8-1901, aprovado por decreto da mesma data; Diploma Legislativo n.ºs 51 de 17-1-1929, 150, de 16-12-1930 e 632, de 21-10-1939, Portaria n.º 2 818, de 17-2-1940, Diploma Legislativo n.ºs 685, de 10-8-1940 e 692, de 31-12-1940, Decreto n.º 31 408, de 19-7-1941 Diploma Legislativo n.ºs 1 081, 1 210 e 1 250, de 12-2-1949, de 29-3-1952 e de 4-10-1952 e Diploma Legislativo n.º 1 793, de 7-6-1969 e n.º 2/74, de 1-6-1974 e Lei n.º 15/81/M, de 30 de Dezembro.
15	Lei n.º 15/80/M, de 22 de Novembro.
16	Decretos n.ºs 21 687, de 24-9-1932, 22 793, de 30-6-1933, 36 862, de 10-5-1948, 43 160, de 12-9-1960, 45 412, de 7-12-1963, 48 207, de 18-1-1968, 48 317, de 5-4-1968 e 48 386, de 15-5-1968, P. M. n.º 7 446, de 20-10-1932, Diploma Legislativo n.ºs 701, de 15-3-1941, 857, de 9-9-1944, 1 376, de 16-2-1957, 1 519, de 30-12-1961, 1 705, de 21-5-1966, 1 788, de 15-3-1969, e 3/74, de 18-6-1974, Decreto Provincial n.º 25/74, de 14-9-1974, Decreto-Lei n.º 16/77/M, de 14 de Maio, Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Leis n.ºs 11/81/M, de 10 de Agosto e 15/81/M, de 30 de Dezembro, Lei n.º 7/82/M, de 10 de Julho, Lei n.º 5/85/M, de 28/12/85.
17	Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho.
18	Decretos-Leis n.º 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, 28/83/M, de 18 de Junho, e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril.
19	Artigo 12.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 5/83/M, de 22 de Janeiro.
20	Artigo 2.º do Decreto n.º 41 338, de 22-11-1957 e Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro e Despacho n.º 16/GM/86, de 20 de Agosto.
21	Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950.
22	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
23	Decretos-Leis n.ºs 50/80/M, de 30 de Dezembro, 45/81/M, de 19 de Dezembro, e 28/83/M, de 18 de Junho.
24	Portaria n.º 8 138, de 26-3-1966 e Portaria n.º 225/84/M, de 3 de Dezembro e Portaria n.º 65/86/M, de 22 de Março.
25	Decreto Provincial n.º 39/75, de 1-11 e Portaria n.º 226/83/M, de 30-12.
26	Diploma Legislativo n.º 1 475 e 1 476, de 31-12-1960 e Diploma Legislativo n.º 1 492, de 24-6-1961.
27	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 3-7-1963, 1 792, de 7-6-1969, 1 802, de 1-11-1969, Decreto-Lei n.º 41/80/M, de 15 de Novembro, Decreto-Lei n.º 79/85/M, e Portaria n.º 150/85/M, ambos de 21 de Agosto.
28	Decreto-Lei n.º 45/81/M, de 19 de Dezembro.
29	Diploma Legislativo, n.º 1 796, de 5-7-1969, (artigos 51.º e 67.º).
30	Decreto-Lei n.º 96/84/M, de 25-8-1984 e Decreto-Lei n.º 27/86/M, de 22 de Março (artigo 3.º).
31	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 4.º, 1.º, 13, 35.º, n.º 1) e 460/73, de 14 de Setembro.
32	Decretos n.ºs 28 263 (artigos 40.º e 42.º), de 8-12-1937 e 37 598, de 8-11-1949 (artigo 26.º), P. M. n.º 13 784 de 26-12-1951, Decreto n.º 448/72, de 13 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 130/82, de 13 de Abril.
33	Decreto-Lei n.º 21/83/M, de 9 de Abril.
34	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março, Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13/4/85.
35	Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.
36	Decreto n.º 43 809, de 20-7-1961 e Portaria n.º 6 404 de 12-9-1959.
37	Decreto-Lei n.º 61/83/M, de 30-12-83 (Emolumento do Registo Civil) e Decreto-Lei n.º 5/85/M, de 2-2-85, Decreto-Lei n.º 116/85/M, de 31 de Dezembro (Emolumento do Notariado) e Decreto-Lei n.º 20/86/M, de 8-3-86.
38	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 53.º) Diploma Legislativo n.º 652, de 9-3-1940, Decreto n.º 38 088, de 12-12-1950 e Decreto Provincial n.º 33/74, de 28-12.
39	Decretos n.ºs 46 252, de 19-3-1965 (artigo 24.º), e 460/73, de 14 de Setembro.
40	Regulamento dos diversos serviços.
41	Decreto-Lei n.º 39 672, de 20-5-1954.
42	Diploma Legislativo n.º 973, de 18-1-1947.
43	Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho. (artigo 44.º)
44	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971 (artigo 105.º) e Decreto-Lei n.º 38/84/M, de 28 de Abril, Lei n.º 7/86/M, de 26-7 (artigo 30.º) e Decreto-Lei n.º 45/86/M, de 29-9 (artigo 14.º).
45	Decreto de 3-11-1909 e Decreto-Lei n.º 37/86/M, de 6 de Setembro.
46	Regulamento de 4-1-1870, (artigo 35.º, § 1.º) e artigo 307.º do Código das Execuções Fiscais.
47	Rubrica residual
48	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3-1981.
49	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967, 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74 de 11-5-1974 e Portaria n.º 50/81/M, de 21-3.
50	Rubrica residual.
51	Decreto-Lei n.º 63/82/M, de 30-10-1982.
52	Artigo 60.º, n.º 1, alínea c) do E. O. M. e Portaria n.º 134/76/M, de 24 de Julho.
53	Diploma Legislativo n.º 837, de 21-12-1943 (artigo 18.º), Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952 e artigo 60.º n.º 1, alínea d) do E. O. M.
54	Decreto n.º 30 679, de 24-8-1940.
55	Contrato de 29-9-1986.
56	Contrato de 29-9-1986.
57	Diploma Legislativo n.º 1 063, de 2-10-1948, 1 372, de 31-12-1956, 1508 de 11-10-1961, 1 673, de 31-7-1965 e 1 865, de 30-12-1971 (artigo 130.º), Lei n.º 15/81/M de 23 de Dezembro.
58	Diploma Legislativo n.º 1 838, de 23-1-1971.
59	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
60	Contratos de 27-11-1965 e 13-3-1981.
61	Lei n.º 15/81/M, de 23 de Dezembro.
62	§ 2.º da cláusula 19.ª do Contrato de 21-8-1978.

Referência	Diplomas que regulam a autorizam a cobrança
63	Diploma Legislativo n.ºs 283, 1 496 e 1 649, de 21-3-1933, 4-7-1961 e de 5-12-1964, e Portaria n.º 9 763, de 11-12-1971, 8919, de 21-12-1968.
64	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
65	Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto. (artigo 25.º).
66	Contrato de 27-7-1984.
67	Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930, artigo 29.º, alínea a).
68	Diploma Legislativo n.º 1 094, de 23-7-1949 e Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril.
69	Diploma Legislativo n.º 1 865, de 30-12-1971.
70	Decreto-Lei n.º 83/85/M de 28-9 (Revogação).
71	Diploma Legislativo n.ºs 1 094, de 23-7-1949, 1 185, de 9-6-1951, 1 320, de 19-6-1954, 1 392, de 3-8-1957, 1 405, de 31-12-1957, 1 683, de 23-8-1965, 1 700, de 26-3-1966, 1 719, de 10-9-1966, 1 749, de 30-9-1967 e 1 841, de 23-1-1971, Decreto-Lei n.º 5/76/M, de 10 Abril e Decreto-Lei n.º 22/83/M de 16 de Abril.
72	Portaria n.ºs 185, de 29-6-21, e 3 538, de 18-12-43 e Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro.
73	Diploma Legislativo n.º 1 600, de 30-7-1963, Decreto-Lei n.º 4/80/M, de 26 de Janeiro e Portaria n.º 150/85/M, de 21 de Agosto.
74	Diploma Legislativo n.ºs 1 844, de 27-2-1971 e 1 851, de 5-6-1971.
75	Lei n.º 6/79/M, de 17 de Março e Portaria n.º 74/79/M, de 12 de Maio e Decreto-Lei n.º 30/85/M, de 13 de Abril.
76	Decreto de 20-1-1906, Decreto n.º 22 018, de 22-12-1932, Diploma Legislativo n.ºs 4, de 6-1-1928 e 376, de 14-4-1934 e Decreto de 20-8-1940, Diploma Legislativo n.ºs 858, de 28-10-1944 (artigos 84.º e 85.º), 1 266, de 21-1-1953, 1 388, de 6-7-1957 e Portaria n.ºs 5 165, de 17-5-1952 e 6 014, de 29-6-1957 Decreto n.º 43 899, de 6-9-1961, Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29-8-1968, Decreto-Lei n.º 24/83/M, de 14 de Maio.
77	Portaria n.º 228/80/M, de 29 de Novembro e Decreto-Lei n.º 46/83/M, de 3 de Dezembro.
78	Portarias n.ºs 365, de 30-11-1921, 1 536, de 15-8-1934, 1 913, de 28-9-1935, 3 598, de 6-5-1944, Decreto Provincial n.º 51/75, de 27 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986.
79	Idem.
80	Decretos-Leis n.ºs 24/86/M e 25/86/M, de 15-3-1986, e Decreto-Lei n.º 51/86/M, de 10 de Novembro.
81	Decreto-Lei n.º 7/84/M, de 25 de Fevereiro.
82	Decreto-Lei n.º 25/86/M, de 15-3-1986 (artigo 11.º).
83	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1 901 e Diploma Legislativo Ministerial n.º 2, de 28-6-1952 (artigo 2.º).
84	Regulamentos de 31-8-1881 (artigo 35.º, n.º 5) e de 3-10-1901 (artigo 211.º, § 3.º, n.º 2), e Decreto n.º 17 881, de 11-1-1930 (artigo 29.º, alínea b).
85	Diploma Legislativo n.ºs 1 679, de 21-8-1965, 1 740, de 24-6-1967 e 1 860, de 20-11-1971, Decreto Provincial n.º 10/74, de 11-5-1974, Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho e Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março.
86	Decreto-Lei n.º 56/83/M, de 30-12-1983.
87	Contrato de 29-9-1986.
88	—
89	Rubrica residual.
90	—
91	Artigos 242.º e 246.º do Regulamento de Fazenda de 1901.
92	Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24-11-1984.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 01 — ENCARGOS GERAIS

- DIVISÃO — 01 — Governo de Macau**
- » - 02 — Gabinete do Governo de Macau
 - » - 03 — Assembleia Legislativa
 - » - 04 — Secretaria do Conselho Consultivo do Governo
 - » - 05 — Padroado do Oriente

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-01-GOVERNO DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decreto n.º 40 709, de 31-7-1956, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964, 1 694, de 25-12-1965 e 1 733, de 25-3-1967, Decretos n.ºs 48 182, de 30-12-1967 e 48 277, de 16-3-1968, artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 810, de 31-12-1969, Decreto n.º 511/70, de 30 de Outubro, Diplomas Legislativos n.ºs 1 863, de 18-12-1971 e 37/72, de 30 de Dezembro, Decreto n.º 322/74, de 10 de Julho, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decretos Provinciais n.ºs 34/74 e 54/75, ambos de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 9/78/M, de 15 de Abril, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 55/84/M, de 30/6/84 e Decreto-Lei N.º 19/86/M, de 8 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 143 200
	01-00-00-00	PESSOAL	2 143 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 785 600
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	16 200
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	—
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	29 400
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	150 200
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	150 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	11 600
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 143 200
		Total das despesas correntes da divisão	2 143 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decretos-Leis n.ºs 83/84/M e 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto. Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 201/85/M, de 28 de Setembro e Lei 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	20 155 000
	01-00-00-00	PESSOAL	11 986 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 977 000
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	80 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	2 350 000
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	892 400
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	100 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	2 255 000
1-01-1	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	45 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	15 000
1-01-1	01-01-08-00	Representação certa e permanente	—
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	720 000
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	720 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-02-00	Representação variável ou eventual	450 000
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	360 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	180 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-1	01-02-08-00-01	Abono para almoço a oficiais em comissão	2 100
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	110 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	60 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	60 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	500 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	8 128 500
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	10 000
1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	400 000
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	90 000
1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	5 000
1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	12 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	100 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	400 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 500 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	100 000
		A transportar	4 267 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	4 267 000
1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	1 500
1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	30 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	2 100 000
1-01-1	02-03-06-00	Representação	1 500 000
1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	110 000
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	100 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-01-00	Pessoal	10 000
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	30 000
		Total das despesas de capital da divisão	845 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	845 000
1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	845 000
		Total da divisão	21 000 000
		Total das despesas correntes da divisão	20 155 000
		Total das despesas de capital da divisão	845 000

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto e Lei n.º 11/86/M, de 3 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>7 700 000</u>
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>7 700 000</u>
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-05-00	OUTRAS	
1-01-1	04-01-05-00-01	Encargos com o funcionamento da Assembleia Legislativa	7 700 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	7 700 000
		Total das despesas correntes da divisão	7 700 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO

Decretos-Leis n.º 45/77/M, de 19 de Novembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84 Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Portaria n.º 156/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 013 600
	01-00-00-00	PESSOAL	933 600
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	150 500
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	6 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	38 300
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	7 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	62 300
	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	480 000
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	23 300
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	23 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-01-1	01-02-05-00	Senhas de presença	103 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	1 500
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	4 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	80 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	9 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	36 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	24 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	5 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	5 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 013 600
		Total das despesas correntes da divisão	1 013 600
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO 01—ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO 05—PADROADO DO ORIENTE

Decreto-Lei n.º 31 207, de 5-4-1941, Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1952, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	4 624 000
	01-00-00-00	PESSOAL	255 100
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-03-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	184 800
7-03-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	10 800
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
7-03-0	01-01-06-00-01	Duplicação de honorários	26 900
7-03-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	16 300
7-03-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	16 300
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	382 900
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-03-0	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	382 900
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 986 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
7-03-0	04-02-00-00-01	Subsídio para a manutenção de pessoal missionário, nos termos da alínea a) da regra 6.ª do artigo 1.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28 de Junho de 1952	2 518 500
7-03-0	04-02-00-00-02	Para pagamento de possíveis diferenças cambiais dos vencimentos dos missionários colocados na Missão de Malaca e Singapura	685 500
7-03-0	04-02-00-00-03	Subsídio para despesas de comunicações e obras de construção, conservação e reparação das instalações do seminário, paço episcopal e igrejas e residências paroquiais, devendo a execução sucessiva destas obras ser ordenada segundo plano aprovado previamente pelo Governador	600 000
7-03-0	04-02-00-00-04	Subsídio para a preparação de membros para a Missão do Padroado	22 000
7-03-0	04-02-00-00-05	Subsídio para as despesas a fazer com os serviços culturais do Padroado do Oriente (artigo 8.º do Diploma Legislativo Ministerial n.º 4, de 28-6-1985)	160 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	4 624 000
		Total das despesas correntes da divisão	4 624 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	36 480 800
		Total das despesas correntes do capítulo	35 635 800
		Total das despesas de capital do capítulo	845 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-02-GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos Gabinete do Governador e Secretários-Adjuntos:		Carreira de assistente de relações públicas	
Chefe do Gabinete	1	Assistente de relações públicas principal	} 2
Adjunto do chefe do Gabinete	1	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	
Ajudante-de-campo do Governador	1	Assistente de relações públicas de 2.ª classe	
Secretário do Governador	3		
Secretário de Secretário-Adjunto	10	Pessoal administrativo	
		Carreira administrativa:	
Pessoal de Direcção e Chefia		Primeiro-oficial	3
Chefe de secretaria	1	Segundo-oficial	3
Chefe de secção	3	Terceiro-oficial	6
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	7
Adjunto técnico principal	} 3	Soma	44
Adjunto técnico de 1.ª classe			
Adjunto técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de contínuo:	
Motorista de ligeiros (a) e (b)	10	Jardineiro (b)	3
Porteiro (a) e (b)	5	Carreira de servente:	
		Costureiro (b)	1
		Servente (b)	7
Carreira de cozinheiro:		Soma	29
Cozinheiro (b)	3	Total da divisão	73

(a) Os actuais motoristas de ligeiros e porteiros mantêm a actual situação jurídico funcional;

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS

DIVISÃO-03-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de intérprete-tradutor:		
Secretário-geral	1	Intérprete-tradutor principal	}	
Secretário-geral adjunto	1	Intérprete-tradutor de 1.ª classe		
Chefe de secção	1	Intérprete-tradutor de 2.ª classe		
		Intérprete-tradutor de 3.ª classe		
		Estagiário	3	
Pessoal técnico		Pessoal auxiliar técnico		
Carreira de letrado:		Carreira de técnico auxiliar:		
Letrado principal	}	Adjunto-técnico principal	}	
Letrado-chefe		2		Adjunto-técnico de 1.ª classe
Letrado de 1.ª classe				Adjunto-técnico de 2.ª classe
Letrado de 2.ª classe				2
Carreira de redactor da língua portuguesa:		Pessoal administrativo		
Redactor chefe da língua portuguesa	}	Carreira administrativa:		
Redactor principal da língua portuguesa		2	Primeiro-oficial	1
Redactor de 1.ª classe da língua portuguesa			Segundo-oficial	1
Redactor de 2.ª classe da língua portuguesa			Terceiro-oficial	2
		Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
		Escriturário-dactilógrafo	3	
		Soma	19	

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motoirista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros	1	Servente	1
Carreira de contínuo:		Soma	3
Contínuo	1	Total da divisão	22

CAPÍTULO-01-ENCARGOS GERAIS**DIVISÃO-04-SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO GOVERNO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de chefia		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Chefe de secção (secretário)	1	Escriturário-dactilógrafo	4
Pessoal administrativo			
Carreira administrativa:		Soma	7
Primeiro-oficial	} 2	Total da divisão	7
Segundo-oficial			
Terceiro-oficial			
		Total do capítulo	102

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 03 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Leis n.º 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec. Leis n.º 42/83/M e 43/83/M, de 21 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10/3/84, Decreto-Lei n.º 17/84/M, de 24 de Março, Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 157/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	12 449 100
	01-00-00-00	PESSOAL	9 081 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 391 100
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	126 500
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	1 904 700
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	45 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	81 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	16 200
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 772 400
1-01-3	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	611 100
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	611 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	15 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	130 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	32 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	110 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	15 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-03-01	Missões de cooperação técnica	30 000
1-01-3	01-06-03-03-02	Outros encargos de deslocações	20 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 360 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	100 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	50 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	360 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	420 000
1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	40 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000
		<i>A transportar</i>	1 455 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 455 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	50 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	525 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	300 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-02	Lançamentos de cursos de formação-técnico profissional	1 000 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Outros encargos não especificados	30 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7 200
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	7 200
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	12 449 100
		Total das despesas correntes do capítulo	12 449 100
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-03-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar		
Director (Nível I)	1	Carreira de adjunto técnico:		
Subdirector	2	Adjunto técnico principal	} 3	
Chefe de departamento	4	Adjunto técnico de 1.ª classe		
Chefe de secretaria	1	Adjunto técnico de 2.ª classe		
Chefe de secção	2	Pessoal administrativo		
Pessoal técnico		Secretário	1	
Carreira técnica:		Carreira administrativa:		
Técnico principal	4	Primeiro-oficial	3	
Técnico de 1.ª classe	5	Segundo-oficial	4	
Técnico de 2.ª classe	5	Terceiro-oficial	5	
Carreira de assistente técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Assistente técnico principal	} 3	Escriturário-dactilógrafo	9	
Assistente técnico de 1.ª classe			Soma	52
Assistente técnico de 2.ª classe				

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de oficial de diligências:			
Oficial de diligências (a)	1	Soma	2
Carreira de motorista de ligeiros:		Total do capítulo	54
Motorista de ligeiros (a)	1		

(a) Lugares a extinguir à medida em que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 04 - SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

CAPÍTULO 04—SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Decretos-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto e n.º 34/78/M, de 11 de Novembro e Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 57/86/M, de 29 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
Total das despesas correntes do capítulo			12 504 500
	01-00-00-00	PESSOAL	12 268 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	6 462 700
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	234 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	719 800
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	36 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	195 400
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	18 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	2 114 900
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	30 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	8 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	815 700
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	815 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	70 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	40 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	388 300
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	11 200
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	188 400
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	8 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 400
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	230 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	25 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	5 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	15 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	50 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	2 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
	02-03-06-00	Representação	
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	10 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
			3 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>6 000</u>
1-01-3	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	6 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	12 504 500
		Total das despesas correntes do capítulo	12 504 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-04 SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível I)	1		
Subdirector	1	Carreira de intérprete:	
Chefe de departamento	1	Intérprete	5
Adjunto (a)	1		
Chefe de divisão (b)	1	Pessoal administrativo	
Chefe de secretaria	1	Secretário	2
Chefe de secção	2		
Pessoal técnico		Carreira administrativa:	
Carreira de intérprete-tradutor:		Primeiro-oficial	3
Intérprete-tradutor chefe	5	Segundo-oficial	4
Intérprete-tradutor principal	10	Terceiro-oficial	6
Intérprete-tradutor de 1.ª classe (c)	20		
Intérprete-tradutor de 2.ª classe	20	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Intérprete-tradutor de 3.ª classe	25	Escriturário-dactilógrafo	15
Aspirante a intérprete-tradutor (a)	4	Soma	157
Carreira de letrado:			
Letrado-chefe	2		
Letrado principal	4		
Letrado de 1.ª classe	6		
Letrado de 2.ª classe	8		
Letrado de 3.ª classe	10		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação	Quadro	Designação	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	2	Servente a)	4
		Soma	6
		Total do capítulo	163

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

b) Director da Escola Técnica.

c) Até 50% da licenciados.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 05 – SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

- DIVISÃO – 01 – Direcção dos Serviços
- » – 02 – Complexo Escolar de Macau
 - » – 03 – Ensinos Primário e Pré-Escolar
 - » – 04 – Escola do Magistério Primário
 - » – 05 – Centro de Formação Profissional Extra-Escolar
 - » – 06 – Centro de Apoio Pedagógico — Didáctico

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 35/83/M, de 20 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decretos-Leis n.ºs 73/85/M, de 13 de Julho, Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	111 512 200
	01-00-00-00	PESSOAL	60 697 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
3-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	32 413 900
3-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 300 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
3-01-0	01-01-02-01-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	2 500 000
3-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	80 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
3-01-0	01-01-04-01	Salários	3 022 800
3-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	200 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
3-01-0	01-01-05-01	Salários	10 000 000
3-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	20 000
3-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
3-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	150 000
3-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	3 750 000
3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	3 750 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
3-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	1 000 000
3-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	300 000
3-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	60 000
3-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 100 000
	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
7-01-0	01-02-10-00-01	Remunerações aos membros e secretário da Comissão de Classificação de Espectáculos	40 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	21 200
	01-05-00-00	Previdência social	
3-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	480 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
3-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	150 000
3-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
3-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	8 702 300
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-02-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	300 000
3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	233 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	21 000
3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	4 000
3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	288 300
3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	180 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	10 000
3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	65 000
3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	170 000
3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	210 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	710 000
3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	208 000
3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	180 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	143 000
		<i>A transportar</i>	2 812 300

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	2 812 300
3-01-0	02-03-06-00	Representação	30 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-01-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	550 000
3-02-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas esc. e act. circum-escolares	300 000
3-01-0	02-03-07-00-04	Trabalhos com publicações diversas	100 000
3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	360 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-01	Prémios a estudantes	250 000
3-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	200 000
7-02-0	02-03-09-00-03	Desenvolvimento de actividades juvenis	1 400 000
3-02-0	02-03-09-00-04	Encargos com a difusão da língua portuguesa	2 250 000
7-02-0	02-03-09-00-05	Encargos com as actividades juvenis	250 000
3-01-0	02-03-09-00-06	Acções de formação de pessoal	200 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41 200 000
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
3-03-0	04-01-02-00-01	Fundo de bolsas de estudo	11 000 000
	04-02-00-00	Instituições particulares	
	04-02-00-00-08	Para auxiliar a manutenção do ensino particular com paralelismo pedagógico	2 000 000
3-02-2	04-02-00-00-09	Subsídio ao ensino superior particular	—
3-02-2	04-02-00-00-10	Para apoio ao ensino particular	28 000 000
7-02-0	04-02-00-00-12	Para apoio a organismos juvenis	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	912 000
	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-01-00	Pessoal	
3-01-0	05-02-01-00-01	Alunos dos estabelecimentos do ensino oficial, oficializado e particular	400 000
3-01-0	05-02-04-00	Viaturas	12 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-01-0	05-04-00-00-01	Despesas com edição de livros diversos	350 000
3-02-0	05-04-00-00-02	Despesas com edição de outras publicações	150 000
		Total das despesas de capital da divisão	25 650 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	650 000
3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	650 000
	08-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25 000 000
	08-02-00-00	Instituições particulares	
3-02-0	08-02-00-00-01	Comparticipação a escolas particulares — para obras	25 000 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total da divisão	137 162 200
		Total das despesas correntes da divisão	111 512 200
		Total das despesas de capital da divisão	25 650 000

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-02-COMPLEXO ESCOLAR DE MACAU

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 38/86/M, de 6 de Setembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 556 300
	01-00-00-00	PESSOAL	53 700
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
3-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
3-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	51 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 500 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	27 000
3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	79 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	4 600
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	180 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	70 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	90 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 200 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	500 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	50 000
3-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	25 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	2 556 300
		Total das despesas correntes da divisão	2 556 300
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-03-ENSINOS PRIMÁRIO E PRÉ-ESCOLAR

Decreto-Lei n.º 13/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação de despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>3 106 400</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>54 000</u>
3-02-1	01-03-00-00 01-03-01-00	Abonos em espécie Telefones individuais	5 500
3-02-1	01-06-00-00 01-06-02-00	Compensação de encargos Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	48 500
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>3 052 400</u>
3-02-1	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	890 000
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e receio	200 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 400
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	115 000
3-02-1	02-02-08-00	Outros bens duradouros	180 000
3-02-1	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	80 000
3-02-1	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
3-02-1	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	85 000
3-02-1	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
3-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	200 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 106 400
		Total das despesas correntes da divisão	3 106 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO 05—SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO 04—ESCOLA DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Dec-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>225 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 100</u>
3-02-1	01-03-00-00	Abonos em espécie	
	01-03-01-00	Telefones individuais	1 100
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>223 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
3-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	20 000
3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	5 000
3-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
3-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	8 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	4 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-1	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	25 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-1	02-03-09-00-02	Outros encargos	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>1 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
3-02-1	05-02-04-00	Viaturas	1 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	225 100
		Total das despesas correntes da divisão	225 100
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-05-CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTRA-ESCOLAR**

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>1 152 000</u>
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>1 152 000</u>
3-03-0	02-01-00-00 02-01-04-00	Bens duradouros Material de educação, cultura e receio	250 000
3-03-0	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	50 000
3-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	25 000
3-03-0	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	30 000
3-03-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	50 000
3-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	120 000
3-03-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-03-0	02-03-06-03	Outros encargos de transportes e comunicações	12 000
3-03-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-03-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	25 000
3-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	40 000
3-03-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-03-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	50 000
3-03-0	02-03-09-00-06	Encargos com a formação profissional	500 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 152 000
		Total das despesas correntes da divisão	1 152 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-06-CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO — DIDÁCTICO**

Decreto-Lei n.º 10/86/M, de 1 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	12 598 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	12 598 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
3-02-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	150 000
3-02-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	30 000
3-02-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
3-02-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
3-02-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	10 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
3-02-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	10 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
3-02-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	40 000
3-02-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	3 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
3-02-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	15 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
3-02-0	02-03-07-00-01	Para publicações diversas	25 000
3-02-0	02-03-07-00-02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	25 000
3-02-0	02-03-07-00-03	Para acções através da rádio e da televisão	2 000 000
3-02-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	150 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
3-02-0	02-03-09-00-02	Outros encargos	10 000
3-02-0	02-03-09-00-03	Encargos com programas educativos audiovisuais	10 000 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	12 598 000
		Total das despesas correntes da divisão	12 598 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	156 800 000
		Total das despesas correntes do capítulo	131 150 000
		Total das despesas de capital do capítulo	25 650 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de Direcção e Chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal	1
Subdirector	2	Assistente técnico de 1.ª classe	2
Chefe de Departamento	3	Assistente técnico de 2.ª classe	3
Chefe de Divisão	3		
Chefe de Sector	6	Pessoal de Informática	
Director-Escolar	1	Carreira de Programador:	
Inspector-Escolar	1	Programador	1
Chefe de secretaria	1		
Chefe de secção	6	Carreira de Operador de Computador:	
Outro pessoal de chefia (Organismos dependentes)		Operador de computador principal	}
Director da Escola do Magistério Primário		Operador de computador de 1.ª classe	
Reitor do Liceu	1	Operador de computador de 2.ª classe	
Vice-reitor do Liceu	1	Operador de consola	
Director da Escola Preparatória	2	Operador-chefe	
Director da Escola Secundária Luso-Chinesa	1	Pessoal técnico auxiliar	
Subdirector da Escola do Magistério Primário	1	Carreira de adjunto técnico:	
Director de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	1	Adjunto técnico principal	1
Director de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	4	Adjunto técnico de 1.ª classe	1
Director do Centro de Formação Profissional Extra-Escolar	2	Adjunto técnico de 2.ª classe	5
Director do Centro de Apoio Pedagógico Didáctico	1	Carreira de auxiliar técnico:	
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Ensino Primário	1	Auxiliar técnico principal	3
Subdirector de Estabelecimento Oficial de Educação Pré-Escolar	4	Auxiliar técnico de 1.ª classe	5
Director de Centro de Actividades Juvenis	2	Auxiliar técnico de 2.ª classe	15
	3	Carreira de desenhador:	
Pessoal docente		Desenhador principal	1
Carreira de pessoal docente:		Desenhador de 1.ª classe	1
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau superior	96	Desenhador de 2.ª classe	2
Professor dos ensinos preparatório e secundário, Português e Luso-chinês com habilitação de grau não superior			
Professor do ensino primário elementar Português, professor de língua portuguesa do ensino chinês e educador de infância	3	Pessoal administrativo	
Professor de língua chinesa do ensino Luso-chinês	87	Secretário	1
Auxiliar de educação	6	Carreira administrativa:	
Monitor diplomado	19	Primeiro-oficial	9
		Segundo-oficial	12
		Terceiro-oficial	20
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo	
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	49
Técnico principal	4		
Técnico de 1.ª classe	5	Soma	
Técnico de 2.ª classe	6		438

CAPÍTULO-05-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**DIVISÃO-01-DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Encarregado das instalações a)	4
Motorista de ligeiros a)	6	Jardineiro a)	1
Carreira do pessoal operário:		Carreira de servente:	
Carpinteiro a)	1	Servente a)	53
Encadernador a)	2	Soma	98
Carreira de contínuo:		Total da divisão	536
Contínuo a)	31	Total do capítulo	536

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 06 - SERVIÇOS DE SAÚDE

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Leis 4/81/M, de 30 de Maio, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decretos-Leis n.ºs 11/83/M, de 12 de Fevereiro e 37/83/M, de 27 de Agosto, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 52/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 233/85/M, de 16 de Novembro, Decreto-Lei n.º 7/86/M, de 1 de Fevereiro, Portaria n.º 44/86/M, de 22 de Fevereiro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	120 558 200
	01-00-00-00	PESSOAL	88 816 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
4-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	38 240 700
4-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	1 330 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
	01-01-02-01	Remunerações	
4-01-0	01-01-02-01-01	Remunerações ao pessoal técnico e especializado	4 500 000
4-01-0	01-01-02-01-02	Alunos da escola técnica	1 545 000
4-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	45 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
4-01-0	01-01-04-01	Salários	10 739 500
4-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 007 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
4-01-0	01-01-05-01	Salários	8 220 000
4-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
4-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
4-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	—
4-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	5 537 600
4-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	5 537 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
4-01-0	01-02-01-00-01	Ao pessoal directivo e docente da escola técnica	900 000
4-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	200 000
4-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	10 000
4-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	3 500 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
4-01-0	01-02-07-00-01	Participação do pessoal em honorários por serviços prestados (1)	1 044 000
4-01-0	01-02-07-00-02	De inspecções médico-sanitárias (2)	50 000
4-01-0	01-02-07-00-03	Multas por transgressões de regulamentos (3)	—
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
4-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	80 000
4-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	850 000
	01-05-00-00	Previdência social	
4-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	1 440 000
	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
5-02-0	01-05-02-00-01	Para aquisição de medicamentos para funcionários e familiares	3 350 000
4-01-0	01-05-02-00-02	Exames anatómo-patológicos para funcionários e familiares	100 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	80 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
4-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	250 000
4-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	210 000
4-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	31 671 800
	02-01-00-00	Bens duradouros	
4-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	367 000
4-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	300 000
4-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	220 000
4-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
4-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	255 000
4-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	
4-01-0	02-01-08-00-01	Equipamento para a escola técnica	70 000
4-01-0	02-01-08-00-02	Diversos	203 000
		<i>A transportar</i>	1 417 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 417 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
4-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	4 000 000
4-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	975 000
4-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	670 000
4-01-0	02-02-05-00	Alimentação	2 200 000
4-01-0	02-02-06-00	Vestuário	100 000
4-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	
4-01-0	02-02-07-00-01	Bens não duradouros de uso clínico	3 350 000
4-01-0	02-02-07-00-02	Diversos	590 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
4-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	960 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
4-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	3 000 000
4-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	540 000
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	
4-03-0	02-03-03-00-01	Serviços de combate ao sezonismo	124 600
4-03-0	02-03-03-00-03	Aquisição de filmes e produtos químicos para s. radiologia	500 000
4-03-0	02-03-03-00-04	Medicamento, apósitos, vacinas, drogas, etc.	6 701 200
4-03-0	02-03-03-00-05	Prémios a hemodadores	150 000
4-03-0	02-03-03-00-06	Outras finalidades não especificadas	8 000
4-01-0	02-03-03-00-07	Cuidados prestados fora do território	1 000 000
4-01-0	02-03-03-00-08	Comparticipação a entidades privadas de saúde do território	1 536 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
4-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	250 000
4-01-0	02-03-06-00	Representação	20 000
4-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	2 500 000
4-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	10 000
4-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	
4-01-0	02-03-09-00-01	Acções de formação	1 000 000
1-01-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	70 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70 000
	05-02-00-00	Seguros	
4-01-0	05-02-04-00	Viaturas	30 000
	05-04-00-00	Diversas	
3-03-0	05-04-00-00-01	Material da escola técnica	40 000
		Total das despesas de capital do capítulo	3 400 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	3 400 000
4-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	
4-01-0	07-10-00-00-01	Maquinaria e equipamento para o H.C.C.S.J.	1 280 000
4-01-0	07-10-00-00-02	Maquinaria e equipamento para o sector de cuidados primários	2 120 000
		Total do capítulo	123 958 200
		Total das despesas correntes do capítulo	120 558 200
		Total das despesas de capital do capítulo	3 400 000

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 07-10-14-01.

(2) Idem — 07-10-14-02.

(3) Idem — 03-02-06-01.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de administrador hospitalar:	
Director (nível I)	1	Administrador hospitalar	2
Subdirector	1		
Chefe de departamento	2	Pessoal de enfermagem	
Chefe de divisão	1	Carreira de enfermagem:	
Chefe de sector	4	Enfermeiro superintendente	1
Chefe de secretaria a)	1	Enfermeiro-chefe	6
Chefe de secção	6	Enfermeiro-especialista	30
		Enfermeiro graduado	20
		Enfermeiro	170
		Enfermeiro professor	4
		Enfermeiro subchefe a)	14
Pessoal médico		Pessoal técnico auxiliar	
Carreira de médico hospitalar:		Carreira de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica:	
Chefe de serviço hospitalar	6	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica principal	5
Assistente hospitalar	30	Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe	8
		Técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe	30
		Auxiliar técnico principal, de 1.ª ou de 2.ª classe	3
Carreira médica de clínica geral:		Carreira de agente sanitário:	
Assistente de clínica geral	6	Agente sanitário principal	4
Clínica geral	40	Agente sanitário de 1.ª classe	12
		Agente sanitário de 2.ª classe	16
Carreira médica de saúde pública:		Pessoal administrativo	
Delegado de saúde	3	Secretário	1
Assistente de saúde pública	6		
Pessoal técnico de saúde		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico de saúde:		Primeiro-oficial	8
Técnico de saúde principal	3	Segundo-oficial	10
Técnico de saúde de 1.ª classe	4	Terceiro-oficial	24
Técnico de saúde de 2.ª classe	4		
		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de odontologista:		Escriturário-dactilógrafo	38
Odontologista	3		
Pessoal técnico		Carreira de fiel de armazém:	
Carreira de técnico:		Fiel de armazém	2
Técnico principal	}	Soma	535
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:			
Assistente técnico principal	}		
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO-06-SERVIÇOS DE SAÚDE

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal operário:		Carreira de cozinheiro:	
Carreira de operário qualificado:		Cozinheiro <i>a)</i>	5
Operário qualificado <i>b)</i>	5	Irmã hospitalar <i>a)</i>	7
Ajudante <i>a)</i>	3	Carreira de motorista:	
Carreira de operário:		Motorista <i>d)</i>	14
Operário <i>c)</i>	11	Carreira de contínuo:	
Auxiliar <i>a)</i>	6	Contínuo <i>a)</i>	6
Pessoal dos serviços auxiliares:		Jardineiro <i>a)</i>	2
Encarregado geral	1	Carreira de servente:	
Encarregado de sector	3	Servente <i>a)</i>	12
Carreira de auxiliar dos serviços de saúde:		Soma	332
Auxiliar dos Serviços de saúde	250	Total do capítulo	867
Auxiliar de radiologia <i>a)</i>	2		
Carreira de telefonista:			
Telefonista <i>a)</i>	5		

a) Lugares a extinguir quando vagarem;

b) 2 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de ajudante;

c) 3 lugares a preencher à medida em que forem vagando os correspondentes lugares de auxiliar.

d) Lugares a extinguir quando vagarem, sendo 4 lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro provimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 07 - SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

CAPÍTULO 07—SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Decreto n.º 47 168, de 26-8-1966, Diplomas Legislativos n.ºs 1 729, de 31-12-1966, 1 748, de 30-9-1967 e 1 863, de 18-12-1971, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 3/78/M, de 11 de Março, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 23/84/M, de 31/3/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 189/85/M, de 21 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	19 326 800
	01-00-00-00	PESSOAL	16 187 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	8 848 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	135 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	759 600
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	15 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	299 700
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	22 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	2 772 400
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	17 500
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	60 000
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 049 100
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 049 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	70 000
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	—
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	650 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	15 000
8-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	15 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	200 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	160 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	3 126 400
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	60 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	170 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	525 400
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	22 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	435 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	370 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	240 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	90 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	150 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	550 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	80 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	384 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>13 000</u>
8-01-0	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	13 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>70 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>70 000</u>
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	70 000
		Total do capítulo	19 396 800
		Total das despesas correntes do capítulo	19 326 800
		Total das despesas de capital do capítulo	70 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de censos e inquéritos	
Director (Nível I)	1	Carreira de supervisor de censos e inquéritos:	
Subdirector	1	Supervisor principal	1
Chefe de departamento	4	Supervisor de 1.ª classe	2
Chefe de divisão	1	Supervisor de 2.ª classe	4
Chefe de secretaria	1	Carreira de agente de censos e inquéritos:	
Chefe de secção	2	Chefe de brigada	4
Pessoal técnico		Agente de 1.ª classe	6
Carreira técnica:		Agente de 2.ª classe	10
Técnico principal	5	Agente de 3.ª classe a)	38
Técnico de 1.ª classe	8	Pessoal técnico auxiliar	
Técnico de 2.ª classe	8	Carreira de adjunto técnico:	
Carreira de assistente técnico:		Adjunto técnico principal	1
Assistente técnico principal	3	Adjunto técnico de 1.ª classe c)	2
Assistente técnico de 1.ª classe		Adjunto técnico de 2.ª classe d)	5
Assistente técnico de 2.ª classe		Carreira de auxiliar técnico:	
Pessoal de informática		Auxiliar técnico principal	2
Carreira de técnico de informática:		Auxiliar técnico de 1.ª classe	5
Técnico de informática principal	3	Auxiliar técnico de 2.ª classe	26
Técnico de informática de 1.ª classe		Carreira de desenhador:	
Técnico de informática de 2.ª classe		Desenhador principal	1
Carreira de programador:	Desenhador de 1.ª classe		
Programador	Desenhador de 2.ª classe		
Carreira de operador de computador:		Pessoal administrativo	
Operador chefe	1	Secretário	1
Operador de consola	1	Carreira administrativa:	
Operador principal	2	Primeiro-oficial	1
Operador de 1.ª classe	3	Segundo-oficial	2
Operador de 2.ª classe	3	Terceiro-oficial	4
		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
		Escriturário-dactilógrafo	11
		Soma	178

CAPÍTULO-07-SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Pessoal dos serviços auxiliares**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
		Servente <i>b)</i>	8
		Soma	10
Motorista de ligeiros <i>b)</i>	2	Total do capítulo	188

a) 18 lugares a extinguir quando vagarem.

b) Lugares a extinguir quando vagarem.

c) 1 lugar a preencher quando vagar 1 lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe.

d) 1 lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 08 – SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

CAPÍTULO-08-SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Leis 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 104/84/M, de 1/9/84, Decretos-Leis n.º 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 191/85/M, de 21 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	5 556 400
	01-00-00-00	PESSOAL	4 216 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
8-01-0	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 057 700
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	63 000
	01-01-02-00	Pessoal além de quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	924 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	23 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	92 400
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	108 300
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	112 500
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	272 600
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	272 600
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	128 500
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	18 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	43 200
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	6 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	57 200
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custos diárias	34 800
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	635 400
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	3 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	9 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	1 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	10 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	51 900
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 200
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	95 700
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	90 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	115 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	41 600
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	190 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	22 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	700 000
	04-03-00-00	Particulares	
9-03-0	04-03-00-00-01	Idemnizações pela reversão de terrenos à posse da administração	700 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	3 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	50 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	50 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	50 000
		Total do capítulo	5 606 400
		Total das despesas correntes do capítulo	5 556 400
		Total das despesas de capital do capítulo	50 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-08—SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de desenhador:		
Director (Nível I)	1	Desenhador principal	} 1	
Subdirector	1	Desenhador de 1.ª classe		
Chefe de departamento	3	Desenhador de 2.ª classe		
Chefe de divisão a)	1			
Chefe de secretaria	1	Pessoal de informática		
Chefe de secção	2	Carreira de programador		
Pessoal técnico		Programador	1	
Carreira de técnico:		Carreira de operador de computador:		
Técnico principal	2	Operador principal	} 3	
Técnico de 1.ª classe	2	Operador de 1.ª classe		
Técnico de 2.ª classe	3	Operador de 2.ª classe		
Pessoal técnico auxiliar		Pessoal administrativo		
Carreira de adjunto técnico:		Secretário	1	
Adjunto técnico principal	} 1	Carreira administrativa:		
Adjunto técnico de 1.ª classe			Primeiro-oficial	1
Adjunto técnico de 2.ª classe			Segundo-oficial b)	2
Carreira de auxiliar técnico:		Terceiro-oficial	2	
Auxiliar técnico principal	} 3	Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Auxiliar técnico de 1.ª classe			Escriturário-dactilógrafo	6
Auxiliar técnico de 2.ª classe			Soma	38
Carreira de topógrafo:				
Topógrafo principal	} 1			
Topógrafo de 1.ª classe				
Topógrafo de 2.ª classe				

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	2
		Soma	3
		Total do capítulo	41

a) Lugar a extinguir quando vagar.

b) 1 lugar a preencher por extinção de 1 lugar de terceiro-oficial.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 09 — SERVIÇOS DE FINANÇAS

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.ºs 13/82/M, de 1 de Março e 21/82/M, de 15 de Maio, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 81/84/M, de 28 de Julho e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho, Portaria n.º 202/85/M, de 28 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>38 521 000</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>29 955 000</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 900 000
1-01-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	596 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-2	01-01-02-01	Remunerações	2 024 000
1-01-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	60 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-2	01-01-04-01	Salários	633 600
1-01-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	63 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-2	01-01-05-01	Salários	5 500 000
1-01-2	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
1-01-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	7 200
1-01-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 900 000
1-01-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 900 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-03-00	Horas extraordinárias	450 000
1-01-2	01-02-04-00	Abonos para falhas	66 400
1-01-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	787 500
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-2	01-02-07-00-01	Multas por transgressão aos regulamentos tributários (1)	800 000
1-01-2	01-02-07-00-02	Custas das execuções fiscais (2)	600 000
1-01-2	01-02-07-00-03	Custas pela avaliação de prédios (3)	2 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-2	01-03-01-00	Telefones individuais	18 000
1-01-2	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	41 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-2	01-05-01-00	Subsídio de família	410 700
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	45 000
1-01-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	75 000
1-01-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	75 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>8 524 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	120 000
1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	375 000
1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	75 000
1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	
1-01-2	02-02-04-00-01	Consumos de secretaria — consumos da DSF	450 000
1-01-2	02-02-04-00-02	Consumos de secretaria — consumos gerais	1 160 000
1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	1 000 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	244 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	1 500 000
		<i>A transportar</i>	<u>6 019 000</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	6 019 000
1-01-2	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	450 000
1-01-2	02-03-06-00	Representação	10 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	600 000
	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	
1-01-2	02-03-08-00-01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	900 000
1-01-2	02-03-08-00-02	Publicação de livros de interesse geral	215 000
1-01-2	02-03-08-00-04	Outros trabalhos	250 000
1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	80 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-2	05-02-02-00	Material	30 000
1-01-2	05-02-04-00	Viaturas	12 000
		Total das despesas de capital do capítulo	119 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	119 000
1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	54 000
1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	65 000
		Total do capítulo	38 640 000
		Total das despesas correntes do capítulo	38 521 000
		Total das despesas de capital do capítulo	119 000

Verbas correspondentes da tabela de receita:

- (1) 03-02-06-02
- (2) 02-03-07-00
- (3) 07-10-02-00

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Pessoal de nomeação:

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal das recebedorias	
Director (Nível I)	1	Carreira de recebedor:	
Subdirector	2	Recebedor principal	1
Chefe de departamento	5	Recebedor de 1.ª classe	2
Chefe de secção	8	Recebedor de 2.ª classe	2
		Recebedor de 3.ª classe	4
Pessoal técnico		Pessoal de inspecção	
Carreira de técnico:		Carreira de inspector-verificador:	
Técnico principal	1	Inspector-verificador chefe	1
Técnico de 1.ª classe	2	Inspector-verificador principal	2
Técnico de 2.ª classe	4	Inspector-verificador de 1.ª classe	6
		Inspector-verificador de 2.ª classe	12
Carreira de assistente técnico:		Inspector-verificador de 3.ª classe	18
Assistente técnico principal	1		
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Pessoal das execuções fiscais	
Assistente técnico de 2.ª classe	4	Carreira de escrivão das execuções fiscais:	
		Escrivão das execuções fiscais principal	1
Carreira de técnico de finanças:		Escrivão das execuções fiscais de 1.ª classe	2
Técnico de finanças principal a)	4	Escrivão das execuções fiscais de 2.ª classe	2
Técnico de finanças b)	4	Escrivão das execuções fiscais de 3.ª classe	3
Carreira de adjunto de finanças:		Carreira de oficial de diligências das execuções fiscais:	
Adjunto de finanças principal	4	Oficial de diligências das execuções fiscais	8
Adjunto de finanças	6		
Pessoal de informática		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico de informática:		Secretário	1
Técnico de informática principal	1	Carreira administrativa:	
Técnico de informática de 1.ª classe	1	Primeiro-oficial	12
Técnico de informática de 2.ª classe	3	Segundo-oficial	20
Carreira de programador:		Terceiro-oficial	24
Programador	5	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de operador de computador:		Escriturário-dactilógrafo	40
Operador chefe	1	Escrevente-chinês c)	2
Operador de consola	3	Soma	237
Operador principal	3		
Operador de 1.ª classe	3		
Operador de 2.ª classe	6		

CAPÍTULO-09-SERVIÇOS DE FINANÇAS

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de telefonista:	
Motorista de ligeiros <i>c)</i>	5	Telefonista de 2.ª classe <i>d)</i>	2
Carreira de contínuo:		Soma	20
Contínuo <i>c)</i>	3	Total do capítulo	257
Carreira de servente:			
Servente <i>c)</i>	8		
Porteiro para blocos residenciais <i>c)</i>	2		

- a)* Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;
b) Lugares a extinguir quando vagarem, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/85/M, de 15 de Junho;
c) Lugares a extinguir quando vagarem;
d) A extinguir após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 10 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

CAPÍTULO-10-ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	15 725 000
	03-00-00-00	JUROS	15 725 000
9-01-0	03-02-00-00 03-02-00-00-01	Empresas públicas Serviço da dívida junto do Instituto Emissor de Macau	5 300 000
9-01-0	03-03-00-00	Exterior	
9-01-0	03-03-00-00-01	Empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00	23 000
9-01-0	03-03-00-00-02	Empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00	243 000
9-01-0	03-03-00-00-03	Empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00	283 000
9-01-0	03-03-00-00-04	Empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00	1 036 000
9-01-0	03-03-00-00-05	Empréstimo de Mop: 136 000 000 \$00	8 840 000
		Total das despesas de capital do capítulo	159 335 000
	09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	159 335 000
9-01-0	09-01-00-00 09-01-03-00 09-01-03-00-01	Activos financeiros Títulos de participação Participação na Companhia de Electricidade de Macau	—
9-01-0	09-02-00-00 09-02-04-00	Passivos financeiros Empréstimos a médio e longo prazos	
9-01-0	09-02-04-00-01	Amortização do empréstimo de Esc: 106 900 000 \$00 (22.ª anuidade)	255 000
9-01-0	09-02-04-00-02	Amortização do empréstimo de Esc: 212 000 000 \$00 (11.ª anuidade)	606 000
9-01-0	09-02-04-00-03	Amortização do empréstimo de Esc: 165 000 000 \$00 (6.ª anuidade)	472 000
9-01-0	09-02-04-00-04	Amortização do empréstimo de Esc: 150 000 000 \$00 (8.ª e 9.ª semestralidades)	2 002 000
9-01-0	09-02-05-00 09-02-05-00-01	Outros passivos financeiros Amortização de débito ao Instituto Emissor de Macau	156 000 000
		Total do capítulo	175 060 000
		Total das despesas correntes do capítulo	15 725 000
		Total das despesas de capital do capítulo	159 335 000

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 11 - PENSÕES E REFORMAS

CAPÍTULO-11-PENSÕES E REFORMAS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	74 345 900
	01-00-00-00	PESSOAL	74 345 900
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-01-00	Subsídio de residência — Classes inactivas	2 000 000
5-03-0	01-04-02-00	Subsídio de família — Classes inactivas	1 900 000
5-03-0	01-04-03-00	Subsídio de Natal — Classes inactivas	5 500 000
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	55 000 000
5-03-0	01-04-06-00	Pensões de sobrevivência	9 200 000
	01-04-07-00	Outras despesas — Classes inactivas	
5-03-0	01-04-07-00-03	Despesas com funerais de funcionários e aposentados	60 000
5-03-0	01-04-07-00-04	Para pagamento de pensionistas e sinistrados a cargo de Macau (Decreto-Lei n.º 38 523, de 23-11-1951 e Portaria n.º 14 938, de 24-6-1954)	—
5-03-0	01-04-07-00-05	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados	250 000
5-03-0	01-04-07-00-06	Para pagamento da ajuda de custo nos termos do Decreto Provincial n.º 32/74, de 28 de Dezembro, e da diferença cambial resultante de liquidação das pensões do Montepio dos Servidores do Estado	180 000
5-03-0	01-04-07-00-07	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários aposentados, oficiais e praças na situação de reforma	70 000
5-03-0	01-04-07-00-08	Para pagamento da pensão vitalícia a 3 tipús, a \$3 600,00 cada (artigo 22.º do Dec. Lei n.º 42/83/M, de 21 de Novembro)	10 800
5-03-0	01-04-07-00-09	Ajudas de custo de embarque — Classes inactivas	15 000
5-03-0	01-04-07-00-10	Transportes por outros motivos — Classes inactivas	150 000
5-03-0	01-04-07-00-11	Actividades desportivas e culturais — Classes inactivas	100
5-03-0	01-04-07-00-12	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
		Total do capítulo	74 345 900
		Total das despesas correntes do capítulo	74 345 900
		Total das despesas de capital do capítulo	—

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 12 - DESPESAS COMUNS

CAPÍTULO 12—DESPESAS COMUNS

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>423 776 600</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>980 000</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-01-2	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-2	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	50 000
	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	
1-01-1	01-02-10-00-01	Aos delegados do Governo (1)	300 000
	01-05-00-00	Previdência social	
	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	
5-01-0	01-05-02-00-01	Despesas com assistência médica tratamento e internamento de funcionário do activo	300 000
5-02-0	01-05-02-00-02	Para assistência a funcionários tuberculosos	100 000
5-02-0	01-05-02-00-03	Despesas com funerais de funcionários do activo (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 100/84/M, de 25 de Agosto)	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	
	01-06-03-01-01	Ajudas de custo de embarque e subsídios inerentes às deslocações fora do Território	80 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>26 150 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-2	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	
	02-01-03-00-01	Aquisição de móveis para residências dos funcionários com direito a mobiliário por conta do Estado	2 000 000
	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	
7-01-0	02-01-04-00-01	Aquisição de peças para os museus	150 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
1-01-2	02-03-01-00-01	Património do Estado	450 000
	02-03-01-00-02	Encargo com o fornecimento público de energia eléctrica/conservação da rede	4 500 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	600 000
1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	1 700 000
1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	4 500 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-2	02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial	7 000 000
1-01-2	02-03-05-02	Transportes por outros motivos	4 500 000
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	
8-06-1	02-03-05-03-01	Portes de correios e telégrafos	100 000
8-06-2	02-03-05-03-02	Chamadas radiotelefónicas	150 000
8-05-2	02-03-05-03-03	Transporte de material, frete e seguros, despachos e outras despesas conexas	400 000
1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>374 621 100</u>
	04-01-00-00	Sector público	
	04-01-01-00	Serviços autónomos	
	04-01-01-00-01	Oficinas Navais	1 000 000
8-03-2	04-01-01-00-01	I. A. S. M.: Receita proveniente das companhias de navegação que exploram o transporte de passageiros entre Macau e Hongkong e vice-versa (3)	2 100 000
5-02-0	04-01-01-00-03		2 100 000
		<i>A transportar</i>	<u>3 100 000</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	3 100 000
5-02-0	04-01-01-00-04	I. A. S. M.: Produto de bilhetes premiados e não descontados (4)	60 000
5-02-0	04-01-01-00-05	I. A. S. M.: 50% das fracções sobrantas dos prémios que não atingem um décimo de pataca (5)	100 000
5-02-0	04-01-01-00-06	Subsídio de compensação ao I. A. S. M.	44 400 000
5-02-0	04-01-01-00-08	Adicional de 1% consignada ao I. A. S. M. (6)	62 000
5-02-0	04-01-01-00-09	I. A. S. M.: Participação na receita do imposto do selo	21 000 000
5-02-0	04-01-01-00-10	I. A. S. M.: Participação na receita do imposto selo (excessos de cobrança)	—
7-06-0	04-01-01-00-12	Imprensa Oficial de Macau	3 500 000
7-01-0	04-01-01-00-13	Instituto Cultural de Macau	29 500 000
7-01-0	04-01-01-00-14	Conselho de Desportos	6 300 000
	04-01-02-00	Fundos autónomos	
9-02-0	04-01-02-00-01	Fundo de Turismo de Macau (7)	20 000 000
9-02-0	04-01-02-00-02	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (8)	17 600 000
9-02-0	04-01-02-00-03	Fundo para a Bonificação do Crédito à Habitação	18 000 000
9-02-0	04-01-02-00-06	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado (9)	5 000 000
9-02-0	04-01-02-00-07	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	—
9-02-0	04-01-02-00-08	Fundo de Pensões	68 637 000
	04-01-03-00	Câmaras municipais	
1-01-3	04-01-03-00-01	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos	67 840 500
1-01-3	04-01-03-00-02	Leal Senado: Participação nas receitas dos impostos directos (excessos de cobrança)	—
1-01-3	04-01-03-00-03	C. M. Ilhas: Subsídio anual de compensação	20 000 000
1-01-3	04-01-03-00-04	C. M. Ilhas: Participação nas receitas dos impostos directos	3 570 600
	04-01-04-00	Empresas públicas	
7-06-0	04-01-04-00-01	Teledifusão de Macau, E. P.	38 356 000
	04-01-05-00	Outras	
9-03-0	04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau (10)	—
9-03-0	04-01-05-00-03	Fundo de Desenvolvimento Económico-Social	—
1-02-2	04-01-05-00-07	Centro de Recuperação Social	4 200 000
5-02-0	04-01-05-00-08	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	—
5-02-0	04-01-05-00-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	250 000
9-03-0	04-01-05-00-14	Encargos com o Funcionamento do Arquivo do Registo Criminal e Policial	—
	04-02-00-00	Instituições particulares	
5-02-0	04-02-00-00-01	Cruz Vermelha Portuguesa (Delegação de Macau)	120 000
7-01-0	04-02-00-00-03	Despesas com as actividades culturais, associativismo juvenil e outras não especificadas	—
	04-03-00-00	Particulares	
1-01-3	04-03-00-00-01	Fiscalização das corridas de galgos: Gratificações ao pessoal	180 000
1-01-3	04-03-00-00-02	Fiscalização das corridas de galgos: Despesas com o funcionamento	—
1-01-3	04-03-00-00-03	Fiscalização das corridas de cavalos a trote com atrelado: Gratificação ao pessoal (11)	48 000
1-01-3	04-03-00-00-04	Fiscalização da C. T. M.: Vencimento	55 000
1-01-3	04-03-00-00-05	Fiscalização da C. T. M.: Pagamento de serviços	121 000
	04-04-00-00	Exterior	
9-03-0	04-04-00-00-01	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Despesas de interesse de Macau	345 000
9-03-0	04-04-00-00-02	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Para a difusão e ensino da língua portuguesa em escolas oficiais e colégios	200 000
9-03-0	04-04-00-00-03	Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong: Outras despesas	160 000
9-03-0	04-04-00-00-04	Jardim Zoológico de Lisboa	1 000
7-01-0	04-04-00-00-05	Sociedade de Geografia de Lisboa	25 000
7-01-0	04-04-00-00-06	Casa de Macau	50 000
9-03-0	04-04-00-00-07	Encargos com o Gabinete de Macau	300 000
9-03-0	04-04-00-00-08	Encargos com Instalações fora do território	700 000
8-03-0	04-04-00-00-09	Encargos com Instalações fora do território — Bruxelas	840 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22 025 500
	05-01-00-00	Rendas de terrenos	
9-03-0	05-01-00-00-01	Para pagamento do foro do terreno em Peiping, onde estão construídas as casas do Governo de Macau, arrendadas à Legação de Portugal e seguro contra o risco de incêndio das mesmas casas e dos bens móveis pertencentes a Macau e ali existentes	700
9-03-0	05-01-00-00-02	Para pagamento do foro, ao Colégio de Santa Rosa de Lima, dos prédios n.ºs 26 a 30 da Rua de S. Lourenço	100
		<i>A transportar</i>	800

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	800
	05-02-00-00	Seguros	
9-03-0	05-02-03-00	Imóveis	
	05-02-03-00-01	Pagamento de prémios de seguros contra o risco de incêndio dos prédios do Estado	20 000
9-03-0	05-03-00-00	Restituições	1 000 000
9-03-0	05-03-00-00-01	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	600 000
	05-03-00-00-02	Outras restituições	
9-03-0	05-04-00-00	Diversas	
9-03-0	05-04-00-00-02	Valores selados	20 000
9-03-0	05-04-00-00-03	Diferença cambial e transferência de fundos	200 000
9-03-0	05-04-00-00-04	Despesas com festejos e comemorações das datas nacionais	450 000
9-03-0	05-04-00-00-05	Despesas eventuais e não especificadas	750 000
9-03-0	05-04-00-00-07	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	400 000
9-03-0	05-04-00-00-08	Para pagamento a denunciante de percentagem em multas por transgressão ao regulamento de estupefacientes	10 000
1-01-2	05-04-00-00-12	Compensação pela opção prevista no n.º 8 do art. 18.º do D. L. 27/85/M, de 30 de Março.	1 000 000
9-03-0	05-04-00-00-13	Dotação provisional para encargos com o aumento de vencimentos e reestruturação de serviços.	17 524 700
9-03-0	05-04-00-00-14	Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	50 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—
		Total do capítulo	423 776 600
		Total das despesas correntes do capítulo	423 776 600
		Total das despesas de capital do capítulo	—

Verbas correspondentes da tabela de receita:

- | | |
|-----------------|------------------|
| (1) 02-03-06-00 | (7) 02-03-01-00 |
| (3) 05-07-03-02 | (8) 02-03-05-00 |
| (4) 05-07-03-03 | (9) 03-01-16-00 |
| (5) 05-07-03-04 | (10) 05-07-06-00 |
| (6) 05-07-03-05 | (11) 05-07-05-00 |

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 16 - CADEIA CENTRAL

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Leis n.º 20/79/M, de 25 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 82/84/M, de 4/8/84 e Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 159/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Portaria n.º 59/86/M, de 15 de Março.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	14 704 000
	01-00-00-00	PESSOAL	9 236 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-2	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 645 900
1-02-2	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	150 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-2	01-01-02-01	Remunerações	1 743 800
1-02-2	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	70 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-2	01-01-04-01	Salários	237 600
1-02-2	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	14 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	464 700
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	50 000
1-02-2	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 000
1-02-2	01-01-09-00	Subsídio de Natal	734 300
1-02-2	01-01-10-00	Subsídio de férias	629 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	10 000
1-02-2	01-02-06-00	Subsídio de residência	784 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-2	01-03-01-00	Telefones individuais	6 000
1-02-2	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	130 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-2	01-05-01-00	Subsídio de família	300 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	200 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-2	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	30 000
1-02-2	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	30 000
1-02-2	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 258 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	60 000
1-02-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
1-02-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	—
1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	88 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-2	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	50 000
1-02-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	36 000
1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	30 000
1-02-2	02-02-05-00	Alimentação	2 760 600
1-02-2	02-02-06-00	Vestuário	27 000
1-02-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	286 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	460 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	542 000
1-02-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	280 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	11 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	5 000
1-02-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	501 400
1-02-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	21 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<u>200 000</u>
1-02-2	04-03-00-00	Particulares	200 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
1-02-2	05-02-00-00	Seguros	
	05-02-04-00	Viaturas	10 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>995 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>995 000</u>
1-02-2	07-06-00-00	Construções diversas	860 000
1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	—
1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	135 000
		Total do capítulo	15 699 000
		Total das despesas correntes do capítulo	14 704 000
		Total das despesas de capital do capítulo	995 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-16-CADEIA CENTRAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção		Pessoal administrativo	
Director (nível II)	1	Secretário	1
Pessoal técnico		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico:		Primeiro-oficial	} 2
Técnico principal	} 1	Segundo-oficial	
Técnico de 1.ª classe		Terceiro-oficial	
Técnico de 2.ª classe			
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	3
Adjunto técnico principal a)	1	Pessoal de segurança	
Carreira de técnico auxiliar de serviço social:		Carreira de guarda prisional	
Técnico auxiliar de serviço social principal	} 2	Chefe de guardas	3
Técnico auxiliar de serviço social de 1.ª classe		Guarda prisional	75
Técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe		Soma	89

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de cozinheiro:		Carreira de servente:	
		Auxiliar de oficina a)	2
		Servente a)	3
Cozinheiro a)	3	Soma	8
		Total do capítulo	97

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 17 – GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

- DIVISÃO – 01** – Gabinete dos Assuntos de Justiça
- » – **02** – Tribunal Judicial da Comarca de Macau
- » – **03** – Tribunal de Instrução Criminal
- » – **04** – Tribunal Administrativo
- » – **05** – Procuradoria da República
- » – **06** – Conservatória do Registo Predial de Macau
- » – **07** – Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau
- » – **08** – 1.ª Conservatória do Registo Civil
- » – **09** – 2.ª Conservatória do Registo Civil
- » – **10** – 3.ª Conservatória do Registo Civil
- » – **11** – Primeiro Cartório Notarial de Macau
- » – **12** – Segundo Cartório Notarial de Macau
- » – **13** – Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial das Ilhas

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25/8/84, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto,
Portaria n.º 174/85/M, de 7 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	8 365 200
	01-00-00-00	PESSOAL	7 925 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 820 300
1-01-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	64 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-1	01-01-02-01	Remunerações	1 232 900
1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	91 800
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-1	01-01-04-01	Salários	994 000
1-01-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	82 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-1	01-01-05-01	Salários	1 500 000
1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	39 100
1-01-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	623 700
1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	623 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	145 000
1-01-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	414 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-1	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-1	01-05-01-00	Subsídio de família	82 800
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	60 700
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	70 000
1-01-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-01-1	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 200
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	436 400
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	50 000
1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	60 000
1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	6 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 400
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	70 000
1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	30 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	50 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	
1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	30 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-1	05-02-04-00	Viaturas	3 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	8 365 200
		Total das despesas correntes da divisão	8 365 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 612, de 9-5-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 654, de 31-12-1964 e 1 748, de 30-9-1967, Decretos n.ºs 48 045, de 18-11-1967 e 216/70, de 15-5-1970, Diplomas Legislativos n.ºs 1 842, de 13-2-1971, 1 849, de 1-5-1971, 1 868, de 18-12-1971 e 12/72, de 27 de Maio, Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 19/75, de 17 de Maio, Decretos-Leis n.ºs 36/6/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, e Decreto Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 42-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 160/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/82/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>3 002 600</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>3 002 600</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-1	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	2 286 500
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	75 600
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	75 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	27 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	200 000
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	200 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	84 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	45 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 002 600
		Total das despesas correntes da divisão	3 002 600
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, 43/76/M, 11 de Setembro, 13/77/M, de 30 de Abril e 27/77/M, de 6 de Agosto e Leis n.º 85/77, de 15 de Dezembro e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 161/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	3 190 800
	01-00-00-00	PESSOAL	3 190 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 420 300
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	92 000
1-02-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	75 500
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	31 500
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	211 700
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	211 700
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	90 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	8 100
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	50 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	—
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	3 190 800
		Total das despesas correntes da divisão	3 190 800
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO**

Decretos n.º 47 859, de 24-9-1967 e 460/73, de 14 de Setembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro e Decretos-Leis n.º 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.º 11/82/M, de 20 de Fevereiro, e 34/82/M, de 31 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho e Portaria n.º 162/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20-A/86, de 13 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>657 800</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>657 800</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	373 600
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	19 800
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	40 000
1-02-1	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	102 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	32 800
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	32 800
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	34 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	657 800
		Total das despesas correntes da divisão	657 800
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPÚBLICA**

Decretos-Leis n.º 36/76/M, 37/76/M, de 18 e 21 de Agosto e 27/77/M de 6 de Agosto e Leis n.º 85/77, de 15 de Dezembro, 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Dec.-Lei n.º 106-A/83, de 18 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 Março, Decreto-Lei n.º 57-C/84, de 20 de Fevereiro e Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 40-A/85, de 11 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 68/85/M, de 13 de Julho, Portaria n.º 163/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 20:A/86, de 13 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	2 498 800
	01-00-00-00	PESSOAL	2 498 800
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 967 400
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	52 200
	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	45 000
1-02-1	01-01-09-00	Subsídio de Natal	172 100
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	172 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	48 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	9 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	33 000
		Total das despesas de capital da divisão	
		Total da divisão	2 498 800
		Total das despesas correntes da divisão	2 498 800
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 513 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 513 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 173 500
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	41 400
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	101 300
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	101 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	37 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 513 400
		Total das despesas correntes da divisão	1 513 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 103 000
	01-00-00-00	PESSOAL	1 103 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	814 500
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	41 400
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	73 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	73 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	43 200
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	—
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 103 000
		Total das despesas correntes da divisão	1 103 000
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-08-1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>1 590 200</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 590 200</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 194 600
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	32 400
	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	102 300
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	102 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	84 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	3 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	31 700
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 590 200
		Total das despesas correntes da divisão	1 590 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>1 358 200</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 358 200</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 007 200
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	28 100
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	86 300
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	86 300
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	86 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 400
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	21 600
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 358 200
		Total das despesas correntes da divisão	1 358 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-10-3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	977 500
	01-00-00-00	PESSOAL	977 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	650 800
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	34 400
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	86 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	86 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	12 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	62 400
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	16 800
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	977 500
		Total das despesas correntes da divisão	977 500
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO 17—GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO 11—PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas corrente do capítulo	<u>1 233 900</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>1 233 900</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	920 100
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	36 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	79 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	79 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	57 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	20 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 233 900
		Total das despesas correntes da divisão	1 233 900
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	1 212 400
	01-00-00-00	PESSOAL	1 212 400
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	925 400
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	36 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	80 100
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	80 100
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	33 600
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	2 300
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	15 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	1 212 400
		Total das despesas correntes da divisão	1 212 400
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	896 200
	01-00-00-00	PESSOAL	896 200
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
1-02-3	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	671 900
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	36 000
1-02-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	26 900
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	59 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	59 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	13 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	24 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	1 400
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	5 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	896 200
		Total das despesas correntes da divisão	896 200
		Total das despesas de capital da divisão	—

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactas)
		Total do capítulo	27 600 000
		Total das despesas correntes do capítulo	27 600 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-01 GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal administrativo	
Director (Nível I)	1	Secretário	1
Chefe de departamento	1	Carreira administrativa:	
Chefe de secretaria	1	Primeiro-oficial	3
Chefe de secção	3	Segundo-oficial	3
		Terceiro-oficial	4
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico:		Escriturário-dactilógrafo	5
Técnico principal	1	Soma	27
Técnico de 1.ª classe	2		
Técnico de 2.ª classe	2		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	13	Servente <i>a)</i>	15
Carreira de contínuo:		Soma	
Contínuo <i>a)</i>	2	Total da divisão	57

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-02-TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	3
Juiz de direito	3	Escrivão-adjunto de 2.ª classe	6
		Oficial judicial	4
		Escriturário-judicial	7
Carreira de oficial de justiça		Soma	27
Secretário judicial	1	Total da divisão	27
Escrivão de direito	3		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-03-TRIBUNAL DE INSTRUÇÃO CRIMINAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Escrivão de direito	3
		Escrivão-adjunto de 1.ª classe	4
		Escrivão-adjunto de 2.ª classe	7
Juiz de direito	3	Oficial judicial	6
		Escriturário-judicial	8
Carreira de oficial de justiça:		Soma	32
Secretário judicial	1	Total da divisão	32

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-04-TRIBUNAL ADMINISTRATIVO****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da secretaria do Tribunal administrativo		Contador-verificador auxiliar	3
Secretário	1	Soma	6
Contador-verificador	2	Total da divisão	6

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA

DIVISÃO-05-PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal dos quadros aprovados por lei		Pessoal administrativo	
Procurador-geral adjunto	1	Carreira administrativa:	
Delegado do procurador	4	Primeiro-oficial	} 3
		Segundo-oficial	
		Terceiro-oficial	
Pessoal de chefia		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Chefe de secção	1	Escriturário-dactilógrafo	4
Pessoal técnico		Soma	14
Secretário	1	Total da divisão	14

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-06-CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadre
Quadro de direcção			
Conservador	1	Terceiro-ajudante Escriturário	4 6
Quadro de oficiais		Soma	16
Primeiro-ajudante	2		
Segundo-ajudante	3	Total da divisão	16

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-07-CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E AUTOMÓVEL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	3
Conservador	1	Escriturário	4
Quadro de oficiais		Soma	11
Primeiro-ajudante	1	Total da divisão	11
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-08-1.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Conservador	1	Terceiro-ajudante Escriturário	4 7
Quadro de oficiais		Soma	17
Primeiro-ajudante	2		
Segundo-ajudante	3	Total da divisão	17

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-09-2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	3
Conservador	1	Escriturário	6
Quadro de oficiais		Soma	14
Primeiro-ajudante	2	Total da divisão	14
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-10-3.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção			
Conservador	1	Terceiro-ajudante Escriturário	3 6
Quadro de oficiais		Soma	14
Primeiro-ajudante	2		
Segundo-ajudante	2	Total da divisão	14

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-11-PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	3
Notário	1	Escriturário	6
Quadro de oficiais		Soma	13
Primeiro-ajudante	1	Total da divisão	13
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-12-SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	3
Notário	1	Escriturário	6
Quadro de oficiais		Soma	13
Primeiro-ajudante	1	Total da divisão	13
Segundo-ajudante	2		

CAPÍTULO-17-GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA**DIVISÃO-13-CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL E CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS****Pessoal de nomeação**

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Quadro de direcção		Terceiro-ajudante	2
Conservador-notário	1	Escriturário	4
Quadro de oficiais		Soma	9
Primeiro-ajudante	1	Total da divisão	9
Segundo-ajudante	1	Total do capítulo	243

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 18 – SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

CAPÍTULO 18—SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 62/83/M, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 18/84/M, de 24 de Março,
Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto,
Portaria n.º 164/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>11 927 700</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>7 179 700</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 777 300
1-02-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	69 300
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-3	01-01-02-01	Remunerações	666 000
1-02-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	3 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-3	01-01-04-01	Salários	58 100
1-02-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	5 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-3	01-01-05-01	Salários	1 998 000
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	10 000
1-02-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	400 000
1-02-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	500 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
1-02-3	01-02-04-00	Abono para falhas	100 000
1-02-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	340 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-3	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-02-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	12 000
1-02-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
1-02-3	01-06-03-03	Outros Abonos-Compensação de encargos	10 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>4 744 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	20 000
1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	500 000
1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	30 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	20 000
1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	1 000 000
1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	24 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	260 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	350 000
1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	200 000
1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	40 000
1-02-3	02-03-06-00	Representação	20 000
1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 960 000
1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	70 000
1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	170 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>4 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
1-02-3	05-02-04-00	Viaturas	4 000
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>—</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>—</u>
1-02-3	07-09-00-00	Material de transporte	<u>—</u>
		Total do capítulo	11 927 700
		Total das despesas correntes do capítulo	11 927 700
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-18-SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de operador de computador:	
Director (Nível I)	1	Operador-chefe	1
Subdirector	1	Operador de consola	1
Chefe de departamento	3	Operador principal	} 3
Chefe de divisão	1	Operador de 1.ª classe	
Chefe de secretaria	1	Operador de 2.ª classe	
Chefe de secção	4	Pessoal técnico auxiliar	
Pessoal técnico		Carreira de adjunto técnico:	
Carreira de técnico:		Adjunto técnico principal	
Técnico principal	} 3	Adjunto técnico de 1.ª classe	} 3
Técnico de 1.ª classe		Adjunto técnico de 2.ª classe	
Técnico de 2.ª classe			
Carreira de assistente técnico:		Pessoal administrativo	
Assistente técnico principal	} 3	Secretário	1
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			
Pessoal de informática		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico de informática:		Primeiro-oficial	
Técnico de informática principal	} 3	Segundo-oficial	5
Técnico de informática de 1.ª classe			10
Técnico de informática de 2.ª classe			20
Carreira de programador:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Programador	2	Escriturário-dactilógrafo	13
		Soma	79

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:		Soma	
Servente a)	3	Total do capítulo	82

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 19 - SERVIÇOS DE ECONOMIA

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40 709, de 31-7-1956 e 41 968, de 22-11-1958, Diplomas Legislativos n.ºs 1 437, de 81-12-1958 1 654, de 31-12-1964, 1 729, de 31-12-1966 e 1747, de 23-9-1967, artigo 6.º do Diplomas Legislativos n.º 1 810, de 31-12-1969, Diploma Legislativo n.º 1 842, de 13-2-1971, Decreto n.º 421/70, de 4-9-1970, P. M. n.º 803/72, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 1/74, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 34/74, de 31 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto e 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 10/82/M, de 7 de Agosto e 12/82/M, de 7 de Novembro, Decreto-Lei n.º 9/83/M, de 29 de Janeiro, Decreto Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto Lei n.º 59/84/M, de 30 de Junho, Decretos Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M de 11 de Agosto, Port. n.º 159/84/M de 18/8/84, Portaria n.º 222/85/M, de 4 de Novembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>23 660 900</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>20 607 900</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	13 280 000
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	400 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	920 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	26 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	600 000
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	60 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	1 000 000
8-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	3 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	100 000
8-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	73 900
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 300 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 300 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	120 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	20 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	620 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
8-01-0	01-02-07-00-01	Multas por transgressões (1)	190 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	30 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	280 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-01-00	Alimentação e alojamento — Compensação de encargos	50 000
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	35 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	90 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	90 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>3 025 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	170 000
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	160 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	45 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	470 000
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	450 000
		<i>A transportar</i>	<u>1 400 000</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 400 000
8-01-0	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	500 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	800 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
8-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	160 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	15 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	60 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-02-00	Material	15 000
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	13 000
		Total das despesas de capital do capítulo	370 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	370 000
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	220 000
		Total do capítulo	24 030 900
		Total das despesas correntes do capítulo	23 660 900
		Total das despesas de capital do capítulo	370 000

(1) Verba que no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-03.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-19-SERVIÇOS DE ECONOMIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia				
Director (Nível I)	1	Operador-principal	}	
Subdirector	2	Operador de 1.ª classe		
Chefe de departamento	5	Operador de 2.ª classe		
Chefe de divisão	2	Pessoal de inspecção		
Chefe de sector c)	7	Carreira de inspecção:		
Chefe de secção	4	Inspector-adjunto	2	
Pessoal técnico				
Carreira de técnico:				
Técnico principal	5	Subinspector a)	1	
Técnico de 1.ª classe	12	Chefe de brigada	2	
Técnico de 2.ª classe	12	Fiscal de 1.ª classe	4	
Carreira de assistente técnico:				
Assistente técnico principal	1	Fiscal de 2.ª classe	8	
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Fiscal de 3.ª classe	20	
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Pessoal técnico auxiliar		
Carreira de adjunto técnico				
Carreira de adjunto técnico				
Assistente técnico principal	1	Adjunto técnico principal	3	
Assistente técnico de 1.ª classe	2	Adjunto técnico de 1.ª classe	4	
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	10	
Pessoal de informática				
Carreira de técnico de informática:				
Técnico de informática principal	}	Pessoal administrativo		
Técnico de informática de 1.ª classe		3	Secretário	1
Técnico de informática de 2.ª classe			Carreira administrativa:	
Carreira de programador:				
Programador	4	Primeiro-oficial	6	
Carreira de operador de computador:				
Operador-chefe	1	Segundo-oficial	12	
		Terceiro-oficial	26	
		Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
		Escriturário-dactilógrafo	41	
		Soma	207	

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:			
Motorista de ligeiros b)	4	Carreira de servente:	
Carreira de contínuo:			
Contínuo b)	3	Servente b)	11
		Soma	18
		Total do capítulo	225

a) Lugar a extinguir quando vagar o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugares a extinguir quando vagarem;

c) Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 67/85/M, de 13 de Julho, a chefia do sector confere direito a uma gratificação correspondente a 40% do vencimento fixado para o índice 100 da tabela indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 20 – SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

CAPÍTULO 20—SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Decreto-Lei n.º 32/83/M, de 2 de Julho. Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 103/84/M, de 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 197/85/M, de 21 de Setembro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	43 994 000
	01-00-00-00	PESSOAL	28 601 300
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	10 034 700
8-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	550 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-01-0	01-01-02-01	Remunerações	2 700 000
8-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	60 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-01-0	01-01-04-01	Salários	5 520 400
8-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	460 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-01-0	01-01-05-01	Salários	2 500 000
8-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	2 000 000
8-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	2 000 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	90 000
8-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	7 200
8-01-0	01-02-05-00	Senhas de presença	130 000
8-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	1 500 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	800 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	50 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	80 000
8-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	34 000
8-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	15 352 700
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	3 995 000
8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	30 000
8-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	50 000
8-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	100
8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	50 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	200 000
8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	350 000
8-01-0	02-02-05-00	Alimentação	600
8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	
8-01-0	02-03-01-00-01	Imóveis	3 905 000
8-01-0	02-03-01-00-02	Móveis	140 000
8-01-0	02-03-01-00-03	Semoventes	40 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	900 000
8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	85 000
8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	710 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	146 000
		<i>A transportar</i>	10 851 700

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	10 851 700
8-01-0	02-03-06-00	Representação	40 000
8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	60 000
8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	4 400 000
8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	1 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40 000
	05-02-00-00	Seguros	
8-01-0	05-02-04-00	Viaturas	40 000
	05-04-00-00	Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-01	Diversas despesas com os festejos e comemorações das datas nacionais	—
		Total das despesas de capital do capítulo	1 290 500
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 290 000
8-01-0	07-03-00-00	Edifícios	—
8-01-0	07-04-00-00	Estradas e pontes	1 000 000
8-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	290 000
	10-00-00-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500
8-01-0	10-00-00-00-01	Expropriação por utilidade pública	500
		Total do capítulo	45 284 500
		Total das despesas correntes do capítulo	43 994 000
		Total das despesas de capital do capítulo	1 290 500

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de auxiliar técnico:	
Director (Nível I)	1	Auxiliar técnico principal	3
Subdirector	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	7
Chefe de departamento	4	Auxiliar técnico de 2.ª classe	16
Chefe de divisão	2	Carreira de fiel de depósito:	
Chefe de secretaria	1	Fiel de depósito principal	} 3
Chefe de secção	3	Fiel de depósito de 1.ª classe	
		Fiel de depósito de 2.ª classe	
Pessoal técnico		Carreira de desenhador:	
Carreira de técnico:		Carreira de desenhador:	
Técnico principal	7	Desenhador principal	2
Técnico de 1.ª classe	10	Desenhador de 1.ª classe	7
Técnico de 2.ª classe	10	Desenhador de 2.ª classe	12
Carreira de assistente técnico:		Carreira de topógrafo:	
Assistente técnico principal	2	Topógrafo principal	1
Assistente técnico de 1.ª classe	3	Topógrafo de 1.ª classe	4
Assistente técnico de 2.ª classe	3	Topógrafo de 2.ª classe	6
Pessoal de informática		Chefe de oficinas	1
Carreira de programador:		Pessoal administrativo	
Programador	1	Secretário	1
Carreira de operador de computador:		Carreira administrativa:	
Operador principal	} 3	Primeiro-oficial	6
Operador de 1.ª classe		Segundo-oficial	8
Operador de 2.ª classe		Terceiro-oficial	17
Pessoal técnico auxiliar		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de adjunto técnico:		Escriturário-dactilógrafo	25
Adjunto técnico principal	} 2	Soma	173
Adjunto técnico de 1.ª classe			
Adjunto técnico de 2.ª classe			

CAPÍTULO-20-SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de capataz:		Carreira de operário qualificado:	
Capataz	15	Operário qualificado <i>b)</i>	3
Chefe de pessoal menor <i>a)</i>	1	Ajudante <i>a)</i>	1
Carreira de contínuo:		Carreira de operário:	
Contínuo <i>a)</i>	3	Operário	54
Cantoneiro <i>a)</i>	7	Operário auxiliar <i>a)</i>	18
Porta-miras	14	Carreira de telefonista:	
Carreira de motorista de ligeiros:		Telefonista <i>a)</i>	1
Motorista de ligeiros <i>a)</i>	13	Carreira de servente:	
Carreira de motorista de pesados:		Servente <i>a)</i>	6
Condutor de equipamento mecânico	2	Auxiliar de armazém <i>a)</i>	3
Carreira de operador de estação elevatória:		Auxiliar de reprografia <i>a)</i>	1
Operador de estação elevatória	4	Guarda <i>a)</i>	5
		Soma	151
		Total do capítulo	324

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

b) 1 lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 22 - SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Decreto-Lei n.º 27-B/79/M, de 26 de Setembro e Leis n.º 7/81/M, 7 de Julho 12/82/
/M, de 27 de Novembro Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis
n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho,
Portaria n.º 168/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	5 428 500
	01-00-00-00	PESSOAL	4 521 500
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-04-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 885 000
7-04-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	129 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-04-0	01-01-04-01	Salários	510 900
7-04-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	59 400
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-04-0	01-01-05-01	Salários	700 000
7-04-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	1 800
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	1 000
7-04-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	262 900
7-04-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	262 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-04-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	125 000
7-04-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	100 000
7-04-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	136 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-04-0	01-03-01-00	Telefones individuais	5 000
7-04-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	25 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-04-0	01-05-01-00	Subsídio de família	95 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-04-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
7-04-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	200 000
7-04-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	2 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	879 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-04-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
7-04-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	6 000
7-04-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-04-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	40 000
7-04-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	15 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-04-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	12 000
7-04-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	40 000
7-04-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	180 000
7-04-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	20 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-04-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	200 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-04-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	110 000
7-04-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	8 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-04-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	80 000
	02-03-06-00	Representação	2 000
7-04-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	55 000
7-04-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	90 000
7-04-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	5 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-04-0	05-02-02-00	Material	20 000
7-04-0	05-02-04-00	Viaturas	8 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>180 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>180 000</u>
7-04-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
7-04-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	180 000
		Total do capítulo	5 608 500
		Total das despesas correntes do capítulo	5 428 500
		Total das despesas de capital do capítulo	180 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-22-SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro	
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar		
Director (nível II)	1	Carreira de técnico auxiliar de rádio-electrónica:	}	
Adjunto	1			
Chefe de divisão	1			
Chefe de secção	1	Técnico auxiliar de radioelectrónica principal	}	
Pessoal técnico		Técnico auxiliar de radioelectrónica de 1.ª cl.		
Carreira de meteorologista:		Técnico auxiliar de radioelectrónica de 2.ª cl.		1
Meteorologista principal	}	Carreira de auxiliar técnico de manutenção de instrumentos de precisão:	}	
Meteorologista				1
Carreira de geofísico:		Auxiliar técnico principal	}	
Geofísico principal	}	Auxiliar técnico de 1.ª classe		
Geofísico		1		Auxiliar técnico de 2.ª classe
Carreira de observador-meteorológico:		Pessoal administrativo		
Observador-chefe de meteorologia	1	Carreira administrativa:		
Observador-meteorológico principal	1	Primeiro-oficial	1	
Observador-meteorológico analista 1.ª classe	3	Segundo-oficial	1	
Observador-meteorológico analista 2.ª classe	3	Terceiro-oficial	2	
Observador-meteorológico	8	Carreira de escriturário-dactilógrafo:		
Observador-meteorológico adjunto	14	Escriturário-dactilógrafo	4	
Carreira de observador-geofísico:		Soma		
Observador-geofísico principal	}		51	
Observador-geofísico analista de 1.ª		}		
Observador-geofísico analista de 2.ª			}	
Observador-geofísico				}
Observador-geofísico adjunto	}			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de operário qualificado:		Carreira de contínuo:	
Operário qualificado (a)	3	Distribuidor b)	2
	1	Carreira de servente:	
Ajudante b)		Auxiliar de montagem de material b)	1
Carreira de motorista de ligeiros:		Servente b)	5
Motorista de ligeiros b)	4	Soma	16
		Total do capítulo	67

a) 1 Lugar a preencher quando vagar o lugar de ajudante;

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 23 - SERVIÇOS DE TURISMO

CAPÍTULO 23—SERVIÇOS DE TURISMO

Decreto-Lei n.º 27-E/79/M, de 28 de Setembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 99/84/M, de 25 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 131/85/M, de 6 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, e Portaria n.º 190/86/M, de 31 de Dezembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>12 199 100</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>10 122 100</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
8-08-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	4 800 000
8-08-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	109 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
8-08-0	01-01-02-01	Remunerações	439 600
8-08-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	14 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
8-08-0	01-01-04-01	Salários	322 100
8-08-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	21 600
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
8-08-0	01-01-05-01	Salários	2 384 600
8-08-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	—
8-08-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	670 000
8-08-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	670 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
8-08-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	180 000
8-08-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	360 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
8-08-0	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
8-08-0	01-05-01-00	Subsídio de família	90 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
8-08-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	30 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>2 067 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	80 000
8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	150 000
8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	90 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	1 000 000
8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	40 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	300 000
	02-03-06-00	Representação	1 000
8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	—
8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
8-08-0	05-02-04-00	Viaturas	10 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (pactacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>615 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	615 000
8-08-0	07-03-00-00	Edifícios	400 000
8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	15 000
8-08-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	200 000
		Total do capítulo	12 814 100
		Total das despesas correntes do capítulo	12 199 100
		Total das despesas de capital do capítulo	615 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-23-SERVIÇOS DE TURISMO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de inspecção:	
Director (Nível I)	1	Chefe de brigada de fiscalização	1
Subdirector	1	Fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe	3
Chefe de departamento	1	Fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe	6
Chefe de secretaria	1	Fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe	8
Chefe de secção	3		
Pessoal técnico		Carreira de auxiliar técnico:	
Carreira de técnico:		Auxiliar técnico principal	1
Técnico principal	1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	4
Técnico de 1.ª classe	2	Auxiliar técnico de 2.ª classe	10
Técnico de 2.ª classe	6	Fotógrafo e operador de meios audio-visuais principal	3
		Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 1.ª classe	
		Fotógrafo e operador de meios audio-visuais de 2.ª classe	
Pessoal técnico auxiliar		Pessoal administrativo	
Carreira de adjunto técnico:		Carreira administrativa:	
Adjunto técnico principal	4	Primeiro-oficial	4
Adjunto técnico de 1.ª classe	4	Segundo-oficial	6
Adjunto técnico de 2.ª classe	4	Terceiro-oficial	10
Carreira de assistente de relações públicas:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Assistente de relações públicas principal	2	Escriturário-dactilógrafo	13
Assistente de relações públicas 1.ª classe	3		
Assistente de relações públicas 2.ª classe	3	Soma	105

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros	3	Servente	4
Carreira de contínuo:		Porteiro auxiliar	3
Contínuo	2	Soma	13
Jardineiro	1	Total do capítulo	118

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 24 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO-24-GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lei n.º 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 29/81/M, de 29 de Agosto, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 61/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 165/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	10 994 900
	01-00-00-00	PESSOAL	4 998 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-06-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 136 500
7-06-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	50 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-06-0	01-01-02-01	Remunerações	800 000
7-06-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-06-0	01-01-04-01	Salários	162 400
7-06-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	18 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-06-0	01-01-05-01	Salários	1 700 000
7-06-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	10 000
7-06-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	20 000
7-06-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	320 000
7-06-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	320 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-06-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	180 000
7-06-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	80 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-06-0	01-03-01-00	Telefones individuais	7 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-06-0	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	20 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-06-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	20 000
7-06-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	50 000
7-06-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	20 000
7-06-0	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	5 266 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	25 000
7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	1 000
7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	120 000
7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	150 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	200 000
7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	280 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	150 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	200 000
7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	70 000
7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	1 400 000
7-06-0	02-03-06-00	Representação	120 000
7-06-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	1 900 000
7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	500 000
7-06-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	40 000
	04-00-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	720 000
	04-03-00-00	Particulares	
7-06-0	04-03-00-00-01	Subsídios a imprensa local	720 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 000
7-06-0	05-02-00-00	Seguros	10 000
	05-02-04-00	Viaturas	
		Total das despesas de capital do capítulo	1 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 000
7-06-0	07-09-00-00	Material de transporte	1 000
		Total do capítulo	10 995 900
		Total das despesas correntes do capítulo	10 994 900
		Total das despesas de capital do capítulo	1 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 24—GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal da direcção e chefia		Auxiliar técnico de 1.ª classe	5
Director (Nível II)	1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	6
Chefe de secção	1	Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais principal	3
Pessoal técnico		Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 1.ª classe	
Carreira de técnico:		Fotógrafos e operadores de meios audio-visuais de 2.ª classe	
Técnico principal	1	Pessoal administrativo	
Técnico de 1.ª classe	1	Secretário	1
Técnico de 2.ª classe	2	Carreira Administrativa:	
Carreira de redactor:		Primeiro-oficial	2
Redactor principal	2	Segundo-oficial	2
Redactor de 1.ª classe	2	Terceiro-oficial	2
Redactor de 2.ª classe	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Pessoal técnico auxiliar		Escriturário-dactilógrafo	6
Carreira de auxiliar técnico:		Soma	42
Auxiliar técnico principal	3		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente a)	2
Carreira de contínuo:		Soma	5
Distribuidor a)	1	Total do capítulo	47
Auxiliar de câmara escura a)	1		

a) Lugares a extinguir à medida que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 26 – INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 27/77/M, de 6 de Agosto, Lei 7/81/M, de 7 de Julho e 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 3/85/M, de 19 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 234/85/M, de 4 de Novembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	7 380 000
	01-00-00-00	PESSOAL	6 138 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 774 500
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	230 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	66 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	9 400
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	27 800
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	—
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	161 100
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	16 700
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	440 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	440 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-01-3	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	36 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	120 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	10 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	315 600
1-01-3	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	10 000
1-01-3	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	76 800
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	10 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	90 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	100 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	5 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	10 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	190 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	1 238 600
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	129 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	5 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	10 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	20 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	8 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	10 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	140 000
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	60 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	50 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	95 600
1-01-3	02-03-04-00	Locação de Bens	576 000
		<i>A transportar</i>	1 143 600

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	1 143 600
1-01-3	02-03-05-00 02-03-05-03	Transportes e comunicações Outros encargos de transportes e comunicações	30 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	5 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	20 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	20 000
1-01-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 500
1-01-3	05-02-00-00 05-02-04-00	Seguros Viaturas	2 500
		Total das despesas de capital do capítulo	—
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	—
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	—
		Total do capítulo	7 380 000
		Total das despesas correntes do capítulo	7 380 000
		Total das despesas de capital do capítulo	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-26-INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção	
Director (Nível II)	1	Carreira de inspecção:	
Adjunto	1	Inspector-adjunto	2
Chefe de divisão	4	Subinspector a)	2
Chefe de secção	1	Chefe de brigada	4
		Fiscal de 1.ª classe	5
		Fiscal de 2.ª classe	25
		Fiscal de 3.ª classe	30
Pessoal técnico		Pessoal administrativo:	
Carreira de técnico:		Secretário	1
Técnico principal	} 2	Carreira administrativa:	
Técnico de 1.ª classe		Primeiro-oficial	1
Técnico de 2.ª classe		Segundo-oficial	2
		Terceiro-oficial	3
Carreira de assistente técnico:		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Assistente técnico principal	} 1	Escriturário-dactilógrafo	3
Assistente técnico de 1.ª classe			
Assistente técnico de 2.ª classe			
		Soma	88

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:		Soma	
Servente b)	1		1
		Total do capítulo	89

a) Lugares a extinguir quando vagarem após o primeiro preenchimento, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio;

b) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 27 - SERVIÇOS DE MARINHA

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Diploma Legislativo n.º 858, de 28-10-1944, Decretos n.ºs 40709, de 31-7-1956, 41612, de 9-5-1958, 43340, de 21-11-1960 e 46068, de 7-12-1963, Diplomas Legislativos n.ºs 1654, de 31-12-1964 e 1694, de 25-12-1965, Decretos n.ºs 46846, de 27-1-1966 e 47367, de 7-12-1966, Diploma Legislativo n.º 1729, de 31-12-1966, Decretos n.ºs 48095, de 7-12-1967, 48296, de 27-3-1968, 48386, de 15-5-1968 e 48637, de 18-10-1968, Diplomas Legislativos n.ºs 1780, de 7-12-1968, 1783, de 31-12-1968 e 1810, de 31-12-1969, Decretos n.ºs 16370, de 14-4-1970 e 51170, de 30 de Outubro, Diploma Legislativo n.º 1842, de 13-2-1971, Decreto n.º 28071, de 23 de Junho, Diploma Legislativo n.º 3772, de 30 de Dezembro, Diploma Legislativo Ministerial n.º 174, de 10 de Outubro, Decreto Provincial n.º 5475, de 31 de Dezembro Decretos-Leis n.ºs 3676/M, de 18 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 10/77/M, de 10 de Abril, Lei n.º 2/77/M, de 21 de Maio e Decreto-Lei n.º 27/77/M, de 6 de Agosto, Leis n.ºs 7/78/M, de 15 de Abril e 7/81/M, de 7 de Julho, 12/82/M, de 27 de Novembro e Dec.-Lei n.º 141/83, de 29 de Março, Lei n.º 12/83/M, de 30 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 74-A/84 e 74B-/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, e 88/84/M, de 11 de Agosto, Portaria n.º 259/84/M, de 29/12/84, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 166/85/M, de 31 de Agosto, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 70/86, de 5 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	27 209 000
	01-00-00-00	PESSOAL	19 868 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-01-3	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	5 419 000
1-01-3	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	122 000
1-01-3	01-01-01-04	Outras diuturnidades ou subsídios	490 000
1-01-3	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	138 000
1-01-3	01-01-01-08	Suplemento especial de serviço	229 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-01-3	01-01-02-01	Remunerações	543 000
1-01-3	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-01-3	01-01-04-01	Salários	5 733 000
1-01-3	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	752 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-01-3	01-01-05-01	Salários	1 060 000
1-01-3	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	237 000
1-01-3	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	30 000
1-01-3	01-01-09-00	Subsídio de Natal	1 234 000
1-01-3	01-01-10-00	Subsídio de férias	1 234 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	
1-01-3	01-02-01-00-01	Despesas com o funcionamento da escola de pilotagem	210 000
1-01-3	01-02-03-00	Horas extraordinárias	360 000
1-01-3	01-02-04-00	Abono para falhas	65 000
1-01-3	01-02-05-00	Senhas de presença	80 000
1-01-3	01-02-06-00	Subsídio de residência	780 000
	01-02-07-00	Participações e prémios	
1-01-3	01-02-07-00-01	Multas por transgressão de regulamento (1)	50 000
	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	
1-01-3	01-02-08-00-01	Abono para almoço aos oficiais e sargentos em comissão militar e em funções civis	35 000
1-01-3	01-02-08-00-02	Ao restante pessoal	60 000
1-01-3	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	1 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-01-3	01-03-01-00	Telefones individuais	14 000
1-01-3	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	25 000
1-01-3	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	55 000
	01-05-00-00	Previdência social	
1-01-3	01-05-01-00	Subsídio de família	630 000
1-01-3	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	50 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
1-01-3	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	32 000
1-01-3	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	150 000
1-01-3	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	40 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	7 276 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-01-3	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
1-01-3	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	5 000
1-01-3	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	200 000
1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	60 000
1-01-3	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	40 000
1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	40 000
1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	100 000
1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	380 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	400 000
1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	650 000
1-01-3	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	3 000
1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	130 000
1-01-3	02-02-05-00	Alimentação	—
1-01-3	02-02-06-00	Vestuário	—
1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	360 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	2 190 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	600 000
1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	165 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	170 000
1-01-3	02-03-06-00	Representação	150 000
1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	300 000
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	280 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
1-01-3	02-03-09-00-01	Segurança nas praias	650 000
1-01-3	02-03-09-00-02	Outros encargos	3 000
1-01-3	02-03-09-00-03	Combate a poluição	400 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65 000
	05-02-00-00	Seguros	
1-01-3	05-02-01-00	Pessoal	40 000
1-01-3	05-02-04-00	Viaturas	25 000
		Total das despesas de capital do capítulo	1 877 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	1 877 000
1-01-3	07-03-00-00	Edifícios	330 000
	07-05-00-00	Portos	
1-01-3	07-05-00-00-01	Campanhas oceanográficas	120 000
1-01-3	07-05-00-00-02	Reparação de farolins	350 000
1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	175 000
	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	
1-01-3	07-10-00-00-01	Balizagem	147 000
1-01-3	07-10-00-00-02	Dragagens	140 000
1-01-3	07-10-00-00-03	Hidrografia	43 000
1-01-3	07-10-00-00-04	Comunicações	85 000
1-01-3	07-10-00-00-05	Máquinas e electricidade	327 000
1-01-3	07-10-00-00-06	Segurança nas praias	70 000
1-01-3	07-10-00-00-07	Secretaria	90 000
		Total do capítulo	29 086 000
		Total das despesas correntes do capítulo	27 209 000
		Total das despesas de capital do capítulo	1 877 000

(1) Verba que, no orçamento de receita, corresponde a esta despesa — 03-02-06-04.

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal Militar		Carreira de desenhador:	
Director: a)		Desenhador principal	} 1
Capitão de fragata da classe de Marinha	1	Desenhador de 1.ª classe	
		Desenhador de 2.ª classe	
Oficial-adjunto:		Pessoal marítimo	
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	Carreira de marítimo:	
Chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade:		Mestre dos serviços marítimos	1
Capitão-tenente da classe de Administração Naval	1	Contramestre dos serviços marítimos f)	2
		Mestre de manobra	1
Chefe do serviço de Máquinas e Electricidade:		Contramestre de manobra	1
Capitão-tenente da classe de Engenheiros Maquinistas Navais b)	1	Carreira de pessoal de dragagem:	
Capitão-tenente da classe de Marinha	1	Mestre dos serviços da dragagem	1
Primeiro-tenente da classe de Engenheiros Maquinistas Navais	1	Contramestre dos serviços de dragagem	1
Primeiro-tenente da classe de Oficiais Técnicos	1	Mestre de draga	1
		Contramestre de draga	2
Adjunto do chefe do serviço de Abastecimento e Contabilidade e secretário tesoureiro:		Carreira de controlador de tráfego marítimo:	
Segundo-tenente da classe de Administração Naval c)	1	Controlador de tráfego marítimo	8
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais d)	1	Pessoal administrativo	
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais e)	1	Secretário	1
Primeiro-sargento da classe de Maquinistas Navais	2	Carreira administrativa:	
Primeiro-sargento da classe de Electrotécnicos	1	Primeiro-oficial	2
Marinheiro	3	Segundo-oficial	3
Primeiro-sargento da classe de Abastecimento	1	Terceiro-oficial	4
Primeiro-sargento da classe da Taifa	1	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Marinheiro da classe de Abastecimento	3	Escriturário-dactilógrafo	15
Marinheiro da classe da Taifa	1	Carreira de escrivão de capitania:	
Primeiro-sargento da classe de Comunicações	1	Escrivão de capitania principal	} 3
Pessoal civil		Escrivão de capitania de 1.ª classe	
		Escrivão de capitania de 2.ª classe	
Pessoal de chefia:		Soma	77
Chefe de secção	1		
Pessoal técnico auxiliar			
Carreira de hidrógrafo:			
Hidrógrafo principal	1		
Hidrógrafo de 1.ª classe	2		
Hidrógrafo de 2.ª classe	3		

CAPÍTULO-27-SERVIÇOS DE MARINHA

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
<i>Carreira de troço do mar:</i>		<i>Carreira de cozinheiro:</i>	
Patrão de embarcação	11	Cozinheiro <i>i)</i>	2
Marinheiro	12	<i>Carreira de servente:</i>	
Marinheiro auxiliar	45	Servente <i>i)</i>	37
<i>Carreira de mecânico marítimo:</i>		<i>Carreira de operário-qualificado:</i>	
Mecânico marítimo	12	Mecânico de electrónica	1
Conductor-mecânico marítimo <i>g)</i>	20	Mecânico-electricista <i>j)</i>	3
Conductor-mecânico marítimo auxiliar <i>h)</i>	15	Ajudante <i>i)</i>	2
Faroleiro <i>i)</i>	1	<i>Carreira de operário:</i>	
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>		Carpinteiro	1
Motorista de ligeiros <i>i)</i>	6	Pedreiro	2
		Soma	170
		Total do capítulo	247

- a)* Exerce as funções de capitão dos portos;
b) Exerce por inerência, as funções de director das Oficinas Navais;
c) Exerce, por inerência, as funções de adjunto comercial das Oficinas Navais;
d) Exerce, por inerência, as funções de mestre-geral das Oficinas Navais;
e) Exerce, por inerência, as funções de contramestre-geral das Oficinas Navais;
f) Um lugar a extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento;
g) Cinco lugares a extinguir quando vagarem;
h) Dois lugares a preencher, após a extinção dos correspondentes lugares de conductor mecânico marítimo;
i) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;
j) Dois lugares a preencher quando vagarem os lugares de ajudante.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 28 – FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO – 01 – Comando

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Decreto-Lei n.º 705/75, de 19 de Dezembro, Decreto Provincial n.º 56/75, de 31 de Dezembro e Decretos-Leis n.ºs 36/76/M, de 18 de Agosto, 38/76/M, de 28 de Agosto, 75-V/77, de 28 de Fevereiro, 23/77/M, de 9 de Julho, 27/77/M, de 6 de Agosto e 51/77/M, de 31 de Dezembro e Leis n.ºs 7/81/M, de 7 de Julho, Decretos-Leis n.º 2/82/M, de 16 de Janeiro, 23/82/M, de 12 de Junho, 49-A/82, de 7 de Julho, Lei n.º 12/82/M, de 27 de Nov., Dec. Lei n.º 141/83, de 29 de Março e Dec. Lei n.º 33/83/M, de 9 de Julho, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Leis n.ºs 74-A/84 e 74-B/84, de 2 de Março, Decreto-Lei n.º 81-A/84, de 12 de Março, Decreto-Lei n.º 21/84/M, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 31/84/M, de 28 de Abril, Decreto-Lei n.º 40/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M de 11 de Agosto, Dec.-Lei n.º 27/84/M, de 23 de Abril, Decreto-Lei n.º 64/85, de 15 de Março, Decreto-Lei n.º 56/85/M, de 29 de Junho, Decreto-Lei n.º 62/85/M, de 6 de Julho, Portaria n.º 169/85/M, de 31 de Agosto, Portaria n.º 151/85/M, de 24 de Agosto, Dec. Lei n.º 9/86/M, de 1 de Fevereiro, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Dec. Leis n.ºs 19/86/M e 21/86/M, de 8 de Março e Dec. Lei n.º 70/86, de 5 de Abril.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes da divisão	<u>215 363 300</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>193 532 300</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
2-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	120 000 000
2-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	7 000 000
2-01-0	01-01-01-06	Suplemento por Serviço de Segurança	5 300 000
2-01-0	01-01-01-07	Diferença de vencimentos militares	1 716 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
2-01-0	01-01-02-01	Remunerações	669 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
2-01-0	01-01-04-01	Salários	1 757 000
2-01-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	299 000
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
2-01-0	01-01-05-01	Salários	6 300 000
2-01-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	70 000
2-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	919 000
2-01-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	150 000
2-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	11 000 000
2-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	10 800 000
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
2-01-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	600 000
2-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	133 000
2-01-0	01-02-04-00	Abono para falhas	24 000
2-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	12 000 000
2-01-0	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	4 500 000
2-01-0	01-02-09-00	Vestuário e artigos pessoais — Numerário	—
2-01-0	01-02-10-00	Abonos diversos — Numerário	16 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
2-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	42 000
2-01-0	01-03-02-00	Alimentação e alojamento — Espécie	500 000
2-01-0	01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie	3 050 000
	01-04-00-00	Classes inactivas	
5-03-0	01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma	175 300
	01-05-00-00	Previdência social	
2-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	5 200 000
2-01-0	01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	400 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	114 000
2-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	650 000
2-01-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	86 000
	01-06-04-00	Abonos diversos — Compensação de encargos	
2-01-0	01-06-04-00-01	Subsídio de embarque	62 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>21 316 000</u>
	02-01-00-00	Bens duradouros	
2-01-0	02-01-01-00	Construções e grandes reparações	—
2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	3 633 500
2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	930 000
2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	260 000
2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	505 000
2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	60 000
2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	420 000
2-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	58 000
		<i>A transportar</i>	<u>5 866 500</u>

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		<i>Transporte</i>	5 866 500
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
2-01-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	2 178 500
2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artifícios	55 000
2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	790 000
2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	545 000
2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	17 000
2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	650 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	7 100 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	2 243 000
2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	292 000
	02-03-03-00	Encargos com a saúde	70 000
2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	80 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
2-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	332 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	350 000
2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	277 000
2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	400 000
	04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35 000
	04-03-00-00	Particulares	
2-01-0	04-03-00-00-01	Associação de Tiro de Macau	—
2-01-0	04-03-00-00-03	Taxas de filiação em Associações Desport. e recreativas	20 000
	04-04-00-00	Exterior	
2-01-0	04-04-00-00-02	Taxa anual da filiação do Corpo de Bombeiros na Liga dos Bombeiros Portugueses	—
2-01-0	04-04-00-00-03	Taxas de filiação em organizações culturais e científicas nacionais e estrangeiras	15 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480 000
	05-02-00-00	Seguros	
2-01-0	05-02-01-00	Pessoal	50 000
2-01-0	05-02-02-00	Material	30 000
2-01-0	05-02-04-00	Viaturas	400 000
		Total das despesas de capital da divisão	—
		Total da divisão	215 363 300
		Total das despesas correntes da divisão	215 363 300
		Total das despesas de capital da divisão	—

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Comando das Forças de Segurança de Macau		Agentes da polícia:	
Oficiais:		I — Quadro geral	
Comandante — Coronel do Exército	1	A — Agentes masculinos	
Segundo-comandante — Coronel do Exército ou Capitão-de-mar-e-guerra da Armada	1	Comandante de secção	4
Chefe do Estado — Maior-Tenente Coronel, ou Major do Exército	1	Comissário-chefe	8
Chefe da Divisão/Serviço — Major do Exército	4	Comissário	15
Oficiais adjuntos:		Chefe	38
Capitão-Tenente da Armada/Major do Exército/Primeiro-Tenente da Armada ou Capitão do Exército	10	Subchefe	100
Sargentos:		Guarda-ajudante	136
Sargento do Exército	30	Guarda	1332
Sargento da Armada	2	B — Agentes femininos	
Praças:		Comandante de secção	1
Primeiro-cabo readmitido do Exército	17	Comissário-chefe	1
Cabo do Q. P. da Armada	4	Comissário	1
Marinheiro do Q. P. da Armada	3	Chefe	4
Pessoal civil		Subchefe	15
I — Pessoal técnico		Guarda-ajudante	45
Assessor jurídico	1	Guarda	161
II — Pessoal técnico-auxiliar		II — Quadro do pessoal músico	
Carreira de desenhador:		<i>Carreira de músico:</i>	
Desenhador principal	1	Chefe	1
Desenhador de 1.ª classe		Subchefe	5
Desenhador de 2.ª classe		Guarda-ajudante	10
III — Pessoal administrativo		Guarda	52
Carreira administrativa:		III — Quadro do pessoal mecânico	
Primeiro-oficial	1	<i>Carreira de mecânico:</i>	
Segundo-oficial	1	Chefe	1
Terceiro-oficial	5	Subchefe	3
Carreira de escriturário-dactilógrafo:		Guarda-ajudante	6
Escriturário-dactilógrafo	18	Guarda	10
Carreira de enfermagem:		IV — Quadro do pessoal radiomontador	
Enfermeiro graduado	3	<i>Carreira de radiomontador:</i>	
Enfermeiro	13	Chefe	1
Corpo da Polícia de Segurança Pública		Subchefe	1
Oficiais do exército:		Guarda-ajudante	2
Comandante — Tenente-Coronel do Exército	1	Guarda	5
Segundo-comandante — Major do Exército	1	Polícia Marítima e Fiscal	
Chefe do Estado-Maior — Major do Exército	1	Pessoal da armada	
Adjunto — Major ou Capitão do Exército	6	Comandante — Capitão-de-Fragata ou Capitão-tenente da classe M	1
		Segundo-Comandante — Capitão-tenente da classe M	1
		Chefe do Estado-maior — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente da classe M	—
		Adjunto — Capitão-tenente ou Primeiro-tenente das classes M, MQ, FZ ou SE	2
		Primeiro-Sargento da Armada	3
		Cabo ou Primeiro marinheiro da Armada	5

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Agentes da Polícia		Corpo de Bombeiros	
I — Quadro geral			
A — Agentes masculinos:			
Comissário principal	2	Comandante	1
Comissário-chefe	2	Segundo-comandante	1
Comissário	3	<i>Carreira do Corpo de Bombeiros:</i>	
Chefe	11	Chefe-ajudante	2
Subchefe	35	Chefe de primeira	4
Guarda de 1.ª classe	90	Chefe	9
Guarda	329	Subchefe	21
		Bombeiro-ajudante	48
		Bombeiro	213
B — Agentes femininos:		Centro de instrução conjunto	
Comissário principal	1	Oficiais:	
Comissário-chefe	1	Major Q. A. do exército	1
Comissário	1	Capitão Q. A. do exército	2
Chefe	1	Sargentos:	
Subchefe	2	Sargento-ajudante Q. A. do Exército	2
Guarda de 1.ª classe	8	Primeiro-sargento Q. A. do Exército	4
Guarda	31	Primeiro-sargento da Armada	2
II — Quadro de mecânico		Praças:	
<i>Carreira de mecânico:</i>		Primeiro-cabo do Exército	10
Chefe	1	Marinheiro de Comunicações	2
Subchefe	2	Soma	
Guarda de 1.ª classe	10	2961	
Guarda	14		

CAPÍTULO-28-FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIVISÃO-01-COMANDO

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de telefonista:		Carreira de servente:	
Telefonista <i>a)</i>	3	Servente <i>b)</i>	55
		Soma	58
		Total do capítulo	3019

a) Os funcionários providos nesta categoria destinam-se a operar as consolas do sistema de comunicações VHF e mantêm a actual forma de provimento, devendo as futuras admissões fazer-se em regime de assalariamento.

b) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 29 – GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

CAPÍTULO-29-GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Decreto-Lei n.º 42/84/M, de 12 de Maio e Decretos-Leis n.ºs 87/84/M, 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 43/85/M, de 18 de Maio, Portaria n.º 190/85/M, de 21 de Setembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	8 902 900
	01-00-00-00	PESSOAL	6 878 900
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-07-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	3 315 900
7-07-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	165 600
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-07-0	01-01-02-01	Remunerações	320 000
7-07-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	10 000
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-07-0	01-01-04-01	Salários	88 400
7-07-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	1 800
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-07-0	01-01-05-01	Salários	1 598 500
7-07-0	01-01-05-02	Prémio de antiguidade	15 000
7-07-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	12 100
7-07-0	01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	4 200
7-07-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	432 200
7-07-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	432 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-07-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	30 000
7-07-0	01-02-04-00	Abono para falhas	—
7-07-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	200 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-07-0	01-03-01-00	Telefones individuais	16 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-07-0	01-05-01-00	Subsídio de família	60 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	12 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-07-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	50 000
7-07-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	100 000
7-07-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	15 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 017 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
7-07-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 000
7-07-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	2 000
7-07-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	150 000
7-07-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	100 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-07-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	30 000
7-07-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	180 000
7-07-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	30 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-07-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	50 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-07-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	180 000
7-07-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	10 000
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	100 000
7-07-0	02-03-06-00	Representação	30 000
7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	990 000
7-07-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	50 000
	02-03-09-00	Encargos não especificados	
7-07-0	02-03-09-00-01	Formação técnico profissional	45 000
7-07-0	02-03-09-00-02	Outros encargos não especificados	20 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7 000
	05-02-00-00	Seguros	
7-07-0	05-02-04-00	Viaturas	7 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>160 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>160 000</u>
7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	160 000
		Total do capítulo	9 062 900
		Total das despesas correntes do capítulo	8 902 900
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>160 000</u>

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO 29—GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal de inspecção	
Director (Nível I)	1	Carreira de inspecção:	
Subdirector	1	Inspector adjunto	1
Chefe de departamento	1	Inspector principal	2
Chefe de secretaria	1	Inspector de 1.ª classe	4
Chefe de secção	2	Inspector de 2.ª classe	6
		Inspector de 3.ª classe	10
Pessoal técnico		Pessoal administrativo	
Carreira de técnico:		Secretário	1
Técnico principal	2		
Técnico de 1.ª classe	3	Carreira administrativa:	
Técnico de 2.ª classe	3	Primeiro-oficial	2
Carreira de adjunto técnico:		Segundo-oficial	3
Adjunto técnico principal	1	Terceiro-oficial	4
Adjunto técnico de 1.ª classe	2		
Adjunto técnico de 2.ª classe	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de auxiliar técnico:		Escriturário-dactilógrafo	8
Auxiliar técnico principal	1		
Auxiliar técnico de 1.ª classe	2	Soma	65
Auxiliar técnico de 2.ª classe	2		

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Carreira de servente:	
Motorista de ligeiros a)	1	Servente b)	2
		Soma	3
		Total do capítulo	68

a) A extinguir quando vagar;

b) A extinguir quando vagar, após o primeiro preenchimento.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 30 – GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

CAPÍTULO 30—GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

Decretos-Leis n.º 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 69/85/M, de 13 de Julho, Decreto-Lei n.º 106/85/M, de 30 de Novembro e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	3 899 500
	01-00-00-00	PESSOAL	3 148 000
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
6-01-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	1 297 600
6-01-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	19 800
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
6-01-0	01-01-02-01	Remunerações	840 200
6-01-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	30 600
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
6-01-0	01-01-04-01	Salários	35 700
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
6-01-0	01-01-05-01	Salários	326 100
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	12 000
6-01-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	204 200
6-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	204 200
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
6-01-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	—
6-01-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	108 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
6-01-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 600
	01-05-00-00	Previdência social	
6-01-0	01-05-01-00	Subsídio de família	10 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	7 000
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
6-01-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 000
6-01-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	25 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	748 000
	02-01-00-00	Bens duradouros	
6-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	15 000
6-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	15 000
6-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	10 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
6-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	15 000
6-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	100 000
6-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	10 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
6-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	38 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
6-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	150 000
6-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	50 000
	02-03-04-00	Locação de bens	100 000
6-01-0	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
6-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	35 000
	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	100 000
6-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	100 000
6-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	10 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3 500
	05-02-00-00	Seguros	
6-01-0	05-02-02-00	Material	1 500
6-01-0	05-02-04-00	Viaturas	2 000
		Total das despesas de capital do capítulo	300 500
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	300 500
	07-02-00-00	Habitacões	175 500
6-01-0	07-06-00-00	Construções diversas	100 000
6-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	—
6-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	25 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total do capítulo	4 200 000
		Total das despesas correntes do capítulo	3 899 500
		Total das despesas de capital do capítulo	300 500

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-30-GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
		Carreira de auxiliar técnico:	
Director (Nível II)	1	Auxiliar técnico principal	1
Chefe de divisão	2	Auxiliar técnico de 1.ª classe	2
Chefe de Secção	1	Auxiliar técnico de 2.ª classe	4
Pessoal técnico		Pessoal administrativo	
		Carreira administrativa:	
Carreira de técnico:		Primeiro-oficial	1
Técnico principal	1	Segundo-oficial	1
Técnico de 1.ª classe	1	Terceiro-oficial	3
Técnico de 2.ª classe	2	Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Pessoal de informática:		Escriturário-dactilógrafo	4
Carreira de programador:		Carreira de cobrador:	
Programador	1	Cobrador	1
		Soma	26

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de motorista de ligeiros:		Soma	
Motorista de ligeiros a)	1	Total do Capítulo	1
			27

a) Lugar a extinguir quando vagar.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO – 31 – SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

CAPÍTULO 31—SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 102/84/M, do 1 de Setembro, Decretos-Leis n.ºs 87/84/M e 88/84/M, de 11 de Agosto,
Decreto-Lei n.º 54/85/M, de 25 de Junho, Portaria n.º 167/85/M, de 31 de Agosto e Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	<u>10 140 000</u>
	01-00-00-00	PESSOAL	<u>8 742 000</u>
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
7-05-0	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	2 507 900
7-05-0	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	80 000
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
7-05-0	01-01-02-01	Remunerações	1 073 800
7-05-0	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	4 700
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
7-05-0	01-01-04-01	Salários	1 467 300
7-05-0	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	79 100
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
7-05-0	01-01-05-01	Salários	1 074 100
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	75 000
7-05-0	01-01-09-00	Subsídio de Natal	523 900
7-05-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	523 900
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
7-05-0	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	300 000
7-05-0	01-02-03-00	Horas extraordinárias	40 000
7-05-0	01-02-04-00	Abono para falhas	6 800
7-05-0	01-02-06-00	Subsídio de residência	620 000
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
7-05-0	01-03-01-00	Telefones individuais	12 000
	01-05-00-00	Previdência social	
7-05-0	01-05-01-00	Subsídio de família	165 000
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	10 500
	01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
7-05-0	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	10 000
7-05-0	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	165 000
7-05-0	01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	3 000
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	<u>1 352 000</u>
	02-01-01-00	Bens duradouros	
7-05-0	02-01-00-00	Construções e grandes reparações	15 000
7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	10 000
7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	10 000
7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	80 000
7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	5 000
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
7-05-0	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	40 000
7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	50 000
7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	325 000
7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	40 000
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	325 000
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	180 000
7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	80 000
	02-03-04-00	Locação de bens	—
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	67 000
	02-03-06-00	Representação	10 000
7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	50 000
7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	63 000
7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	2 000
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>46 000</u>
	05-02-00-00	Seguros	
7-05-0	05-02-02-00	Material	30 000
7-05-0	05-02-04-00	Viaturas	16 000

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas de capital do capítulo	<u>450 000</u>
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	<u>450 000</u>
7-05-0	07-06-00-00	Construções diversas	—
7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	150 000
7-05-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	300 000
		Total do capítulo	10 590 000
		Total das despesas correntes do capítulo	10 140 000
		Total das despesas de capital do capítulo	450 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-31-SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Pessoal técnico auxiliar	
Director (nível II)	1	<i>Carreira de topógrafo:</i>	
Chefe de divisão	3	Topógrafo-geómetra	4
Chefe de secção	1	Topógrafo principal	7
		Topógrafo de 1.ª classe	8
		Topógrafo de 2.ª classe	13
Pessoal técnico		<i>Carreira de reconhecedor cadastral:</i>	
<i>Carreira de técnico:</i>		Reconhecedor cadastral principal	1
Técnico principal	} 2	Reconhecedor cadastral de 1.ª classe	3
Técnico de 1.ª classe		Reconhecedor cadastral de 2.ª classe	6
Técnico de 2.ª classe			
<i>Carreira de técnico de informática:</i>		Pessoal administrativo	
Técnico de informática principal	} 1	Secretário	1
Técnico de informática 1.ª classe			
Técnico de informática 2.ª classe			
<i>Carreira de programador:</i>		<i>Carreira administrativa:</i>	
Programador	1	Primeiro-oficial	1
		Segundo-oficial	2
		Terceiro-oficial	2
<i>Carreira de operador:</i>		<i>Carreira de escriturário-dactilógrafo:</i>	
Operador principal	} 2	Escriturário-dactilógrafo	5
Operador de 1.ª classe			
Operador de 2.ª classe			
		Soma	64

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Auxiliar técnico de cadastro a)	2	<i>Carreira de operário:</i>	3
		Operário	
<i>Carreira de motorista de ligeiros:</i>		<i>Carreira de servente:</i>	
Motorista de ligeiros a)	11	Auxiliar de campo b)	14
		Servente a)	1
<i>Carreira de contínuo:</i>		Soma	43
Porta-miras	11	Total do capítulo	107
Auxiliar de laboratório	1		

a) Lugares a extinguir à medida em que forem vagando;

b) A extinguir quatro lugares conforme forem vagando.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO — 32 — DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

CAPÍTULO 32—DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Leis n.º 19/79/M, de 4 de Agosto, 7/81/M, de 7 de Julho, Decreto-Lei n.º 55/82/M, de 25 de Setembro, e Lei n.º 12/82/M, de 27 de Novembro, Decreto-Lei n.º 14/84/M, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 72/85/M, de 13 de Julho, Lei n.º 2/86/M, de 8 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 23/86/M, de 15 de Março, Portaria n.º 90/86/M, de 21 de Junho, Decreto-Lei n.º 34/86/M, de 23 de Agosto e Portaria n.º 172/86/M, de 24 de Novembro.

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
		Total das despesas correntes do capítulo	15 676 00
	01-00-00-00	PESSOAL	13 267 70
	01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
	01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
1-02-1	01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	7 712 20
1-02-1	01-01-01-02	Prémio de antiguidade	495 00
	01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
1-02-1	01-01-02-01	Remunerações	760 30
1-02-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade	20 00
	01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros	
1-02-1	01-01-04-01	Salários	312 80
1-02-1	01-01-04-02	Prémio de antiguidade	36 00
	01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
1-02-1	01-01-05-01	Salários	633 60
	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	
1-02-1	01-01-09-01	Subsídio de Natal	61 00
1-02-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	958 80
	01-02-00-00	Remunerações acessórias	
1-02-1	01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	200 00
1-02-1	01-02-03-00	Horas extraordinárias	130 00
1-02-1	01-02-06-00	Subsídio de residência	310 20
1-02-1	01-02-08-00	Alimentação e alojamento — Numerário	180 00
	01-03-00-00	Abonos em espécie	
1-02-1	01-03-01-00	Telefones individuais	20 00
	01-05-00-00	Previdência social	
1-02-1	01-05-01-00	Subsídio de família	290 00
	01-06-00-00	Compensação de encargos	
1-02-1	01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais-compensação de encargos	4 00
	01-06-03-00	Deslocações-compensação de encargos	
1-02-1	01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	15 00
1-02-1	01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	160 00
1-02-1	01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos	10 00
	02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS	2 388 30
	02-01-00-00	Bens duradouros	
1-02-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	509 80
1-02-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	33 90
1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	50 50
1-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	227 60
1-02-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	3 80
1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	102 90
1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	9 60
	02-02-00-00	Bens não duradouros	
1-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	120 00
1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	160 00
1-02-1	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	57 20
1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	300 00
1-02-1	02-02-05-00	Alimentação	2 00
1-02-1	02-02-06-00	Vestuário	3 00
1-02-1	02-02-07-00	OUTROS BENS NÃO DURADOUROS	13 00
	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	180 00
	02-03-02-00	Encargos das instalações	
1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	290 00
1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	23 00
	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	80 00
1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	60 00
1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	70 00
1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	92 00

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
	05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20 000
1-02-1	05-02-00-00 05-01-04-00	Seguros Viaturas	20 000
		Total das despesas de capital do capítulo	324 000
	07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS	324 000
1-02-1	07-09-00-00	Material de transporte	212 000
1-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	112 000
		Total do capítulo	16 000 000
		Total das despesas correntes do capítulo	15 676 000
		Total das despesas capital do capítulo	324 000

ANEXO

QUADROS DE PESSOAL

CAPÍTULO-32-DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Pessoal de nomeação

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Pessoal de direcção e chefia		Carreira de assistente técnico:	
Director (Nível I)	1	Assistente técnico principal	}
Subdirector	1	Assistente técnico de 1.ª classe	
Director do laboratório	1	Assistente técnico de 2.ª classe	
Chefe de secretaria	1		
Chefe de secção	1		
Pessoal de investigação criminal		Pessoal técnico auxiliar	
Conselheiro de criminalista	1	Carreira de adjunto técnico:	
Inspector coordenador	2	Adjunto técnico principal	}
Carreira de Inspector da Polícia Judiciária:		Adjunto técnico de 1.ª classe	
Inspector de 1.ª classe	3	Adjunto técnico de 2.ª classe	
Inspector de 2.ª classe	3	Carreira de adjunto de criminalística:	
Subinspector e chefe de brigada:		Adjunto de criminalística principal	}
Subinspector	5	Adjunto de criminalística	
Chefe de brigada	4	Carreira de perito de criminalística:	
Carreira de agente da Polícia Judiciária:		Perito de criminalística principal	1
Agente de 1.ª classe	12	Perito de criminalística de 1.ª classe	2
Agente de 2.ª classe	15	Perito de criminalística de 2.ª classe	3
Agente de 3.ª classe	40	Pessoal administrativo	
Pessoal auxiliar de investigação criminal		Secretário	1
Carreira de agente motorista		Carreira administrativa:	
Agente motorista	8	Primeiro-oficial	2
Carreira de agente auxiliar:		Segundo-oficial	3
Agente auxiliar	50	Terceiro-oficial	4
Pessoal técnico		Carreira de escriturário-dactilógrafo:	
Carreira de técnico:		Escriturário dactilógrafo	5
Técnico principal	}	Soma	178
Técnico de 1.ª classe			
Técnico de 2.ª classe			

Pessoal dos serviços auxiliares

Designação funcional	Quadro	Designação funcional	Quadro
Carreira de servente:		Soma	
Servente a)	11	Total do capítulo	189

a) Lugares a extinguir à medida que vagarem.

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 40 - INVESTIMENTOS DO PLANO

CAPÍTULO-40-INVESTIMENTOS DO PLANO

Código económico	DESIGNAÇÃO	Importância (patacas)
07-01-00-00	Terrenos	—
07-02-00-00	Habitacões	75 694 300
07-03-00-00	Edifícios	221 147 600
07-04-00-00	Estradas e pontes	60 808 500
07-05-00-00	Portos	80 400 000
07-06-00-00	Construções diversas	38 641 300
07-07-00-00	Melhoramentos fundiários	21 007 700
07-08-00-00	Plantações	—
07-09-00-00	Material de transporte	1 700 000
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	22 177 000
07-11-00-00	Animais	—
	SUBTOTAL	<u>521 576 400</u>
10-00-00-00-02	DOTAÇÃO PROVISIONAL	<u>23 808 800</u>
	TOTAL	<u>545 385 200</u>

TABELA DA DESPESA

CAPÍTULO - 50 - CONTAS DE ORDEM

CAPÍTULO-50-CONTAS DE ORDEM

DIVISÃO - (a)

Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro (artigo 2.º).

Classificação funcional	Classificação económica	Designação da despesa	Importância (patacas)
9-03-0	15-00-00-00	CONTAS DE ORDEM (1)	269 244 170
9-03-0	15-01-00-00	(a) Divisão 01 — Câmara Municipal das Ilhas	4 416 500
9-03-0	15-02-00-00	(a) Divisão 02 — Centro de Recuperação Social	481 900
9-03-0	15-03-00-00	(a) Divisão 03 — Fundo de Bolsas de Estudo	2 513 000
9-03-0	15-04-00-00	(a) Divisão 04 — Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	4 779 325
9-03-0	15-05-00-00	(a) Divisão 05 — Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	7 755 000
9-03-0	15-06-00-00	(a) Divisão 06 — Fundo de Turismo	1 800 000
9-03-0	15-07-00-00	(a) Divisão 07 — Instituto de Acção Social de Macau	3 107 000
9-03-0	15-08-00-00	(a) Divisão 08 — Instituto Cultural de Macau	1 487 490
9-03-0	15-09-00-00	(a) Divisão 09 — Leal Senado de Macau	73 507 855
9-03-0	15-10-00-00	(a) Divisão 10 — Obra Social da Polícia Judiciária	129 200
9-03-0	15-11-00-00	(a) Divisão 11 — Obra Social da Polícia de Segurança Pública	2 643 000
9-03-0	15-12-00-00	(a) Divisão 12 — Obra Social dos Serviços de Marinha	857 000
9-03-0	15-13-00-00	(a) Divisão 13 — Obra Social dos Servidores do Estado	—
9-03-0	15-14-00-00	(a) Divisão 14 — Oficinas Navais	13 801 000
9-03-0	15-15-00-00	(a) Divisão 15 — Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	36 912 700
9-03-0	15-16-00-00	(a) Divisão 16 — Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	5 450 000
9-03-0	15-17-00-00	(a) Divisão 17 — Imprensa Oficial de Macau	10 487 500
9-03-0	15-18-00-00	(a) Divisão 18 — Fundo de Pensões	97 875 700
9-03-0	15-19-00-00	(a) Divisão 19 — Conselho dos Desportos	600 000
9-03-0	15-20-00-00	(a) Divisão 20 — Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	640 000
		Total do capítulo	269 244 170

(1) Verba que, no orçamento da receita, corresponde a esta despesa — 15-00-00-00.

RESUMO GERAL DAS DESPESAS

Designação da despesa	Importância (patacas)
Total geral	<u>2 339 290 470</u>
Total das despesas correntes	1 328 629 100
Total das despesas de capital	741 417 200
Total das contas de ordem	269 244 170

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
01-00	ENCARGOS GERAIS	36 480 800	1,5
01-01	Governo de Macau	2 143 200	0,1
01-02	Gabinete do Governo de Macau	21 000 000	0,9
01-03	Assembleia Legislativa	7 700 000	0,3
01-04	Secretaria do Conselho Consultivo do Governo	1 013 600	0,0
01-05	Padroado do Oriente	4 624 000	0,2
03-00	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA	12 449 100	0,5
04-00	SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES	12 504 500	0,5
05-00	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	156 800 000	6,7
06-00	SERVIÇOS DE SAÚDE	123 958 200	5,3
07-00	SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS	19 396 800	0,8
08-00	SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	5 606 400	0,2
09-00	SERVIÇOS DE FINANÇAS	38 640 000	1,7
10-00	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	175 060 000	7,5
11-00	PENSÕES E REFORMAS	74 345 900	3,2
12-00	DESPESAS COMUNS	423 776 600	18,1
16-00	CADEIA CENTRAL	15 699 000	0,7
17-00	GABINETE DOS ASSUNTOS DE JUSTIÇA	27 600 000	1,2
18-00	SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MACAU	11 927 700	0,5
19-00	SERVIÇOS DE ECONOMIA	24 030 900	1,0
20-00	SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	45 284 500	1,9
22-00	SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS	5 608 500	0,2
23-00	SERVIÇOS DE TURISMO	12 814 100	0,5
24-00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	10 995 900	0,5
26-00	INSPECÇÃO DOS CONTRATOS DE JOGOS	7 380 000	0,3
27-00	SERVIÇOS DE MARINHA	29 086 000	1,2
28-00	FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU	215 363 300	9,2
29-00	GABINETE PARA OS ASSUNTOS DE TRABALHO	9 062 900	0,4
30-00	GABINETE COORDENADOR DA HABITAÇÃO	4 200 000	0,2
31-00	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA E CADASTRO DE MACAU	10 590 000	0,5
32-00	DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	16 000 000	0,7
40-00	INVESTIMENTOS DO PLANO	545 385 200	23,5
40-01-02	Gabinete do Governo de Macau	2 000 000	0,1
40-03-00	Serviço de Administração e Função Pública	11 000 000	0,5
40-04-00	Serviços de Assuntos Chineses	2 775 000	0,1
40-05-00	Serviços de Educação	16 000 000	0,7
40-06-00	Serviços de Saúde	97 588 100	4,2
40-08-00	Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos	44 614 300	1,9
40-09-00	Serviços de Finanças	17 898 800	0,8
40-16-00	Cadeia Central	15 000 000	0,6
40-18-00	Serviços de Identificação de Macau	600 000	0,0
40-19-00	Serviços de Economia	2 760 000	0,1
40-20-00	Serviços de Obras Públicas e Transportes	179 852 400	7,7
40-22-00	Serviços Meteorológicos e Geofísicos	600 000	0,0
40-23-00	Serviços de Turismo	20 800 000	0,9
40-24-00	Gabinete de Comunicação Social	3 617 500	0,2
40-27-00	Serviços de Marinha	11 355 000	0,5
40-28-00	Forças de Segurança de Macau	10 960 200	0,5
40-29-00	Gabinete para os Assuntos de Trabalho	4 100 000	0,2
40-30-00	Gabinete Coordenador da Habitação	1 254 000	0,1
40-32-00	Polícia Judiciária	6 400 700	0,3
40-50-07	Instituto de Acção Social de Macau	60 165 000	2,6
40-50-08	Instituto Cultural de Macau	4 298 400	0,2
40-50-14	Oficinas Navais	1 100 000	0,0
40-50-17	Imprensa Oficial de Macau	2 687 000	0,1
40-50-19	Conselho de Desportos	4 150 000	0,2
40-60-00	Dotação Provisional	23 808 800	1,0
	SOMA	2 070 046 300	88,5

Classificação orgânica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
50-00	CONTAS DE ORDEM	269 244 170	11,5
50-01	Câmara Municipal das Ilhas	4 416 500	0,2
50-02	Centro de Recuperação Social	481 900	0,0
50-03	Fundo de Bolsas de Estudo	2 513 000	0,1
50-04	Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	4 779 325	0,2
50-05	Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	7 755 000	0,3
50-06	Fundo de Turismo	1 800 000	0,1
50-07	Instituto de Acção Social de Macau	3 107 000	0,1
50-08	Instituto Cultural de Macau	1 487 490	0,1
50-09	Leal Senado de Macau	73 507 855	3,1
50-10	Obra Social da Polícia Judiciária	129 200	0,0
50-11	Obra Social da Polícia de Segurança Pública	2 643 000	0,1
50-12	Obra Social dos Serviços de Marinha	857 000	0,0
50-14	Oficinas Navais	13 801 000	0,6
50-15	Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	36 912 700	1,6
50-16	Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	5 450 000	0,2
50-17	Imprensa Oficial de Macau	10 487 500	0,4
50-18	Fundo de Pensões	97 875 700	0,0
50-19	Conselho dos Desportos	600 000	4,2
50-20	Fundo de Garantia de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	640 000	0,0
TOTAL		2 339 290 470	100,0

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação económica		Despesa orçamentada	
Código	Designação	Valor	%
	Despesas correntes	1 328 629 100	56,80
01-00	PESSOAL	675 980 000	28,90
01-01	Remunerações certas e permanentes	532 217 800	78,73
01-02	Remunerações acessórias	42 057 400	6,22
01-03	Abonos em espécie	5 232 800	0,77
01-04	Classes inactivas	74 521 200	11,02
01-05	Previdência social	15 851 000	2,34
01-06	Compensação de encargos	6 099 800	0,90
02-00	BENS E SERVIÇOS	183 881 300	7,86
02-01	Bens duradouros	24 170 000	13,14
02-02	Bens não duradouros	30 351 400	16,51
02-03	Aquisição de serviços	129 359 900	70,35
03-00	JUROS	15 725 000	0,67
03-02	Empresas públicas	5 300 000	33,70
03-03	Exterior	10 425 000	66,30
04-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	429 162 100	18,35
04-01	Sector público	390 176 100	90,92
04-02	Instituições particulares	34 306 000	7,99
04-03	Particulares	2 044 000	0,48
04-04	Exterior	2 636 000	0,61
05-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23 880 700	1,02
05-01	Rendas de terrenos	800	—
05-02	Seguros	1 335 200	5,59
05-03	Restituições	1 600 000	6,70
05-04	Diversas	20 944 700	87,71
	Despesas de capital	741 417 200	31,69
07-00	OUTROS INVESTIMENTOS	533 272 900	22,80
07-01	Terrenos	—	—
07-02	Habitacões	75 869 800	14,23
07-03	Edifícios	221 877 600	41,61
07-04	Estradas e pontes	61 808 500	11,59
07-05	Portos	80 870 000	15,16
07-06	Construções diversas	39 601 300	7,43
07-07	Melhoramentos Fundiários	21 007 700	—
07-08	Plantacões	—	—
07-09	Material de transporte	3 532 000	0,66
07-10	Maquinaria e equipamento	28 706 000	5,38
07-11	Animais	—	—
08-00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25 000 000	1,07
09-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	159 335 000	6,81
09-01	Activos financeiros	—	—
09-02	Passivos financeiros	159 335 000	100,00
10-00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	23 809 300	1,02
	SOMA	2 070 046 300	88,49
	Contas de ordem	269 244 170	11,51
15-00	CONTAS DE ORDEM	269 244 170	11,51
15-01	Divisão 1: Câmara Municipal das Ilhas	4 416 500	1,64
15-02	Divisão 2: Centro de Recuperação Social	481 900	0,18
15-03	Divisão 3: Fundo de Bolsas de Estudo	2 513 000	0,93
15-04	Divisão 4: Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação	4 779 325	1,78
15-05	Divisão 5: Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização	7 755 000	2,88
15-06	Divisão 6: Fundo de Turismo	1 800 000	0,67
15-07	Divisão 7: Instituto de Acção Social de Macau	3 107 000	1,15
15-08	Divisão 8: Instituto Cultural de Macau	1 487 490	0,55
15-09	Divisão 9: Leal Senado de Macau	73 507 855	27,30
15-10	Divisão 10: Obra Social da Polícia Judiciária	129 200	0,05
15-11	Divisão 11: Obra Social da Polícia de Segurança Pública	2 643 000	0,98
15-12	Divisão 12: Obra Social dos Serviços de Marinha	857 000	0,32
15-13	Divisão 13: Obra Social dos Servidores do Estado	—	—
15-14	Divisão 14: Oficinas Navais	13 801 000	5,13
15-15	Divisão 15: Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau	36 912 700	13,71
15-16	Divisão 16: Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	5 450 000	2,02
15-17	Divisão 17: Imprensa Oficial de Macau	10 487 500	3,90
15-18	Divisão 18: Fundo de Pensões	97 875 700	36,35
15-19	Divisão 19: Conselho dos Desportos	600 000	0,22
15-20	Divisão 20: Fundo Garantia Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.	640 000	0,24
	TOTAL	2 339 290 470	

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	391 182 900,0	16,7
1-01	Administração geral	308 521 400,0	13,2
1-02	Justiça, ordem, segurança	82 661 500,0	3,5
2-00	SEGURANÇA PÚBLICA	232 748 900,0	9,9
2-01	Comando	232 748 900,0	9,9
2-02	Polícia	—	—
2-03	Bombeiros	—	—
2-04	Protecção civil	—	—
3-00	EDUCAÇÃO	174 350 000,0	7,5
3-01	Administração, regulamentação e investigação	78 591 200,0	3,4
3-02	Ensino	78 166 800,0	3,3
3-03	Formação profissional	17 592 000,0	0,8
4-00	SAÚDE	221 371 300,0	9,5
4-01	Administração, regulamentação e investigação	113 084 400,0	4,8
4-02	Medicina	100 803 100,0	4,3
4-03	Higiene e saúde pública	7 483 800,0	0,3
5-00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	146 413 200,0	6,3
5-01	Administração e regulamentação	300 000,0	0,0
5-02	Acção social	71 592 000,0	3,1
5-03	Pensões e reformas	74 521 200,0	3,2
6-00	HABITAÇÃO	79 894 300,0	3,4
6-01	Administração e regulamentação	4 200 000,0	0,2
6-02	Habitação social	75 694 300,0	3,2
7-00	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS/SOCIAIS	135 133 200,0	5,8
7-01	Cultura	41 003 400,0	1,8
7-02	Desporto e recreio	7 175 000,0	0,3
7-03	Cultos	4 624 000,0	0,2
7-04	Meteorológico e Geofísica	6 208 500,0	0,3
7-05	Cartografia	10 590 000,0	0,5
7-06	Comunicação Social	56 469 400,0	2,4
7-07	Assuntos de trabalho	9 062 900,0	0,4
7-08	Ordenamento físico	—	—
7-09	Infraestruturas básicas	—	—
7-10	Habitação	—	—

Código	Designação	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-00	SERVIÇOS ECONÓMICOS	336 575 200,0	14,4
8-01	Administração, regulamentação e investigação	131 281 800,0	5,6
8-02	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03	Indústria	2 100 000,0	0,1
8-04	Infraestruturas	18 094 700,0	0,8
8-05	Transportes	146 822 600,0	6,3
8-06	Comunicações	250 000,0	0,0
8-07	Comércio	—	—
8-08	Turismo	31 214 100,0	1,3
8-09	Ordenamento físico/Ambiente	6 812 000,0	0,3
9-00	OUTRAS FUNÇÕES	621 621 470,0	26,6
9-01	Operações da dívida pública	175 060 000,0	7,5
9-02	Transferências Sector público	129 237 000,0	5,5
9-03	Diversas, não especificadas	317 324 470,0	13,6
	TOTAL	2 339 290 470,0	100,0

INVESTIMENTOS DO PLANO

RESUMO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
1-00-0	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	66 144 700,0	12,1
1-01-0	Administração geral	50 544 700,0	9,3
1-01-1	Órgãos do Governo	2 000 000,0	0,4
1-01-2	Administração financeira	17 898 800,0	3,3
1-01-3	Administração interna	30 645 900,0	5,6
1-02-0	Justiça, ordem, segurança	15 600 000,0	2,9
1-02-1	Administração justiça	—	—
1-02-2	Requisição social	15 000 000,0	2,8
1-02-3	Identificação	600 000,0	0,1
2-00-0	SEGURANÇA PÚBLICA	17 560 900,0	3,2
2-01-0	Comando	3 710 000,0	0,7
2-02-0	Polícia	12 640 400,0	2,3
2-03-0	Bombeiros	1 210 500,0	0,2
2-04-0	Protecção civil	—	—
3-00-0	EDUCAÇÃO	18 700 000,0	3,4
3-01-0	Administração, regulamentação, investigação	12 600 000,0	2,3
3-02-0	Ensino	1 700 000,0	0,3
3-02-1	Ensino oficial	1 700 000,0	0,3
3-02-2	Ensino particular	—	—
3-03-0	Formação profissional	4 400 000,0	0,8
4-00-0	SAÚDE	100 803 100,0	18,5
4-01-0	Administração, regulamentação, investigação	—	—
4-02-0	Medicina	100 803 100,0	18,5
4-02-1	Medicina oficial	100 803 100,0	18,5
4-02-2	Medicina particular	—	—
4-02-3	Higiene/saúde pública	—	—
5-00-0	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
5-01-0	Administração e regulamentação	—	—
5-02-0	Acção social	—	—
5-03-0	Pensões e reformas	—	—
6-00-0	HABITAÇÃO	75 694 300,0	13,9
6-01-0	Administração e regulamentação	—	—
6-02-0	Habitação social	75 694 300,0	13,9
7-00-0	OUTROS SERVIÇOS COLECTIVOS/SOCIAIS	14 180 900,0	2,6
7-01-0	Cultura	4 938 400,0	0,9
7-02-0	Desporto e recreio	5 025 000,0	0,9
7-03-0	Cultos	—	—
7-04-0	Meteorologia e geofísica	600 000,0	0,1
7-05-0	Cartografia	—	—
7-06-0	Comunicação social	3 617 500,0	0,7

Código	Classificação funcional	Despesa orçamentada	
		Valor	%
8-00-0	SERVIÇOS ECONÓMICOS	228 492 500,0	41,9
8-01-0	Administração, Regulamentação e Investigação	37 663 200,0	6,9
8-02-0	Agricultura, silvicultura, pecuária e pesca	—	—
8-03-0	Indústria	1 100 000,0	0,2
8-03-0	Indústria extractivas	—	—
8-03-2	Indústrias transformadoras	1 100 000,0	0,2
8-03-0	Construção civil	—	—
8-04-0	Infraestruturas	18 094 700,0	3,3
8-04-1	Electricidade	—	—
8-04-2	Gás	—	—
8-04-3	Água	2 094 000,0	0,4
8-04-4	Saneamento básico	16 000 700,0	2,9
8-05-0	Transportes	146 422 600,0	26,9
8-05-1	Transportes terrestres	58 812 600,0	10,8
8-05-2	Transportes marítimos	87 610 000,0	16,1
8-05-3	Transportes aéreos	—	—
8-06-0	Comunicações	—	—
8-06-1	Comunicações postais	—	—
8-06-2	Telecomunicações	—	—
8-07-0	Comércio	—	—
8-07-1	Comércio interno	—	—
8-07-2	Comércio externo	—	—
8-08-0	Turismo	18 400 000,0	3,4
8-09-0	Ordenamento Físico/Ambiente	6 812 000,0	1,2
9-00-0	OUTRAS FUNÇÕES	23 808 800,0	4,4
9-01-0	Operações da Dívida Pública	—	—
9-02-0	Transferências Sector Público	—	—
9-03-0	Diversas, não especificadas	23 808 800,0	4,4
	TOTAL PIDDA	545 385 200,0	100,0

INVESTIMENTOS DO PLANO

RESUMO POR SECTORES

Código	Sector	Despesa orçamentada	
		Valor	%
00	Investigação e Estudos de Base	400 000.0	0.1
01	Ordenamento Físico	6 737 500.0	1.2
02	Infraestruturas Básicas	100 026 900.0	18.3
03	Transportes e Comunicações	91 673 100.0	16.8
04	Habitação	75 184 300.0	13.8
05	Saúde	101 253 100.0	18.6
06	Educação, Cultura e Desportos	12 898 400.0	2.4
07	Turismo	20 800 000.0	3.8
08	Ambiente	600 000.0	0.1
09	Modernização da Administração Pública	112 003 100.0	20.5
10	Dotação Provisional	23 808 800.0	4.4
<i>Total</i>		545 385 200.0	100.0

Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aos 31 de Dezembro de 1986. — A Direcção dos Serviços, *Eduardo Joaquim Graça Ribeiro*.

Portaria n.º 196/86/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1987;

Tendo em conta o parecer da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo do Leal Senado de Macau para o ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva câmara municipal, sendo as receitas calculadas em \$142 898 355,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Governador, *Joaquim Pinto Machado*.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Valor por número	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos
	CAPÍTULO 03					50 099 500
	Receitas correntes					
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
03-01-01-00	Taxas diversas			24 736 000		
03-01-01-01	Reses abatidas no matadouro municipal		1 200 000			
03-01-01-02	Carnes verdes (frescas, congeladas) importadas		2 300 000			
03-01-01-04	Aferições		60 000			
03-01-01-05	Inspeção de veículos; exames e licenças; alvarás; averbamentos			19 500 000		
03-01-01-05-01	Inspeção de veículos	5 760 000				
03-01-01-05-02	Exames	2 160 000				
03-01-01-05-03	Licenças	1 260 000				
03-01-01-05-04	Alvarás	10 020 000				
03-01-01-05-05	Averbamentos	300 000				
03-01-01-06	Pela utilização de parques de estacionamento		800 000			
03-01-01-07	Em regime especial (carreira de autocarros para a China)		10 000			
03-01-01-08	Chapas de matrícula para veículos automóveis		11 000			
03-01-01-09	Indemnização e trespasses		30 000			
03-01-01-10	Contrato de exclusivo de transportes de carreiras com Fok Lei			25 000		
03-01-01-11	Matadouro Municipal (matança, preparação e transporte)			500 000		
03-01-01-12-00	Honorários dos júris de exames de condução e de inspeção de veículos automóveis			300 000		
03-01-01-12-01	Exames de condução (1)	130 000				
03-01-01-12-02	Inspeção de veículos automóveis (2)	170 000				
03-01-02-00	Licenças diversas			24 163 500		
03-01-02-01	Vendilhões estacionados e ambulantes		500 000			
03-01-02-02	Bombas de gasolina, ou outras quaisquer máquinas, automáticas ou não, de venda, medição ou pesagem		25 000			
03-01-02-03	Pejamento, de carácter permanente ou temporário		1 400 000			
03-01-02-04	Importação e venda de carnes, aves e vísceras congeladas ou salmouradas		200 000			
03-01-02-05	Posse de cães		100 000			
03-01-02-06	Tabuletas, letreiros, placas, mastros, toldos, cartazes, reclamos ou anúncios sonoros e luminosos, exposições, etc.		1 500 000			
03-01-02-07	Abertura de valas para instalação ou reparação		400 000			
03-01-02-08	Esplanadas e quiosques		38 000			
03-01-02-09	Licenças de circulação para veículos		20 000 000			
03-01-02-10	Licenças para chanfrar lancis de passeios		500			
03-02-00-00	Multas e outras penalidades				1 200 000	
03-02-01-00	Transgressões às leis e regulamentos (3)			900 000		
03-02-02-00	Transgressões às posturas municipais (4)			300 000		
	CAPÍTULO 04					2 866 000
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
04-03-01-00	Depósitos			2 500 000		
04-10-00-00	Rendas de terrenos — Outros sectores					
04-10-01-00	Renda do terreno da Piscina Municipal e dependências anexas			366 000		
	CAPÍTULO 05					67 840 500
	TRANSFERÊNCIAS					
05-01-01-00	Participação nos impostos directos:			67 840 500		
05-01-01-01	Contribuição industrial		3 477 000			
05-01-01-02	Imposto profissional		20 944 000			
05-01-01-03	Contribuição predial urbana		12 069 500			
05-01-01-04	Imposto complementar		31 350 000			
	CAPÍTULO 06					100 000
	VENDA DE BENS DURADOUROS					
06-03-01-00	Venda de materiais inservíveis e sucata			100 000		

Código	Designação da receita	Valor por alínea	Valor por número	Total por artigos	Total por grupos	Total por capítulos
	CAPÍTULO 07					4 840 300
	VENDA DE SERVIÇOS E BENS DURADOUROS					
07-04-00-00	Rendas de edifícios — Outros sectores:				320 300	
07-04-01-00	Prédios urbanos			320 000		
07-04-02-00	Cozinha do depósito municipal de gado suíno			300		
07-10-00-00	Diversos outros sectores:				4 520 000	
07-10-01-00	Rendimentos dos jardins			100 000		
07-10-02-00	Sanitários públicos			70 000		
07-10-03-00	Rendimentos dos cemitérios			500 000		
07-10-04-00	Rendimentos dos mercados municipais			2 000 000		
07-10-05-00	Depósito municipal de gado suíno e bovino			160 000		
07-10-06-00	Canil Municipal			40 000		
07-10-07-00	Rendimento do Museu			35 000		
07-10-08-00	Emolumentos			100 000		
07-10-09-00	Venda de regulamentos e impressos			5 000		
07-10-12-00	Rendimentos do Forum:			1 510 000		
07-10-12-01	Bilheteira		400 000			
07-10-12-02	Aluguer da Sala I		700 000			
07-10-12-03	Aluguer da Sala II		70 000			
07-10-12-04	Aluguer dos bares		40 000			
07-10-12-05	Publicidade		200 000			
07-10-12-06	Patrocínio		100 000			
	CAPÍTULO 08					2 400 000
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08-01-00-00	Compensação de aposentação				1 350 000	
08-02-00-00	Contribuição para a pensão de sobrevivência				200 000	
08-03-00-00	Contribuição para os encargos de assistência médica e hospitalar aos funcionários				150 000	
08-05-00-00	Receitas eventuais e não especificadas				700 000	
	CAPÍTULO 13					14 752 055
	OUTRAS RECEITAS DO CAPITAL					
13-01-00-00	Saldos dos anos económicos anteriores				14 752 055	
	Total das receitas correntes					128 146 300,00
	Total das receitas de capital					14 752 055,00
	Total geral					142 898 355,00
	(1) Receita parcialmente consignada nos termos da Portaria n.º 225/83/M, de 30 de Dezembro (Tabela de Taxas e Emolumentos).					
	(2) Idem.					
	(3) Receita parcialmente consignada nos termos do D.L. n.º 39 672, de 20 de Maio de 1954, (Código de Estrada), e da Portaria n.º 6 851, de 28 de Dezembro de 1961, (Regulamento do Código de Estrada).					
	(4) Receita parcialmente consignada nos termos da deliberação camarária, de 23 de Junho de 1954 (Código de Posturas Municipais).					

ORÇAMENTO DA DESPESA

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
01-00-00-00	PESSOAL					56 826 920
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes				44 166 920	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei			16 682 280		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários		15 982 280			
01-01-01-01-01	Leal Senado (Anexo I)	451 200				
01-01-01-01-02	Pessoal de nomeação (Anexo II)	15 531 080				
01-01-01-02	Prémio de antiguidade		700 000			
01-01-01-02-01	Leal Senado	5 400				
01-01-01-02-02	Pessoal de nomeação	694 600				
01-01-02-00	Pessoal além do quadro			2 930 880		
01-01-02-01	Remunerações		2 909 280			
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		21 600			
01-01-04-00	Salários do pessoal dos quadros			10 673 760		
01-01-04-01	Salários (Anexo III)		9 593 760			
01-01-04-02	Prémio de antiguidade		1 080 000			
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual			8 000 000		
01-01-05-01	Salários		8 000 000			
01-01-06-00	Duplicação de vencimento			80 000		
01-01-09-00	Subsídio de Natal			3 000 000		
01-01-10-00	Subsídio de férias			2 800 000		
01-02-00-00	Remunerações acessórias				2 105 000	
01-02-03-00	Horas extraordinárias			500 000		
01-02-04-00	Abono para falhas			60 000		
01-02-05-00	Senhas de presença			45 000		
01-02-06-00	Subsídio de residência			1 000 000		
01-02-07-00	Participações e prémios			400 000		
01-02-07-00-01	Exames de condução	88 000				
01-02-07-00-02	Inspecção de veículos automóveis	112 000				
01-02-07-00-03	Participação em multas por transgressões às leis e regulamentos	150 000				
01-02-07-00-04	Participação em multas por transgressões às Posturas Municipais	50 000				
01-02-08-00	Alimentação e alojamento — numerário			100 000		
01-03-00-00	Abonos em espécie				660 000	
01-03-01-00	Telefones individuais			60 000		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie			600 000		
01-04-00-00	Classes inactivas				8 555 000	
01-04-01-00	Subsídio de residência — classes inactivas			235 000		
01-04-02-00	Subsídio de família — classes inactivas			160 000		
01-04-03-00	Subsídio de Natal — classes inactivas			700 000		
01-04-04-00	Pensões de aposentação e reforma			4 800 000		
01-04-06-00	Pensões de sobrevivência			860 000		
01-04-07-00	Outras despesas — classes inactivas			1 800 000		
01-04-07-00-01	Prémio de antiguidade	1 680 000				
01-04-07-00-02	Diversos	120 000				
01-05-00-00	Previdência social				1 020 000	
01-05-01-00	Subsídio de família			1 000 000		
01-05-02-00	Abonos diversos — previdência social			20 000		
01-06-00-00	Compensação de encargos				320 000	
01-06-01-00	Alimentação e alojamento — compensação de encargos			80 000		
01-06-03-00	Deslocações — compensação de encargos			240 000		
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque		40 000			
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		100 000			
01-06-03-03	Outros abonos — compensação de encargos		100 000			
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS					31 376 000
02-01-00-00	Bens duradouros				1 040 000	
02-01-01-00	Construções e grandes reparações			40 000		
02-01-03-00	Material de quartelamento e alojamento			100 000		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio			100 000		
02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório			140 000		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria			300 000		
02-01-08-00	Outros bens duradouros			360 000		
02-01-08-00-01	Chapas de viatura	200 000				
02-01-08-00-02	Material fotográfico	55 000				
02-01-08-00-03	Equipamento da serigrafia	5 000				
02-01-08-00-04	Diversos	100 000				
02-02-00-00	Bens não duradouros				2 606 000	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias			106 000		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes			1 500 000		
02-02-04-00	Consumos de secretaria			300 000		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros			700 000		
02-02-07-00-01	Material da limpeza	330 000				
02-02-07-00-02	Material de pintura e tintas	150 000				
02-02-07-00-03	Material de electricidade	50 000				
02-02-07-00-04	Material de jardinagem	25 000				

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
02-02-07-00-05	Material de oficina	30 000				
02-02-07-00-06	Material de fotografia e câmara escura	35 000				
02-02-07-00-07	Diversos	80 000				
02-03-00-00	Aquisição de serviços				27 730 000	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens			2 000 000		
02-03-02-00	Encargos das instalações			3 760 000		
02-03-02-01	Energia eléctrica		2 000 000			
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		1 760 000			
02-03-02-02-01	Água	650 000				
02-03-02-02-02	Limpeza	470 000				
02-03-02-02-03	Segurança	540 000				
02-03-02-02-04	Diversos	100 000				
02-03-03-00	Encargos com a saúde			600 000		
02-03-05-00	Transportes e comunicações			830 000		
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial		350 000			
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		200 000			
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações		280 000			
02-03-05-03-01	Transportes	130 000				
02-03-05-03-02	Comunicações	150 000				
02-03-06-00	Representação			100 000		
02-03-07-00	Publicidade e propaganda			1 000 000		
02-03-07-00-01	Campanha para limpeza da Cidade	450 000				
02-03-07-00-02	Campanha anti-rábica	50 000				
02-03-07-00-03	Actividades culturais e espectáculos	180 000				
02-03-07-00-04	Publicações oficiais	150 000				
02-03-07-00-05	Diversos	170 000				
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos			70 000		
02-03-08-00-01	Informática	50 000				
02-03-08-00-02	Jardins e espaços verdes	20 000				
02-03-09-00	Encargos não especificados			100 000		
02-03-20-00	Julgamento de contas do Leal Senado pelo Tribunal Administrativo			10 000		
02-03-21-00	C.E.M. — Fornecimento de energia para áreas públicas			200 000		
02-03-22-00	Espectáculos			250 000		
02-03-23-00	Exposições			750 000		
02-03-24-00	Remunerações de jornaleros			18 000 000		
02-03-24-00-01	Jornas	15 500 000				
02-03-24-00-02	Prémio de assiduidade	2 500 000				
02-03-25-00	Cursos de formação			60 000		
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					10 475 710
04-01-00-00	Sector público				9 764 510	
04-01-02-00	Fundos autónomos			1 976 810		
04-01-02-00-01	Fundo de pensões	1 976 810				
04-01-03-00	Câmaras Municipais			3 000 000		
04-01-03-00-01	Câmara Municipal das Ilhas	3 000 000				
04-01-05-00	Outras			4 787 700		
04-01-05-00-01	Montepio Oficial de Macau	557 700				
04-01-05-00-02	Comissão Organizadora do Grande Prémio	2 000 000				
04-01-05-00-03	Outras entidades	230 000				
04-01-05-00-04	Serviços de Finanças — Imposto de Selo	2 000 000				
04-02-00-00	Instituições particulares				681 200	
04-02-00-00-01	Centro Social do Pessoal do Leal Senado	120 000				
04-02-00-00-02	Instituto «Luís de Camões»	1 200				
04-02-00-00-03	Escola Comercial «Pedro Nolasco»	60 000				
04-02-00-00-04	Outras instituições de instrução e educação	140 000				
04-02-00-00-05	Outras instituições de assistência	140 000				
04-02-00-00-06	Outras instituições de recreio	220 000				
04-03-00-00	Particulares				20 000	
04-04-00-00	Exterior				10 000	
04-04-00-00-02	União das Cidades Capitais Luso-Afro- -Américo-Asiáticas	10 000				
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					898 615
05-02-00-00	Seguros				723 615	
05-02-02-00	Material			223 615		
05-02-03-00	Imóveis			110 000		
05-02-04-00	Viaturas			340 000		
05-02-05-00	Espectadores			50 000		
05-03-00-00	Restituições				20 000	
05-04-00-00	Diversas				155 000	

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS					41 304 600
07-06-00-00	Construções diversas				31 429 600	
07-06-01-00	Espaços públicos urbanos			7 180 000		
07-06-01-01	Construção de áreas públicas		600 000			
07-06-01-02	Construção e reparação de arruamentos		6 500 000			
07-06-01-03	Construção de iluminação pública		80 000			
07-06-02-00	Jardins e zonas verdes			3 750 000		
07-06-02-01	Construção do parque urbano do Canal dos Patos		2 000 000			
07-06-02-02	Parque da Colina da Guia		100 000			
07-06-02-03	Conservação e melhoramentos em jardins municipais		500 000			
07-06-02-04	Conservação e melhoramentos em parques infantis		200 000			
07-06-02-05	Conservação e melhoramentos em espaços verdes, arruamentos		250 000			
07-06-02-06	Conservação e melhoramentos do Jardim Lou Lim Ioc		250 000			
07-06-02-06-01	Electrificação e obras	200 000				
07-06-02-06-02	Remodelação do corredor e do Pavilhão Chinês	50 000				
07-06-02-07	Conservação e melhoramentos em cemitérios municipais		350 000			
07-06-02-08	Arranjo da encosta da Fortaleza do Monte		100 000			
07-06-03-00	Mercados e áreas de venda de rua			9 449 600		
07-06-03-01	Mercado do Iao Hon		2 500 000			
07-06-03-02	Mercado da Areia Preta		2 000 000			
07-06-03-03	Conservação e melhoramentos em outros mercados		3 149 600			
07-06-03-04	Área de venda de rua		1 800 000			
07-06-04-00	Museu e espaços para actividades culturais			1 200 000		
07-06-04-01	Remodelação do Museu Luís de Camões e construção do Centro de Artes Visuais		1 000 000			
07-06-04-02	Núcleo de etnografia		200 000			
07-06-05-00	Higiene e salubridade pública			4 850 000		
07-06-05-01	Campanha anti-murina		50 000			
07-06-05-02	Remodelação do Aterro Provisório da Taipá		500 000			
07-06-05-03	Novo destino final dos resíduos sólidos		100 000			
07-06-05-04	Construção de postos de limpeza pública		100 000			
07-06-05-05	Construção e melhoramentos de sanitários públicos		100 000			
07-06-05-06	1.ª fase do Aterro Sanitário do Pac On		4 000 000			
07-06-06-00	Instalações do Leal Senado			4 000 000		
07-06-06-01	Conservação e melhoramentos do edifício do Largo do Senado		400 000			
07-06-06-02	Construção de Oficinas Municipais		800 000			
07-06-06-03	Construção de Instalações dos S.H.L.		800 000			
07-06-06-04	Construção de Instalações dos S.T.M.		500 000			
07-06-06-05	Conservação e melhoramentos de outros edifícios municipais		750 000			
07-06-06-06	Remodelação do Edifício «Soares»		750 000			
07-06-07-00	Obras diversas			1 000 000		
07-06-07-00-01	Construção do viveiro no Canal dos Patos	500 000				
07-06-07-00-02	Construção de placas toponímicas	100 000				
07-06-07-00-03	Construção de fossas nas estações de Serviço dos S.O.T.	80 000				
07-06-07-00-04	Construção de plataforma nos S.O.T.	30 000				
07-06-07-00-05	Construção de mecos e floreiras	50 000				
07-06-07-00-06	Diversas	240 000				
07-09-00-00	Material de transporte				3 475 000	
07-09-00-00-01	Ligeiros e de carga	425 000				
07-09-00-00-02	Especial	3 050 000				
07-10-00-00	Equipamento e maquinaria				6 300 000	
07-10-00-00-01	Equipamento de rádio-comunicação	400 000				
07-10-00-00-02	Equipamento para os S.O.T.	560 000				
07-10-00-00-03	Equipamento para inspecção de viaturas	50 000				
07-10-00-00-04	Equipamento para manutenção da rede de água e esgotos	1 800 000				
07-10-00-00-05	Equipamento para o Forum	100 000				
07-10-00-00-06	Equipamento e imobiliário urbano	100 000				
07-10-00-00-07	Compactadores e equipamento para deposição de resíduos sólidos	1 500 000				
07-10-00-00-08	Equipamento de informática	1 500 000				
07-10-00-00-09	Central Telefónica	180 000				
07-10-00-00-10	Equipamento para os S.R.C.	70 000				
07-10-00-00-11	Diversos	40 000				
07-21-00-00	Património Cultural				100 000	
07-21-01-00	Manutenção			100 000		

Código	Designação da despesa	Valor por alínea	Total por número	Total por artigo	Total por grupo	Total por capítulo
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS					1 430 000
09-02-00-00	Passivos financeiros				1 430 000	
09-02-05-00	Outros passivos financeiros			1 430 000		
09-02-05-01	Subscrição de garantia do pagamento de equipamento pelo «Matadouro de Macau, S.A.R.L.»		1 430 000			
10-99-00-00	SALDO ORÇAMENTAL					586 510
	Total das despesas correntes					99 577 245
	Total das despesas de capital					43 321 110
	Total geral					142 898 355

A Comissão Administrativa do Leal Senado de Macau. — Dr. *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente. — Dra. *Anabela Fátima X. S. Ritchie*, vogal. — *José Lesterel Prado*, vogal. — Arquitecto *José Celestino S. Maneiras*, vogal. — *Lao Kuong Po*, vogal.

ANEXO I
LEAL SENADO

N.º de lugares	Dotados	Categoria	Índice	(Por grupo) dotação anual	Obs.
1	1	Presidente	700	\$ 184 800,00	
1	1	Vice-presidente	600	\$ 158 400,00	
6	3	Vereador	—	\$ 108 000,00	
		Total		\$ 451 200,00	

ANEXO II
QUADRO DO PESSOAL DO LEAL SENADO

Pessoal de nomeação

N.º de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	(Por grupo) dotação anual	Obs.
<i>Pessoal de direcção e chefia:</i>					
4	4	Chefe de departamento	550	\$ 580 800,00	
5	5	Chefe de divisão	500	\$ 660 000,00	
9	3	Chefe de sector	455	\$ 360 360,00	1
	5	Chefe de sector	415	\$ 547 800,00	
5	1	Chefe de sector	335	\$ 88 400,00	
	3	Chefe de secção	340	\$ 269 280,00	
8	1	Chefe de secção	300	\$ 79 200,00	
	2	Encarregado	340	\$ 179 520,00	
1	6	Encarregado	300	\$ 475 200,00	
3	1	Tesoureiro *	340	\$ 89 760,00	
3	—	Chefe de subsector		—	
<i>Pessoal técnico:</i>					
6	1	Técnico principal	455	\$ 120 120,00	2
6	1	Técnico de 1.ª classe	430	\$ 113 520,00	
	—	Técnico de 1.ª classe	415	—	
8	6	Técnico de 2.ª classe	375	\$ 594 000,00	3
1	1	Médico principal	470	\$ 124 080,00	
1	1	Médico-veterinário principal	455	\$ 120 120,00	
1	1	Médico-veterinário de 1.ª classe	415	\$ 109 560,00	
1	—	Técnico-analista de 1.ª classe	415	—	
1	1	Conservador de 1.ª classe	415	\$ 109 560,00	
6	1	Assistente técnico principal	430	\$ 113 520,00	4
	1	Assistente técnico principal	415	\$ 109 560,00	
6	1	Assistente técnico de 1.ª classe	390	\$ 102 960,00	5
	1	Assistente técnico de 1.ª classe	375	\$ 99 000,00	
8	2	Assistente técnico de 2.ª classe	335	\$ 176 880,00	6
<i>Pessoal de informática:</i>					
1	1	Técnico principal	455	\$ 120 120,00	7
5	1	Programador	345	\$ 91 080,00	8
	4	Programador	335	\$ 353 760,00	
1	1	Operador-chefe	335	\$ 88 440,00	9
1	—	Operador de consola	295	—	
2	—	Operador principal	260	—	
2	—	Operador de 1.ª classe	225	—	
3	2	Operador de 2.ª classe	200	\$ 105 600,00	9
2	2	Programador estagiário*	260	\$ 137 280,00	8

Pessoal de nomeação

N.º de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	(Por grupo) dotação anual	Obs.
<i>Pessoal técnico auxiliar:</i>					
—	1	Adjunto-técnico principal	335	\$ 88 440,00	
4	1	Adjunto-técnico principal	325	\$ 85 800,00	10
4	1	Adjunto-técnico de 1.ª classe	285	\$ 75 240,00	11
6	4	Adjunto-técnico de 2.ª classe	250	\$ 264 000,00	12
4	1	Auxiliar técnico principal	260	\$ 68 640,00	
4	1	Auxiliar técnico principal	250	\$ 66 000,00	13
4	1	Auxiliar técnico de 1.ª classe	225	\$ 59 400,00	
4	3	Auxiliar técnico de 1.ª classe	215	\$ 170 280,00	14
6	3	Auxiliar técnico de 2.ª classe	195	\$ 154 440,00	
6	3	Auxiliar técnico de 2.ª classe	185	\$ 146 520,00	15
2	1	Desenhador principal	260	\$ 68 640,00	
4	1	Desenhador de 1.ª classe	225	\$ 59 400,00	
4	—	Desenhador de 1.ª classe	215	—	
6	3	Desenhador de 2.ª classe	185	\$ 146 520,00	16
3	1	Topógrafo de 1.ª classe	260	\$ 68 640,00	
1	—	Fotógrafo principal, de 1.ª ou 2.ª classe	—	—	
6	3	Fiscal técnico principal	260	\$ 205 920,00	
6	—	Fiscal técnico principal	250	—	
6	—	Fiscal técnico de 1.ª classe	215	—	
6	6	Fiscal técnico de 2.ª classe	185	\$ 293 040,00	17
25	1	Fiscal principal	205	\$ 54 120,00	
25	17	Fiscal principal	170	\$ 762 960,00	
25	7	Fiscal principal	160	\$ 295 680,00	18
25	6	Fiscal	150	\$ 237 600,00	
1	14	Fiscal	125	\$ 462 000,00	19
1	1	Enfermeira	270	\$ 71 280,00	
2	—	Técnico auxiliar de laboratório principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	—	—	
3	2	Preparador de laboratório de 1.ª classe	215	\$ 113 520,00	
3	—	Preparador de laboratório de 2.ª classe	185	—	
4	2	Fiel principal	260	\$ 137 280,00	
4	—	Fiel principal	250	—	
6	1	Fiel de 1.ª classe	225	\$ 59 400,00	
6	4	Fiel de 1.ª classe	215	\$ 227 040,00	20
8	1	Fiel de 2.ª classe	195	\$ 51 480,00	
8	3	Fiel de 2.ª classe	185	\$ 146 520,00	21
5	1	Ajudante de encarregado	220	\$ 58 080,00	
5	2	Ajudante de encarregado	200	\$ 105 600,00	22
2	—	Aferidor	145	\$ 38 280,00	23
3	1	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	285	\$ 75 240,00	24
3	1	Assistente de relações públicas de 2.ª classe	250	\$ 66 000,00	25
<i>Pessoal administrativo:</i>					
2	1	Secretária	280	\$ 73 920,00	
2	1	Secretária	250	\$ 66 000,00	
8	4	Primeiro-oficial	260	\$ 274 560,00	
8	4	Primeiro-oficial	250	\$ 264 000,00	26
15	2	Segundo-oficial	225	\$ 118 800,00	
15	8	Segundo-oficial	215	\$ 737 880,00	27
25	2	Terceiro-oficial	195	\$ 102 960,00	
25	23	Terceiro-oficial	185	\$ 1 123 320,00	28
40	5	Escriturário-dactilógrafo	145	\$ 191 400,00	
40	4	Escriturário-dactilógrafo	135	\$ 142 560,00	
40	31	Escriturário-dactilógrafo	125	\$ 1 023 000,00	29
2	1	Cobrador	135	\$ 35 640,00	

Pessoal de nomeação

N.º de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	(Por grupo) dotação anual	Obs.
		<i>Pessoal operário:</i>			
1	1	Mecânico principal *	220	\$ 58 080,00	
4	1	Operário qualificado *	170	\$ 44 880,00	
	2	Operário qualificado *	165	\$ 87 120,00	
1	1	Operário qualificado *	160	\$ 42 240,00	
	1	Operário *	160	\$ 42 240,00	
Total dos vencimentos ou honorários				\$ 15 531 080,00	

* Lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO III

QUADRO DO PESSOAL DO LEAL SENADO

Pessoal assalariado permanente

N.º de lugares do quadro	Dotados	Categoria	Índice	(Por grupo) dotação anual	Obs.
<i>Pessoal operário:</i>					
20	13	Operário qualificado	160	\$ 549 120,00	30
45	1	Operário	160	\$ 42 240,00	
	5	Operário	150	\$ 198 000,00	
	6	Operário	140	\$ 221 760,00	
23	4	Operário	135	\$ 142 560,00	31
	12	Operário	130	\$ 411 840,00	
23	23	Operário auxiliar *	120	\$ 728 640,00	
10	8	Ajudante *	145	\$ 306 240,00	
	2	Ajudante *	130	\$ 68 640,00	
<i>Pessoal de serviços auxiliares:</i>					
2	1	Fiel auxiliar	125	\$ 33 000,00	32
2	1	Telefonista	125	\$ 33 000,00	
9	8	Contínuo *	120	\$ 253 440,00	
	1	Contínuo *	115	\$ 30 360,00	
86	16	Servente *	120	\$ 506 880,00	
	4	Servente *	110	\$ 116 160,00	
	58	Servente *	105	\$ 1 607 760,00	
	8	Servente *	100	\$ 211 200,00	
3	1	Auxiliar de laboratório	115	\$ 30 360,00	
15	2	Capataz	160	\$ 84 480,00	
	6	Capataz	150	\$ 237 600,00	
	1	Capataz	145	\$ 38 280,00	
5	1	Porta-mira	120	\$ 31 680,00	
	—	Porta-mira	115	—	
13	10	Cantoneiro *	125	\$ 330 000,00	
	2	Cantoneiro *	120	\$ 63 360,00	
	1	Cantoneiro *	115	\$ 30 360,00	
5	—	Motorista de ligeiros	135	—	
35	4	Motorista de pesados	165	\$ 174 240,00	
	16	Motorista de pesados	155	\$ 654 720,00	
	13	Motorista de pesados	145	\$ 497 640,00	
5	2	Condutor de equipamento mecânico	155	\$ 81 840,00	33
	3	Condutor de equipamento mecânico	145	\$ 114 840,00	
40	31	Jardineiro	120	\$ 982 080,00	34
	8	Jardineiro	115	\$ 242 880,00	
6	6	Coveiro	120	\$ 190 080,00	
2	1	Ajudante de aferidor	120	\$ 31 680,00	
10	10	Guarda municipal *	120	\$ 316 800,00	
1	—	Auxiliar de câmara escura	125	—	
Total dos salários				\$ 9 593 760,00	

* Lugares a extinguir quando vagarem.

Portaria n.º 197/86/M**de 31 de Dezembro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governo o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, para o ano económico de 1987;

Tendo em conta o parecer da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1987, o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas para o ano económico de 1987, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Câmara Municipal, sendo as receitas calculadas em \$31 488 100,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 30 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Governador, *Joaquim Pinto Machado*.

ORÇAMENTO DE RECEITA

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da receita	Importâncias	
				Por artigos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES		
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidades		
03	01	00	<i>Taxas:</i>		
03	01	01	Exploração de pedreiras	\$ 1 000 000,00	
03	01	02	Aferição de pesos e medidas	\$ 1 000,00	
03	01	03	Vendilhões estacionados e ambulantes	\$ 16 000,00	
03	01	04	Pejamento, de carácter permanente ou temporário	\$ 50 000,00	
03	01	05	Circulação de velocípedes sem motor	\$ 14 000,00	
03	01	06	Posse de cães e de cavalos de corrida	\$ 35 000,00	
03	01	07	Toldos	\$ 30 000,00	
03	01	08	Construção e ocupação de barracas ou outras armações para festi- vidades e espectáculos, em lugares públicos	\$ 500,00	
03	01	09	Tabuletas, cartazes, reclamos ou anúncios e quaisquer escritos de propaganda	\$ 200 000,00	
03	01	10	Bandeirolas com reclamos de carácter temporário	\$ 1 000,00	
03	01	11	Abertura de valas para instalação ou reparação de encanamentos de águas, esgotos, cabos de electricidade, de telefones, ou para quaisquer outros fins	\$ 25 000,00	
03	01	12	Máquinas, automáticas ou não, de venda, medição e pesagem ...	\$ 4 000,00	
03	01	13	Estabelecimentos de vacarias, cortelhos, estrebarias, aviários, etc.	\$ 1 000,00	
03	02	00	<i>Multas e outras penalidades:</i>		
03	02	01	Multas por transgressão às leis e regulamentos (Código de Estrada e seu Regulamento)	\$ 100 000,00	
03	02	02	Multas do Código de Posturas Municipais	\$ 5 000,00	
					\$ 1 482 500,00
04	00	00	Rendimentos de propriedade:		
04	03	00	<i>Juros, outros sectores:</i>		
04	03	01	Juros de depósitos bancários	\$ 200 000,00	
04	06	00	<i>Dividendos, outros sectores:</i>		
04	06	01	Dividendos de acções	\$ 1 000,00	
					\$ 201 000,00
05	00	00	Transferências:		
05	01	00	<i>Sector público:</i>		
05	01	01	Comparticipação nos impostos directos cobrados pela Direcção dos Serviços de Finanças	\$ 3 570 600,00	
05	01	02	Comparticipação nas receitas de licenças de circulação de viaturas cobradas pelo Leal Senado	\$ 3 000 000,00	
05	01	03	Subsídio anual de compensação consignado no Orçamento Geral do Território	\$ 20 000 000,00	
					\$ 26 570 600,00
06	00	00	Venda de bens duradouros		
06	03	00	<i>Outros sectores:</i>		
06	03	01	Venda de materiais inservíveis e sucata	\$ 8 000,00	
					\$ 8 000,00
07	00	00	Venda de serviços e bens não duradouros		
07	01	00	Renda de habitações	\$ 29 000,00	
07	10	00	<i>Diversos — Outros sectores:</i>		
07	10	01	Emolumentos de secretaria	\$ 1 000,00	
07	10	02	Rendimento de mercados	\$ 70 000,00	
07	10	03	Rendimento de cemitérios	\$ 90 000,00	
07	10	04	Venda de bens não duradouros	\$ 5 000,00	
					\$ 195 000,00
08	00	00	Outras receitas correntes		
08	00	03	Contribuição para os encargos de assistência médica	\$ 26 000,00	
08	00	05	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 5 000,00	
					\$ 31 000,00
			RECEITAS DE CAPITAL		
13	00	00	Outras receitas de capital		
13	00	01	Saldo da gerência anterior	\$ 3 000 000,00	
					\$ 3 000 000,00
			TOTAL		\$ 31 488 100,00

ORÇAMENTO DE DESPESA

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alinea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
DESPESAS CORRENTES							
01	00	00	00		<i>Pessoal</i>		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários:		
01	01	01	01	01	Câmara Municipal (Anexo I)	\$ 302 400,00	
01	01	01	01	02	Pessoal (Anexo II)	\$ 2 191 200,00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade	\$ 107 000,00	
01	01	01	07		Diferença de vencimentos militares	\$ 60 000,00	\$ 2 660 600,00
01	01	02	00		Pessoal além do quadro		
01	01	02	01		Remunerações	\$ 409 600,00	
01	01	02	02		Prémio de antiguidade	\$ 11 000,00	\$ 420 600,00
01	01	03	00		Remuneração de pessoal diverso		
01	01	03	01		Remunerações	\$ 150 500,00	\$ 150 500,00
01	01	04	00		Salários do pessoal dos quadros		
01	01	04	01		Salários (Anexo III)	\$ 1 741 100,00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade	\$ 260 000,00	\$ 2 001 100,00
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual		
01	01	05	01		Salários	\$ 6 680 700,00	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade	\$ 250 000,00	\$ 6 930 700,00
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos		\$ 38 500,00
01	01	09	00		Subsídio de Natal		\$ 938 000,00
01	01	10	00		Subsídio de férias		\$ 938 000,00
01	02	00	00		Remunerações acessórias		
01	02	03	00		Horas extraordinárias		\$ 15 000,00
01	02	04	00		Abono para falhas		\$ 18 000,00
01	02	05	00		Senhas de presença		\$ 52 000,00
01	02	06	00		Subsídio de residência		\$ 310 000,00
01	02	07	00		Participações e prémios:		
01	02	07	00	01	Participações em multas		\$ 500,00
01	02	08	00		Alimentação e alojamento — numerário		\$ 15 000,00
01	02	09	00		Vestuário e artigos pessoais — numerário		\$ 1 000,00
01	03	00	00		Abonos em espécie		
01	03	01	00		Telefones individuais		\$ 13 000,00
01	03	02	00		Alimentação e alojamento — espécie		\$ 1 000,00
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais — espécie		\$ 80 600,00
01	05	00	00		Previdência social		
01	05	01	00		Subsídio de família		\$ 180 000,00
01	05	02	00		Abonos diversos — previdência social		\$ 80 000,00
01	06	00	00		Compensação de encargos		
01	06	03	00		Deslocações — compensação de encargos		
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00	
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias	\$ 80 000,00	
01	06	03	03		Outros abonos — compensação de encargos	\$ 1 000,00	\$ 91 000,00
02	00	00	00		<i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00		Bens duradouros		
02	01	01	00		Construções e grandes reparações		\$ 80 000,00
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio		\$ 35 500,00
02	01	05	00		Material fabril, oficial e de laboratório		\$ 66 000,00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria		\$ 10 000,00
02	01	08	00		Outros bens duradouros		\$ 186 200,00
<i>A transportar</i>							\$ 15 312 800,00

Capítulo	Grupo	Artigo	Número	Alínea	Designação da despesa	Importâncias	
						Por números	Por artigos
					<i>Transporte</i>		\$ 15 312 800,00
02	02	00	00		Bens não duradouros		
02	02	01	00		Matérias-primas e subsidiárias	\$	580 000,00
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes	\$	200 000,00
02	02	04	00		Consumos de secretaria	\$	52 500,00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros	\$	417 500,00
02	03	00	00		Aquisição de serviços		
02	03	00	00	01	Custas ao Tribunal Administrativo pelo julgamento de contas da Câmara Municipal das Ilhas	\$	15 000,00
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens	\$	450 000,00
02	03	02	00		Encargos das instalações		
02	03	02	01		Energia eléctrica	\$\$	200 000,00
02	03	02	02		Outros encargos das instalações	\$\$	90 000,00
02	03	05	00		Transportes e comunicações		\$ 290 000,00
02	03	05	01		Transportes por motivo de licença especial	\$	85 000,00
02	03	05	02		Transportes por outros motivos	\$\$	90 000,00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações	\$	65 000,00
02	03	06	00		Representação	\$	240 000,00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda	\$	35 000,00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos:		
02	03	08	00	01	Pessoal jornalheiro	\$	2 524 000,00
02	03	08	00	02	Estudos e projectos	\$	170 000,00
02	03	08	00	03	Outros serviços especializados	\$	75 400,00
02	03	09	00		Encargos não especificados	\$	95 600,00
04	00	00	00		<i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00		Sector público		
04	01	02	00		Fundos autónomos		
04	01	02	00	01	Fundo de Pensões		
04	01	02	01	01	Compensação de aposentação	\$	436 000,00
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência	\$	56 800,00
04	01	05	00		Outras		
04	01	05	01		Direcção dos Serviços de Finanças — Imposto de selo	\$	50 000,00
04	01	05	02		Corpo de Polícia de Segurança Pública — Participação em multas	\$	1 000,00
04	02	00	00		Instituições particulares		\$ 51 000,00
04	02	01	00		Concessão de subsídios	\$	20 000,00
05	00	00	00		<i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00		Seguros		
05	02	04	00		Viaturas	\$	100 000,00
					DESPESAS DE CAPITAL		
07	00	00	00		<i>Outros investimentos</i>		
07	03	00	00		Edifícios	\$	1 500 000,00
07	06	00	00		Construções diversas	\$	1 433 000,00
07	08	00	00		Plantações		
07	08	00	00	01	Reflorestação das Ilhas da Taipa e Coloane	\$	4 100 000,00
07	08	00	00	02	Plantas diversas para jardins e parques	\$	200 500,00
07	09	00	00		Material de transportes	\$	2 131 000,00
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento	\$	820 000,00
07	11	00	00		Animais	\$	7 000,00
					TOTAL		\$ 31 488 100,00

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 20 de Novembro de 1986. — A Comissão Administrativa da Câmara Municipal das Ilhas, *António Júlio Emerenciano Estácio*, presidente, substituto — *Chan Veng Cheong*, vogal.

ANEXO I

Designação	Unidades						Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
Presidente	1	1					13 200	158 400
Vereador	4	4					12 000	144 000
Total dos vencimentos	5	5					25 200	302 400

ANEXO II

Vencimentos

Designação	Unidades						Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
Pessoal de direcção e chefia:								
Chefe de divisão (a)	3	3					33 000	396 000
Chefe de sector (a)	2	2					1 760	21 120
Chefe de subsector (a)	1	1					440	5 280
Chefe de secção	1		1				6 600	79 200
Chefe de oficinas (a)	1		1				6 600	79 200
Encarregado	3							
Ajudante de encarregado (a)	2		2				8 800	105 600
Pessoal técnico:								
Assistente técnico principal, 1.ª ou 2.ª classe	2		1	1			17 710	212 520
Pessoal técnico auxiliar:								
Adjunto-técnico principal, 1.ª ou 2.ª classe	3		1				5 500	66 000
Auxiliar técnico principal, 1.ª ou 2.ª classe	3		1				4 070	48 840
Topógrafo principal, 1.ª ou 2.ª classe	1		1				4 730	56 760
Desenhador principal, 1.ª ou 2.ª classe	2		1				4 070	48 840
Pessoal administrativo:								
Secretário	1	1					6 160	73 920
Primeiro-oficial	3		3				16 500	198 000
Segundo-oficial	3		2	1			14 410	172 920
Terceiro-oficial	6		4	2			24 860	298 320
Escriturário-dactilógrafo	8		4		2	2	24 420	293 040
Fiel auxiliar (b)	1			1			2 970	35 640
Total dos vencimentos	46	7	22	5	2	2	182 600	2 191 200

(a) Em comissão de serviço;

(b) A extinguir quando vagar.

ANEXO III

Salários do pessoal assalariado dos quadros

Designação	Unidades						Por categoria	
	Quadro	Dotação por escalões					Dotação mensal	Dotação anual
		Única	1	2	3	4		
Pessoal dos serviços auxiliares:								
Capataz agrícola	5		3	1			12 870	154 440
Capataz	7		3				9 570	114 840
Electricista (a)	4			1	3		11 880	142 560
Canalizador	1		1				2 860	34 320
Mecânico (ajudante)	1		1				2 860	34 320
Carpinteiro	1		1				2 860	34 320
Operário auxiliar (b)	18			18			47 520	570 240
Coveiro	4		4				10 120	121 440
Servente (b)	14			6		8	34 980	419 760
Aferidor	1		1				3 190	38 280
Motorista de ligeiros	2			2			6 380	76 560
Total dos salários	58		14	28	3	8	145 090	1 741 080

(a) 3 lugares a extinguir quando vagarem;

(b) A extinguir quando vagar.

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$163,20

正毫二元三十六百一銀價張本

IMPRESA OFICIAL DE MACAU